

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLI— 14° DA REPUBLICA — N. 48

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 26 DE FEVEREIRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.341, que approva e manda executar o plano de uniformes para os officiaes da armada e das classes annexas.

Decreto n. 4.347, que approva o novo plano de arreamento para o Exercito.

Decreto que autoriza permuta de cadeiras entre lentes da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Decreto de perdão.

Ministerio da Guerra—Decreto de 24 de corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria do Interior.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias de 25 do corrente—Expediente da Directoria do Expediente e da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Expediente de 12 a 14 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação e da Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

SOCIEDADES ANONYMAS — Estatutos do Lyceu Saleziano de Cuyabá, Mato Grosso—Exposição da commissão liquidante do Banco de Credito Real do Brazil.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Sr. Presidente da Republica— Com o intuito não só de consolidar diversas disposições sobre detalhes dos uniformes do corpo da armada e classes annexas, que alteraram o plano mandado adoptar pelo decreto n. 2.036, de 4 de julho de 1895, como tambem de preencher algumas lacunas, principalmente as referentes aos uniformes do corpo de officiaes inferiores da armada; resolvi mandar organizar, pelo Quartel-General da Marinha, o presente plano de uniformes para os officiaes do corpo da armada e classes annexas, em que, attendendo-se a conveniencias geraes, foi mantido o que ha de essencial no plano vigente, tendo-se em consideração o disposto no decreto n. 3.081, de 31 de outubro de 1898, aviso n. 74, de 19 de janeiro de 1900, decreto n. 3.660, de 23 de maio de 1900, decreto n. 3.733, de 8 de agosto de 1900, decretos ns. 3.919 e 3.920 de 6 de fevereiro de 1901, e aviso n. 342, n. 18 de abril de 1901.

Convencido da necessidade e oportunidade da providencia a que me refiro, peço vossa assignatura para o decreto junto, que approva e manda executar o plano de uniformes para os officiaes da armada e das classes annexas.

Secretaria do Estado dos Negocios da Marinha, 12 de fevereiro de 1902.— José Pinto da Luz.

DECRETO N. 4.341—DE 12 DE FEVEREIRO DE 1902

Approva e manda executar o plano de uniformes para os officiaes da armada e das classes annexas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendendo ao que lhe expoz o contra-almirante Ministro da Marinha acerca da necessidade de consolidar diversas disposições sobre uniformes do corpo da armada e classes annexas e de preencher lacunas existentes no plano mandado adoptar pelo decreto n. 2.036, de 4 de julho de 1895:

Resolve approvar e mandar executar o plano de uniformes para os officiaes da armada e das classes annexas, que a este acompanha:

Capital Federal, 12 de fevereiro de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

José Pinto da Luz.

Plano de uniformes para o corpo da armada e classes annexas a que se refere o decreto desta data

PRIMEIRO UNIFORME

Casaca e calça com galão, de panno azul ferrete, collete do mesmo panno, dragonas passando por baixo das passadeiras, chapéo armado, talim, espada com fiador, divisas nos punhos, passadeiras, luvas de pellica branca, gravata preta, camisa branca de peito liso com collarinho em pé, fechado direito, sapatos ou botinas lisas, de verniz liso.

Este uniforme será de rigor em todos os actos solemnes officiaes ou militares, que por sua natureza exigirem tal uniforme, e nos dias de festa nacional a que corresponder o embaixamento em arco; sendo a casaca sempre desabotoada e o talim por cima do collete.

Em solomnidades civis que exijam traje de rigor, será usada a casaca com passadeiras, sem dragonas nem espada, collete branco com gravata branca ou collete azul com gravata preta, calça de panno do segundo uniforme e bonet.

SEGUNDO UNIFORME

Sobrecasaca de panno azul ferrete abotoada até o quarto botão, calça do mesmo panno ou de brim branco, chapéo armado, espada com fiador, talim, dragonas por baixo das passadeiras, divisas nos punhos, luvas de pellica branca, botinas de couro de bezerro lisas, camisa como no primeiro uniforme, gravata preta.

Este uniforme só será usado em actos officiaes, visita aos navios de guerra nacionaes ou estrangeiros; apresentações ao Presidente da Republica, Ministro da Marinha, chefe do Estado Maior General da Armada e aos chefes das repartições e estabelecimentos militares; recepções do Presidente da Republica ou do Ministro da Marinha, quando for a visita annunciada, nos dias de recepção do Presidente da Republica por motivo de festa nacional a que corresponder o embaixamento nos topos e nas mostras espezias determinadas pelo chefe do Estado Maior General da Armada, commandante da força ou divisão ou pelo commandante do navio.

No serviço interno dos navios, e no de desembarque de forças, este uniforme será usado com bonet e a capa da mesma cor do uniforme da guarnição.

TERCEIRO UNIFORME

Sobrecasaca de panno azul ferrete, abotoada até o quarto botão, calça do mesmo panno, ou de brim branco, bonet, passadeiras, divisas nos punhos, espada com fiador, talim, luvas de pellica branca, botinas de couro preto de bezerro lisas, camisa como no primeiro uniforme, gravata preta.

Este uniforme será usado em serviço externo em terra, nas mostras ordinarias passadas pelo commandante do navio, da divisão, força ou pelo chefe do Estado Maior General da Armada, estas sem prévio aviso.

Os officiaes generaes com este uniforme, em vez dos bordados das respectivas patentes, trarão ao meio dos punhos e do lado exterior das mangas da sobrecasaca os emblemas das dragonas.

Este uniforme, sendo usado em passeio, dispensa a espada e o talim, podendo a sobrecasaca ser desabotoada, e nesse caso é obrigatorio o collete de panno azul ferrete ou de brim branco.

QUARTO UNIFORME

Dolman e calça de flannela azul ferrete, de brim branco e de brim mescla azul, bonet ou capacete branco, espada, talim e fiador.

É o uniforme especial para uso interno nos navios, arsenaes, quartéis e estabelecimentos militares e tambem em serviço externo ás repartições de marinha, aos navios de guerra nacionaes e nos exercicios fóra dos respectivos navios.

Em serviço será usado com espada e fiador, talim e luvas brancas.

Neste uniforme se usará camisa branca e botinas de couro preto, de bezerro como no terceiro, ou sapato liso de lona branca, somente no serviço interior dos navios ou praça de guerra, para a estação calmosa e com a calça branca.

O dolman e calça de brim azul mescla só serão usados para trabalhos nas torres dos encouraçados, nas machinas, torpedeiros, oficinas dos arsenaes e nas flotilhas do Amazonas, Matto Grosso e Pará.

O bonet para os almirantes, neste uniforme, será como o determinado para o terceiro uniforme, sem o bordado, tendo, porém, na frente os emblemas da patente.

DESCRIPÇÃO DAS PEÇAS DO PRIMEIRO UNIFORME

Casaca

De panno azul ferrete com duas ordens de seis botões de 0^m,020 de diametro cada um, sendo os primeiros na cintura e os outros em espaços iguaes até a gola, duas ingluzas de 0^m,015 de largura em baixo, 0^m,065 no centro e 0^m,055 em cima; boira aberta, gola deitada, tendo no centro a largura de 0^m,030, mangas de duas costuras, apertando proporcionalmente para o extremo inferior, punhos de 0^m,085 de altura, sem aberturas; abas á franceza, sem franziado, com o comprimento de modo que o extremo fique distante 0^m,030.

Os punhos das mangas devem ter 0^m,085 de altura, e serão ornados com as respectivas divisas e guarnecidas na costura da parte posterior com tres botões com 0^m,013 de diametro distanciados entre si de 0^m,023, sendo o do centro collocado na junção do canhão á manga.

Calça

Do mesmo panno da casaca, direita, sufficientemente comprida a cair sobre a botina, tendo as costuras exteriores sem pestanas e guarnecidas de galão de ouro, sendo:

Para os officiaes generaes, lavrado de folha de carvalho, largura 0^m,040.

Para os officiaes superiores—liso; de quatro cordões, largura 0^m,040.

Para os officiaes subalternos—liso, de dous cordões, largura 0^m,025.

Chapéu armado

De pello de seda preta, abas de 0^m,130 de altura do lado esquerdo e 0^m,110 do lado direito, sendo a base, abas e pontas guarnecidas de fita preta de chamalote de 0^m,030 de largura; cada ponta terá 0^m,10 de comprimento; ao lado direito uma presilha de galão lavrado de folha de carvalho dourado, de 0^m,019 de largura, dobrado de modo a formar ponta na parte de cima, tendo a separação de 0^m,001 no centro e vindo terminar direito junto á carneira; ligeiramente inclinada de deante para trás e guarnecida de um cordão ondeado a fio de ponto real; sobreposta e a meio desta presilha um tope nacional de 0^m,040 de diametro total formado por circulos concentricos superpostos de gorgorão de seda verde, amarella e azul, com os seguintes diametros: o verde, 0^m,040; o amarello, 0^m,030, e o azul, 0^m,020, tendo o cruzeiro feito de estrellas de canotilho de prata, um pouco inclinado para traz; borlas cobertas de galões de estrela de 0^m,040 de largura, sendo as pontas guarnecidas com volta de canotilho n. 1/4, e sendo a copa do chapéu guarnecida de arminho branco. Este: para os officiaes generaes.

Para os officiaes superiores—do mesmo modelo e dimensões; que para os generaes, mas sem a guarnição de arminho.

Para os officiaes subalternos—do mesmo modelo e dimensões que para os superiores, sem a guarnição de cordão ondeada na presilha do lado.

Divisas

Para os officiaes generaes serão bordadas a ouro e da seguinte fórma:

Almirante: canhão de 0^m,110 de largura formado por dous cordões, sendo o exterior direito e o fio de ponto real tendo 0^m,010 de largura pela parte interna, e o interior ondeado e a canotilho fosco; dentro do canhão ramagem dupla de folhas e fructos de carvalho, sendo as folhas e os fructos voltados para o centro.

Vice-almirante: canhão formado por tres cordões de 0^m,010 de largura, a fio de ponto real com oscamas; dentro deste uma ramagem de carvalho com dupla ordem de folhas e fructas.

Contra-almirante: canhão formado por dous cordões a fio de ponto real com oscamas, dentro deste uma ramagem singular de carvalho com folhas e fructos pelo lado de dentro do canhão e somente fructos pelo lado externo.

Para os demais officiaes: as divisas serão de galões dourados de 0^m,007 de largura, guardando entre si a distancia de 0^m,005, e que partirão da costura da junção do punho para baixo, sendo que as divisas dos officiaes do corpo da armada, desde guarda-marinhas confirmados até capitães de mar e guerra terão

na parte externa da manga, um circulo de 0^m,003 de diametro interno feito com o galão superior, das mesmas divisas, sendo:

- Para capitão de mar e guerra, seis galões;
- Para capitão de fragata, cinco galões;
- Para capitão-tenente, quatro galões;
- Para 1º tenente, tres galões;
- Para 2º tenente, dous galões;
- Para guarda-marinha, um galão.

Dragonas

Para os officiaes generaes: de ouro com pala convexa de galão de 0^m,065 de largura e do comprimento do hombro, palmatoria, guarnecida com uma roca de fio de ouro fosco e lustroso intermediario de 0^m,012 de diametro afinando para os extremos; os lados da pala e a parte de dentro da palmatoria junto á roca ornados com bordado de canotilho fosco e lustroso de 0^m,015 de largura, sendo a parte externa guarnecida por um cordão ondeado de canotilho de ouro fosco; um botão de 0^m,011 no meio da pala e distante 0^m,015 do extremo interno; franjas de duas ordens de canotilho lustroso n. 55 de 0^m,070 de comprimento. A palmatoria será ornada com os seguintes distinctivos a prata ou metal branco: para o almirante, os armas da Republica de 0^m,003 de diametro, tendo uma estrela de cada lado, de 0^m,020 de diametro; para o vice-almirante: tres estrellas de 0^m,020 de diametro collocadas horizontalmente, e para o contra-almirante duas estrellas do mesmo diametro.

No meio da pala terá fixa uma ancora do mesmo metal de 0^m,030 de comprimento.

Para os officiaes superiores: de ouro, com pala de galão da largura e comprimento do hombro, sendo a palmatoria guarnecida com uma roca de fio de ouro fosco e lustroso intermediario de 0^m,012 de diametro, sendo a parte externa guarnecida por um cordão ondeado de canotilho de ouro fosco; um botão pequeno no meio da pala e distante 0^m,015 do extremo interno, franjas de duas ordens de canotilho lustroso n. 55 de 0^m,05 de comprimento.

No meio da pala terá fixa uma ancora do mesmo metal de 0^m,030 de comprimento.

Para os officiaes subalternos: como as descriptas para os officiaes superiores, porém com a franja de canotilho n. 1/4 em ambos os hombros.

Passadeiras

As passadeiras são cozidas pelas extremidades nas hombreiras da farda de modo a tornarem-se fixas, deixando livremente gunir a dragona.

Semelhantes em sua confecção geral, as passadeiras medirão 0^m,115 de comprimento e 0^m,033 de largura e os seus bordados terão as seguintes dimensões: cercaduras 0^m,006 de largo, ancora central 0^m,043 entre os extremos da cruz e do anço; estrellas 0^m,015 de diametro.

Para os officiaes generaes são de panno azul ferrete com as dimensões acima, com uma guarnição de cordão de canotilho de ouro fosco de 0^m,003 de largura e 0^m,002 de altura, no centro uma ancora e em cada extremidade uma estrela, sendo todos bordados a prata, e com as mesmas dimensões declaradas.

Para os officiaes superiores: do mesmo modelo e dimensões que para os officiaes generaes, sendo, porém, a ancora bordada a ouro.

Para os officiaes subalternos: do mesmo modelo e dimensões que para os superiores, sendo as estrellas também bordadas a ouro.

Espada

Para todos os officiaes: do punho preto, rematando em uma ancora prateada, dentro de um escudo elliptico de estrellas também prateadas, circundado por dous ramos dourados de louro e carvalho unidos pelos pés; guarda de meio copo aberto, dourado, formando folhas de carvalho, tendo pela parte externa uma ancora de prata encimada por uma estrela do mesmo metal—sendo a ancora de 0^m,030 e a estrela de 0^m,015 de diametro—; arco de metal dourado também, da cabeça do punho á guarda e lavrado como mostra o modelo; lamina chata e direita com a maior largura de 0^m,025 e comprimento de 0^m,850 a 0^m,900; bainha de couro preto envernizado com bocal de 0^m,120 e braçadeira de 0^m,030 e ponteira de 0^m,200, tudo de metal dourado. Termina a ponteira um golpinho e no bocal e braçadeira haverá simplesmente um adorno, imitando um nó direito de cabo, em que passarão as argolas para prender ao talim. A lamina terá com unicos adornos as iniciais E. U. B. sobrepostas a uma ancora de um lado e as armas da Republica do outro, collocadas 0^m,10 abaixo do copo.

Fiador

Para os officiaes generaes: de duplo cordão de feira dourado de 0^m,004 de diametro e 0^m,023 de comprimento, terminado por borla achatada de 0^m,080 de comprimento e 0^m,040 de largura, com bordado a ouro de folhas de carvalho sobre galão de feira, tendo nas extremidades della dous passadores de fio fosco e sendo rematada por duas pequenas voltas cruzadas de canotão de ouro de 0^m,007. A meio do cordão será dada a volta do fiador.

Para os officiaes superiores da mesma qualidade e dimensões que para os almirantes, sendo a borla achatada encanastrada a fio de ouro fosco e lustroso intermediado.

Para os officiaes subalternos: de cordão dourado da mesma qualidade e dimensões que para os officiaes superiores, terminado por borla em forma de pera de 0^m,065 de comprimento e 0^m,025 de maior diametro, encanastrada a fio de ouro fosco e lustroso intermediado, com um só passador na parte superior e rematada pelas duas pequenas voltas de canotão de 0^m,007 como já ficou descripto.

Talim

Para os officiaes generaes: de galão de ouro de quatro cordões, forrado de velludo azul celeste, chapa circular dourada de 0^m,050 de diametro, tendo no centro uma ancora prateada disposta verticalmente, rodeada de 21 ostrellas, sendo a que ficar por cima do anete de duplo tamanho das outras e prateada, tudo cercado de dous ramos que se prendem pelo pé, de louro e carvalho, em relevo fosco sobre campo polido.

Duas guias duplas, de galão de ouro, de um cordão e de 0^m,015 de largura, forradas de velludo azul celeste, com passadores de metal dourado, presos a corrediças forradas por ancoras douradas com o anete para baixo, conforme o modelo.

O colchete da fivela de encurtar ou alargar o cinto prenderá em ilhós dispostos do lado interno do talim.

Para os officiaes superiores: de retroz azul celeste trançado, formando cordões no sentido vertical; na parte superior e inferior de 0^m,002 de grossura cada cordão, e alternativamente cobertos de fio de ouro, um sim e outro não, mediando entre os cordões de cima e os de baixo o espaço de 0^m,016, que será tecido em formas de quadros pequenos.

A largura do talim será de 0^m,043; a chapa será igual á dos almirantes e a fivela prenderá do mesmo modo.

Para os officiaes subalternos: de cadarço da mesma seda e tecido de quadrinhos nas orlas e cordões do centro, sendo estes alternadamente, cobertos de fio de ouro um, e outro simples.

As dimensões e metaes como para os officiaes superiores.

Gravata

Para todos os officiaes, de laço pequeno de gorgorão de seda preta ou branca, da largura de 0^m,025, sem adorno de especie alguma.

Botões

Para casaca, sobrecasaca e collotes: convexos, dourados, tendo dous circulos concentricos em relevo, sendo o inscripto aberto na parte superior, entre os quaes haverá um circulo de 20 ostrellas, tambem em relevo.

Na parte central haverá uma ancora com amarra, disposta verticalmente, encimada por estrella tres vezes maior que as outras, mas no mesmo alinhamento destas, occupando a abertura deixada na parte superior dos circulos.

Todas as partes salientes do botão serão polidas, sendo o campo fosco e burilado.

Os botões das fardas terão 0^m,020 de diametro, os das mangas 0^m,013 e os do collete 0^m,011.

Collete

De panno azul ferrete ou de casemira branca, sem gola, aberto, acompanhando a casaca, abotoando por uma só ordem de quatro botões de 0^m,011.

DESCRIPÇÃO DAS PECAS DO SEGUNDO UNIFORME

Sobrecasaca

De panno azul ferrete, com duas ordens de seis botões cada uma, sendo os mais baixos na cintura e os outros em espaços iguaes até o pescoço; duas inglezas de 0^m,045 de largura em baixo, 0^m,065 no centro e 0^m,055 em cima, beira aberta; gola deixada, tendo a largura de 0^m,030 no centro; mangas de duas costuras apertando proporcionalmente para o extremo inferior; punhos de 0^m,085 de altura sem abertura e guarnecido na costura da parte posterior por tres botões de 0^m,013 a partir da costura da junção do punho e separados entre si de 0^m,023;

abas sem franzido; excedendo de 0^m,025 o comprimento do braço, quando estendido, até o extremo do dedo maior; pestana de 0^m,020 nas abas; na altura das algibeiras um botão no meio e outro no extremo inferior, e dous na feição para decansar sobre elles o talim, tendo os centros a distancia de 0^m,080.

Calça

Do panno azul ferrete, sem galão, ou de brim branco do feitio já descripto para o primeiro uniforme.

Dragonas, passadeiras, divisas, chapéu armado, espada, fiador e talim, como os já descriptos no primeiro uniforme.

DESCRIPÇÃO DAS PECAS DO TERCEIRO UNIFORME

Sobrecasaca, divisas, passadeiras e espada como os do segundo uniforme.

Boncl

De panno azul ferrete de 0^m,045 de altura, tendo a circumferencia da copa maior 0^m,130 que a da base, quartos de 0^m,035 de largura; será guarnecido de uma cinta de seda preta de 0^m,040 de largura tendo bordada a ouro uma ramagem de folhas e fructos de carvalho, com ancoras entrelaçadas a intervallos, conforme o modelo e tendo na parte inferior e superior um cordão de canotilhos de ouro fosco e lustroso de 0^m,002 de largura; na frente a ramagem se interromperá, fazendo um espaço de 0^m,035 no qual se collocará o emblema das dragonas, de accordo com a patente.

Para os officiaes generaes: na frente, por cima da cinta, terá como emblema uma ancora brata a ouro de 0^m,030 de comprimento, collocada verticalmente.

A pala será de couro preto envernizado, forrada de marroquim preto, curva affectando a forma de talha; tendo na maior largura 0^m,050 e inclinada 15° da horizontal.

Quatro ilhós pretos, dous de cada lado, collocados acima da cinta, para permittir a ventilação. Em cada extremo da pala haverá um botão de 0^m,011, nos quaes se prenderá um cordão de ouro fosco torcido de 0^m,003, de diametro, com dous passadores encanastrados a fio fosco.

Para os officiaes superiores e subalternos: do mesmo modelo e dimensões já descriptos para os almirantes, sendo, porém, guarnecido de uma simples cinta de fita de seda preta de 0^m,035 de largura — trançada em quadradinhos — e sobre esta a designação da gradação por meio de galões dourados — conforme as divisas — de 0^m,002 de largura, collocados parallelamente á base e symmetricis em relação á linha mediana da cinta e guardando entre si a distancia de 0^m,005.

Na frente, por cima da cinta, terá o mesmo emblema. Usar-se-ha tambem capote de brim branco com a mesma cinta e sem o emblema.

Capacete

De cortiça ou outra materia sufficientemente leve, forrado exteriormente de brim branco, copa de forma oval, que não excederá de 0^m,017 de altura.

A aba na frente não excederá de 0^m,06, diminuindo para os lados, e crescerá de novo para formar a pala posterior, que não excederá de 0^m,08. Terá de cada lado da copa um botão de ancora de 0^m,011, nos quaes abotoará uma correia branca dobrada, com passadores do mesmo couro, para o fim de alargar, poder passar embaixo do queixo.

A inclinação das abas será de 48° na frente e 45° na parte posterior; no alto da copa haverá um grande botão com aberturas para permittir a ventilação.

Deverá ser usado com o quarto uniforme e poderá ser tambem com o segundo e terceiro, em dias de muito calor.

Talim

Para todos os officiaes: de couro envernizado, dobrado, das mesmas dimensões e metaes como está prescripto para o 1° uniforme.

Fiador

Para os officiaes generaes: de galão de esteira de ouro lavrado, dobrado, de 0^m,015 de largura, com uma fivela, terminando por uma borla de ouro achatada, sem franja.

Para todos os officiaes da armada e das classes annexas: de cordão de retroz azul ferrete terminando por borla de ouro em forma de pera.

Collete

Para todos os officiaes: de panno azul ferrete ou de brim branco, abotoado por uma unica ordem de seis botões de 0^m,011, sem gola e aberto como a sobrecasaca.

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS DO QUARTO UNIFORME

Dolman

De flanela azul ferrete, brim branco ou de mescla azul, do feitiço seguinte: costas sem costura no meio, tendo um meio quarto com aberturas nos lados, sendo a do esquerdo sufficientemente larga para deixar passar a espada, frente abotoada por um colchete na gola, e sete botões de gutta-percha, ficando o lado esquerdo por cima do direito, por meio de uma ingleza cozida até em baixo, onde as deanteiras serão cortadas em angulo recto; gola em pé, de 0^m,030 de altura e mangas de duas costuras, sem canhão.

A frente, extremidades e costuras das costas serão guarnecidas de uma fita de lã preta de 0^m,020 de largura, outra da mesma dimensão, parallelamente com a separação de 0^m,010, entre ellas um *soutache* de 0^m,003 de largura.

Os postos dos officiaes serão designados nos punhos por divisas de galões como já estabelecidas no primeiro uniforme, porém, volantes, e as dos officiaes generaes por meio de distinctivos como no terceiro uniforme.

Na gola terá uma ancora de prata de 0^m,035 de cada lado, com o anete voltado para frente.

As fitas para o dolman de brim branco serão brancas, da mesma largura que para o dolman azul, e bem assim o *soutache*.

O dolman de mescla não será guarnecido de fita, tendo apenas nos punhos os postos designados por galões brancos e pretos, correspondendo respectivamente aos prateados e dourados e as ancoras na gola, de prata.

Calça

De fazenda igual á do dolman e do feitiço descripto nos outros uniformes: a calça de flanela azul terá uma fita igual á do dolman, ao longo da costura exterior da perna.

Bonet, espada, fiador e talim, como os estabelecidos para o terceiro uniforme.

Capote

Para todos os officiaes, em qualquer dos uniformes, de impermeavel azul ferrete para o tempo chuvoso, ou de panno piloto azul ferrete para o tempo frio; feitiço liso, sem mangas, de abas longas a 0^m,030 do chão; poito de traspasse, gola redonda da mesma fazenda e larga bastante para proteger os ouvidos, quando levantada; seis botões lisos de gutta-percha de 0^m,025 de diametro com uma ancora em relevo disposta verticalmente, sendo os mais baixos na altura dos joelhos e os outros em espaços iguaes até o pescoço; na altura da cintura uma abertura do lado esquerdo sufficiente para deixar passar o copo da espada.

Terá tres algibeiras com abertura horizontal e portinholas. Um cabeção com capuz das mesmas fazendas para ser abotoado por baixo da gola. O cabeção deverá descer até a phalange do dedo pollegar e ter roda bastante para abotoar na frente, ainda mesmo com as dragonas; nas costas terá pela parte interna e a 0^m,10 da bainha dous botões lisos de gutta-percha para segurar a ao capote por meio de presilhas com cascas. O capuz será bastante largo para cobrir a cabeça em o bonet, e pela parte externa deste serão os postos designados por meio de *soutaches* dourados de 0^m,002 com a separação de 0^m,003, cosidos ao capuz em torno da bocca do mesmo.

O cabeção póde ser usado sem o capote.

DISTINCTIVOS DOS OFFICIAES DE ESTADO-MAIOR

Os officiaes de estado-maior de esquadras e outras forças navaes, os capitães de bandeira, bem como os secretarios e os ajudantes de ordens de officiaes generaes commandando ou dirigindo repartições militares, usarão alamares de cordão de ouro de 0^m,005 de diametro, formando tres voltas desiguaes e duas tranças feitas do mesmo cordão, com duas agulhetas pendentes das mesmas, sendo uma de 0^m,450 e outra de 0^m,670 do comprimento, cada uma com tres nós de cinco voltas, tudo preso em uma pequena trança de cordão, forrada de azul ferrete, que prenderá no hombro esquerdo.

Os alamares deverão ser usados com a espada e com todos os uniformes, menos com a casaca de baile.

OUTROS CORPOS

Os officiaes das outras classes annexas usarão dos mesmos uniformes já prescriptos, com as seguintes modificações:

No chapéu armado, a presilha com tope será sobreposta á seda de cor correspondente de classe—de modo a ser visivel no centro e deixar apparecer em torno uma orla de 0^m,002, sendo as côres: carmesim para os medicos e pharmaceuticos, verde-mar para os machinistas e branca para os commissarios; nas passadeiras, a ancora será substituida pelo distinctivo da classe, que consistirá: no caduceu de 0^m,030 de comprimento,

para os medicos, e o gral com uma cobra, para os pharmaceuticos, como está em uso; em um cylindro para os machinistas; em duas pennas cruzadas em angulo de 120° com os bicos para a parte de baixo, para os commissarios; nas divisas, sem o circulo feito com o galão superior das mesmas, que distingue o corpo da armada do das outras classes, vivos de 0^m,005 de largura, da cor correspondente á classe, collocados nas partes externas; nas dragonas, forro pela parte de baixo de velludo da cor correspondente á classe; no bonet, a cinta de seda será orlada nas partes superior e inferior por vivos de 0^m,002 de largura, da cor correspondente á classe; nos dolmans, o distinctivo da gola será o da classe, de prata, como o descripto para as passadeiras.

Os engenheiros navaes e patrões-móres usarão dos mesmos uniformes marcados para os officiaes do corpo da armada, não tendo nas divisas o circulo distinctivo deste ultimo.

Aquelles usarão, como distinctivo, um globo de ouro de 0^m,020 de diametro, collocado acima das divisas na altura de 105m/m do bordado e a meio de cada manga, e os patrões-móres terão nas passadeiras um nó direito, bordado a ouro, em substituição da ancora e, na gola do dolman, usarão do mesmo distinctivo—nó direito—porém de prata.

LENTEs DA ESCOLA NAVAL

Os lentes da Escola Naval usarão os uniformes dos officiaes da armada, com as divisas de gradação a que lhes der direito o respectivo regulamento, sem outro distinctivo além da estrellita acima da referida divisa.

Os lentes que pertencendo ao corpo da armada, tiverem neste maior gradação do que a que lhes compete pelo cargo que exercem no magisterio, usarão das divisas do seu posto com o distinctivo de lente.

ASPIRANTES

PRIMEIRO UNIFORME

Dolman de panno azul pouco oncorpado; calça de panno azul; bonet, espalim, talim de seda azul escuro sem fios de ouro, luvas de pellica branca, botinas de bezerro pretas, lisas e sem biqueira, camisa branca e collarinho em pé, fechado e direito.

Este uniforme será usado em todos os actos de serviço externo e em passeio e nos que exigem o segundo ou primeiro uniforme para os officiaes.

SEGUNDO UNIFORME

Dolman e calça de flanela azul ou de brim branco, espalim, talim, bonet, camisa branca, botinas de couro de bezerro.

Para as formaturas de desembarque será usado este uniforme com calça de flanela azul, bonet branco e polainas brancas.

TERCEIRO UNIFORME

Dolman de ganga azul, liso, sem liga e calça da mesma fazenda, bonet, talim, espalim, camisa branca, botinas de couro de bezerro ou sapatos de lona branca.

DISTINCTIVOS

Consistirá para os aspirantes do 1º anno, de um par de estrellas bordadas a ouro, de 0^m,020 de diametro; para os do 2º anno, de uma ancora bordada a prata, de 0^m,038 de comprimento entre os extremos da cruz e do anete, tendo no centro da haste, sobreposta, uma estrellita de 0^m,012 de diametro bordada a ouro; e para o 3º anno, duas ancoras cruzadas, bordadas a prata, com as mesmas dimensões da primeira e 0^m,035 de abertura entre as cruzes, tendo no ponto de intersecção, sobrepostas, uma estrellita bordada a ouro igualmente de 0^m,012 de diametro, pregadas ou cosidas no lado externo de cada manga a 0^m,14 da costura superior.

Nos dolmans de ganga os distinctivos serão do panno preto e das mesmas dimensões.

Nos dias chuvosos os aspirantes usarão pellerine igual ás dos officiaes, sem distinctivos no capuz.

Espalim

Espalim de 0^m,43 do comprimento, sendo 0^m,30 de lamina directa com a maior largura de 0,017; de punho preto com filete dourado terminando na parte superior em um globo tendo em relevo, de um lado uma ancora de metal branco e de outro as armas da Republica e na parte inferior uma guarda de 0^m,08 de comprimento; com bainha de couro preto envernizado, com bocal de metal dourado e ponteira do mesmo metal com 0^m,075 de comprimento, tendo duas braçadeiras de metal amarello com argolas do mesmo metal, sendo uma unida ao bocal com 0,055 de comprimento e outra de 0^m,03, distante daquelle 0^m,04.

ASPIRANTES A COMMISSARIOS

PRIMEIRO UNIFORME

Sobrecasaca abotoada até o 5º botão, bonet, platinas, espada, fiador, talim, luvas de pellica branca, botinas de couro de bezerro, lisas e sem biqueira, camisa branca de peito liso e collarinho em pé, fechando direito, gravata de gorgorão de seda preta.

Este uniforme será usado em todos os actos de serviço externo e nos que exige o 2º uniforme ou 1º para os officiaes.

Em passeio será o mesmo uniforme sem platinas, a espada e o talim, podendo ser a sobrecasaca desabotoada, mas com o collete de panno ou do brim branco—modelo já descripto.

Com excepção das platinas, as demais peças deste uniforme são inteiramente iguaes ás estabelecidas no 3º uniforme para os officiaes subalternos, menos o talim que será de retroz azul escuro.

Platinas

Bordadas a ouro sobre velludo branco, conforme o modelo adoptado e em vigor, sendo estas usadas tão sómente em 1º uniforme.

Distinctivo

Consistirá em duas pennas cruzadas, bordadas a ouro, collocadas no lado externo dos braços a 0^m,14 da costura da manga; tendo a cinta do bonet avivada de branco.

SEGUNDO UNIFORME

Dolman e calça de flanela azul ou de brim branco, espada, talim, fiador, luvas de fio de algodão, bonet e camisa branca, botinas de couro de bezerro, tudo inteiramente igual ao modelo já descripto para os officiaes.

OFFICIAES HONORARIOS

Usarão todos os uniformes estabelecidos para os officiaes da arma, com as modificações seguintes:

As passadeiras serão da mesma fórma, porém, com o comprimento de 0^m,075, tendo no centro apenas uma ancora de 0^m,040.

As divisas serão orladas exteriormente de vivos, de 0^m,005 de largura, de casimira azul claro.

A cinta do bonet terá vivos da mesma côr, de 0^m,002 de largura.

OFFICIAES DO ESTADO MENOR

Sobrecasaca com a dos officiaes do corpo da armada abotoada até o quinto botão, calça do mesmo panno ou de brim branco, bonet, espada, fiador, talim, luvas de fio de algodão, camisa branca, botinas de couro de bezerro e gravata preta.

Este uniforme será usado em acto de mostra, em serviço externo e em passeio, sendo neste caso sem espada e talim, e também em serviço externo.

SEGUNDO UNIFORME

Dolman e calça de flanela azul ferrete, brim branco e de mescla, bonet, espada, fiador, camisa branca, gravata preta, botinas de couro de bezerro.

Este é o uniforme para serviço interno nos navios e estabelecimentos navaes.

Será usado com o talim e a espada sómente em acto de serviço.

O dolman e a calça de mescla azul só serão usados nas flotilhas ou nos outros navios quando em trabalhos de baldeações, porões, paioes, amarras, aparelho e pintura.

Bonet

Do mesmo modelo que o dos officiaes do estado-maior, sendo, porém, o cordão, dourado substituído por uma correa de couro preto envernizado de 0^m,01 de largura com dous passadores do mesmo couro.

Também será usada a capa de brim branco do mesmo modelo que a azul.

Espada

De punho preto, rematando em uma ancora dentro de uma ellipse de arame; meios copos lisos com uma ancora dourada em relevo no guarda, tudo de metal branco; lamina chata, lisa e direita com 0^m,025 de largura e comprimento de 0^m,85 a 0^m,95; bainha de couro preto envernizado com bocal de 0^m,12, braçadeira de 0^m,08 e ponteira de 0^m,20, sendo tudo de metal branco e liso. O bocal e a braçadeira terão argolas para prender o talim.

Fiador

Todo de couro preto envernizado, do mesmo modelo descripto para os officiaes subalternos.

Talim

De couro preto envernizado, dobrado, de 0^m,045 de largura; chapa circular dourada de 0^m,050 de diametro, tendo no centro uma ancora em relevo, disposta verticalmente, rodeada por 21 estrellas, sendo a que ficar por cima do anete do tamanho duplo das outras. Dous guias duplas de couro envernizado de 0^m,015 de largura, com passadores de metal dourado, presas a corrediças formadas por ancoras douradas com o aneto voltado para baixo.

Bolões

Dourados o do mesmo formato e dimensões dos usados pelos officiaes do estado-maior, tendo, porém, na parte central apenas uma ancora com amarra disposta verticalmente.

Dolman

Como os dos officiaes do estado-maior, porém, sem os adornos de cadarço.

Capote

Como já ficou estabelecido para os officiaes do estado-maior porém, sem distinctivo nem divisa alguma.

A sobrecasaca, calça, camisa, gravata e botinas serão do mesmo modelo que está estabelecido para os officiaes do estado-maior.

Divisas e distinctivos

Os distinctivos para os mestres constarão de duas ancoras de 0^m,04 de comprimento, cruzadas pelas hastes, bordadas a ouro, na face externa de cada manga e collocadas no ante-braço a 0^m,13 da bocca da manga; para os contra-mestres, uma só ancora em cada manga, com a mesma dimensão e disposta verticalmente; para os guardiães, a divisa se comporá de tres galões de cordão de 0^m,007 de largura, em fórma de V, cozidos á manga do braço esquerdo, com a abertura de 0^m,070 tendo a meio uma ancora dourada de 0^m,030 de comprimento, collocada verticalmente;

Para os guardiães extranumerarios a mesma disposição que para os guardiães, sendo, porém, de dous galões sómente.

Os sub-ajudantes machinistas, praticantes e demais officiaes inferiores de primeira classe, usarão dos seguintes distinctivos, tendo a cinta do bonnet avivada com a côr correspondente. Todos esses distinctivos serão bordados a ouro e collocados na face externa a 0^m,13 acima da bocca de cada manga;

Para os sub-ajudantes machinistas, um cylindro tendo sobreposta uma estrella bordada a prata;

Para os praticantes, sómente um cylindro, ambos terão vivos verdes;

Para o fiel, um péso de fórma prismatica, tendo os vivos brancos;

Para os enfermeiros, um caduceu de mercurio e vivos carmesim;

Para o escrivente, uma penna horizontal e vivos brancos;

Para o carpinteiro-calafate, um esquadro e um compasso entrelaçados e vivos de casemira azul marinho;

Para o serralheiro, uma bigorna;

Para o caldeireiro, uma cruzeta tubular;

Para o armeiro, um revolver; nestas tres ultimas classes os vivos serão verdes.

Os officiaes inferiores de segunda classe, usarão das divisas já descriptas para os guardiães, sendo, porém, orladas com vivos de 0^m,003 de largura, da côr correspondente, tendo no centro o distinctivo do corpo a que pertencerem.

Nos dolmans de flanela as divisas serão de cadarços de lã lustrosa, das mesmas dimensões e fórma que as de galão, sendo os distinctivos de prata; nos de brim as divisas serão de cadarço branco.

PRATICOS

Os praticos que tiverem honras de officiaes usarão do 3º uniforme estabelecido para os officiaes, tendo nas passadeiras a ancora substituída por um prumo e nas mangas um prumo de 0,05 de comprimento bordado a ouro e collocado verticalmente 0,025 acima das divisas.

Os que não tiverem honras de officiaes usarão dos uniformes estabelecidos para os officiaes inferiores, sem divisa, com os distinctivos seguintes, conforme a classe:

- 1ª classe, um prumo de 0,05 em cada braço;
- 2ª classe, um prumo no braço direito;
- 3ª classe, um prumo no braço esquerdo.

COZINHIEIROS E CRIADOS

Usarão uma blusa abotoada, de gola em pé, de flanela azul ferrete ou brim branco, com cinco botões de gutta-percha, sendo as deanteiras cortadas em angulo recto; bonet, modelo dos inferiores, sem ancora; camisa branca e gravata preta, calça de flanela azul ferrete ou de brim branco.

Em serviço a bordo usarão gorro e avental.

DISPOSIÇÕES GERAES

1.º E' expressamente prohibido o uso de peças de uniforme com roupas a paizana e vice-versa e o uso de gravata de modelo diverso do prescripto no presente plano.

2.º Aos officiaes do estado-maior é permittido ontrar ou sair de bordo a paizana; cinco minutos, porém, depois da entrada deverão estar completamente uniformizados.

3.º Todos os officiaes — commandante, officiaes e inferiores — são obrigados ao uniforme do dia, acompanhando a guarnição;

4.º Todos os officiaes de quarto a bordo e os de estado nos corpos de marinha e estabelecimentos navaes, bem como os inferiores, devem trazer a espada á cinta.

5.º E' expressamente prohibido o uso de guarda-chuva, ou guarda-sol com qualquer dos uniformes mesmo em passeio;

6.º Em qualquer serviço externo devem sempre os officiaes trazer a espada á cinta.

7.º Em passeio póde ser usado indiferentemente o bonnet azul ou branco; em formatura, porém, isso será determinado pela autoridade competente;

8.º Aos aspirantos bem como aos inferiores, é expressamente prohibido andar á paizana, embora a passeio, ainda mesmo no estrangeiro;

9.º O signal de luto será uma fita de crepe atada no braço esquerdo, sendo nacional, terá tambem um laço de crepe no copo da espada;

10. Os commandantes dos navios e corpos e os chefes das repartições militares da marinha ficam responsaveis pela fiel observancia desso plano;

11. Aos officiaes reformados é facultativo o uso do uniforme do presente plano, sendo que os pertencentes ao corpo da armada usarão as mesmas divisas dos officiaes do quadro activo;

12. Ao Quartel General da Armada cabe resolver as duvidas sobre a intelligencia das disposições contidas neste plano.

Secretaria de Estado da Marinha, 12 de fevereiro de 1902.—
José Pinto da Luz.

DECRETO N. 4.347—DE 21 DE FEVEREIRO DE 1902

Approva novo plano de arreiamento para o exercito

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conced. da pelo Poder Legislativo, na lei n. 834, de 3 de dezembro de 1901, n. VII do art. 14, resolve approvar o novo plano de arreiamento para a montada dos officiaes e praças do exercito, o qual a este accompanha, assignado pelo marechal João Nepomuceno de Medeiros Mallet, Ministro de Estado da Guerra, ficando assim revogados os decretos ns. 1.729.A e 1.903, de 11 de junho e 3 de dezembro de 1894, o primeiro na parte relativa a arreiamento e o segundo quanto a art. 3º.

Capital Federal, 21 de fevereiro de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

J. N. de Medeiros Mallet.

Plano de arreiamento para montada de officiaes e praças do exercito, approvado por decreto n. 4.347, de 21 de fevereiro de 1902

Montada de officiaes

Baixoira—De sola fina, com 0^m,50 de comprimento, fendido até 0^m,06, das extremidades, na parte correspondente á columna vertebral.

Serigote—Com 0^m,53 de comprimento, medido sobre os coxins, e se comporá de: armação com basteiros de madeira e cabeços de ferro batido de 0^m,023 de largura e 0^m,005 de espessura, collocada a armação com os coxins sobre um plano horizontal, a altura das cabeças, acima desse plano, será 0^m,22 para a anterior e 0^m,20 para a posterior, medidos desde a aresta superior. Terá duas argolas de metal branco com 0^m,04 de diametro exterior na cabeça anterior, para prender o peitoral e as botças, dous grampos na posterior para as correias da maleta e uma argola tambem de metal branco e o mesmo diametro dos-acima para a fecho da porta-espada.

Quatro pequenas chavetas de metal branco para prender os coxins e a carona e uma chapa de ferro, de cada lado, para os rectangulos moveis que dão passagem aos lóros; estas chapas devem estar pregadas de modo que os lóros tomem a posição rigorosamente vertical. Uma tira de sola forrará o espico entre as duas cabeças, prendendo-se as basteiras por tentas de sola.

Coxins—Dous acolchoados, forrando as basteiras e prendendo-se á armação pelas chavetas, do modo que seja facil a sua collocação e retirada.

Carona—De sola, imitação de couro de porco, preta, lustrosa e lavrada; dividida em duas partes, prendendo-se á armação pelas chavetas; será arredondada na parte anterior e deverá exceder apenas 0^m,06 a aba da capa, no sentido vertical; ás suas duas partes se fixará o travessão, de couro, com 0^m,12 na maior largura e 0^m,06 junto ás duas meias argolas que o terminam; essas terão 0^m,055 de altura e 0^m,008 de espessura.

De cada lado da parte anterior, duas fendas permittirão a passagem das correias das bolsas.

Capas—De sola fina, amarella, imitação de couro de porco, acolchoada em gomos, sendo os do assento no sentido do comprimento do cavallo e os das abas no sentido perpendicular áquelle; será guarnecida de virola de metal branco nas cabeças e com o escudo nacional na anterior; as duas cabeças serão de sola preta lustrosa e a capa se encaixará nas cabeças do serigote e se fixará por uma correia que, partindo da cabeça de traz, irá pela parte de baixo se prender a uma fivela existente na face posterior da cabeça da frente. As abas terão 0^m,38 de comprimento.

Barrigueira—De corda, com argolas de ferro de 0^m,11 de diametro exterior; haverá dous typos, um com 1^m,05 de comprimento e outro com 1^m,20, tendo sempre 0^m,20 de largura.

Latigos—De couro; modelo commum, com 1 metro de comprimento e 0^m,025 de largura.

Escudos—De meia picaria, de metal branco, com o topo inteiramente liso e o escudo nacional no centro, tendo 0^m,078 para altura do aro e 0^m,060 para altura do copo; serão reforçados na parte interna do copo por um travessão.

Bocaes—Lisos e chatos de metal branco, com 0^m,20 de comprimento e 0^m,028 de largura, tendo nas extremidades virolas do mesmo metal.

Loros—Modelo commum, de sola amarella.

Bolsas—Arredondadas na parte inferior, com 0^m,24 de comprimento, 0^m,15 de largura e 0^m,085 de altura, quando cheias, fechadas por uma capa, abotoando por meio de um botão de cabeça circular; uma correia estreita com fivela, passando por baixo da capa e pelas fendas da carona fixará a bolsa a esta; na capa terá o escudo nacional e por baixo o numero do regimento; as bolsas prender-se-hão ás argolas da frente do serigote por correias com fivelas de forma elliptica e uma á outra por uma correia passando por baixo da capa do serigote.

As bolsas e correias respectivas serão de sola imitação de couro de porco, preta, lustrosa e o numero escudo, fivelas e botões de metal branco.

Malta — De forma cylindrica, com as seguintes dimensões: diametro das bases 0^m,08, altura 0^m,30; prender-se-ha á parte posterior do serigote por duas correias, passando pelos grampos alli existentes e uma outra correia servirá para fechalas; as fivelas serão de forma elliptica e as circumferencias das bases serão guarnecidas com molas de metal e os centros dos circulos com escudos nacionaes; todo o metal será branco, e a sola preta, lustrosa, imitação de couro de porco.

Porta-espada — Do mesmo couro que o da maleta, com 0^m,16 de comprimento, 0^m,03 de largura na parte superior e 0^m,06 na inferior, com duas correias e fivelas ellipticas de metal branco, sendo uma para fixar a espada e outra para fixar o porta ao serigote.

Freio — Com alavancas e barbella de metal branco.

Redeas — Formada cada uma de tres segmentos, ligadas por argolas de 0^m,30 de diametro exterior, com passadores de 0^m,15 de comprimento e botões redondos dos dous lados; terminarão em palma e se poderão abotoar uma á outra; o comprimento total será de dous metros.

Cabeçada — Com quatro argolas iguaes ás das redeas, passadores e botões; terá uma fivela na parte superior, onde tambem existirá um botão com presilha para prender a cabeçada ao bucalete; não terá testeira nem fochinha.

Bucalete — Com argolas de 0^m,032 de diametro exterior, menos a do fiador que terá 0^m,040, passadores e botões, sendo a testeira e fochinha lisas, isto é, feitas cada uma de uma só peça, e não terão ligação directa.

Cabresto — Com tres argolas de 0^m,032 de diametro, passadores e botões redondos dos dous lados.

Peitoral — Terá um osculo na parte central o gamarra; tanto esta como as pontas se prenderão por combinação de argolas e botões, passadores, como nas outras peças.

Rabicho—Com uma peça metallica constituida pelo escudo, ao qual estarão soldadas as argolas que correspondem ás duas pernas do rabicho e á fivela superior; a boneca ligada por duas fivelas ellipticas; passadores como nas outras peças.

Mancia—Com uma argola, passadores e botões.

Todas as argolas, passadores, botões, fivelas e escudos das peças acima, (redeas, cabeçadas, etc.), serão de metal branco e as presilhas serão independentes das peças, para facil substituição.

Para os corpos desta Capital, serão as redeas, cabeçadas, buçalotes, cabresto, peitoral, rabicho e mancia, de sola envernizada dos dous lados, e para os outros corpos de couro de gado vacum.

Schaibrack — De panno igual ao dolman, prendendo-se ao sorigote por encaixe nas cabeças e pelas correias das bolsas e malaeta: para o primeiro uniforme serão guarnecidos de galão de ouro de 0^m,03 de largura e terão nas pontas o escudo e numero de metal branco.

Pellego — De lã commum com as dimensões minimas de 1^m,20 x 0^m,60.

Sobresincha — De cadarço encarnado com pontas de couro e fivela.

Montada de praças

Baixoiro — O mesmo da montada de officiaes.

Sorigote — O da montada de officiaes com as seguintes alterações: suppressão da mola e do escudo nas cabeças da capa, as argolas, grampos e chavetão serão de ferro branco, a carona lisa, tendo apenas dous frisos, será bem como as cabeças da capa, de sola preta sem lustro.

Barrigueira — A mesma da montada de officiaes.

Lateiros — Idem.

Estribo (par) — De metal amarello com 0^m,10 de altura; em um delles haverá um cachimbo para lança, de fôrma tronconica com um pequeno furo na base inferior o qual terá 0^m,030 e 0^m,028 para diâmetros das bases e 0^m,055 de altura.

Bocas — De metal amarello, lisas, com 0^m,15 de comprimento:

Lóros — Modelo commum.

Bolsas — Como as das montadas dos officiaes, mas de sola preta sem lustro, substituindo-se o metal branco por amarello e supprimindo-se o escudo.

Malaeta — Como a da montada de officiaes, mas de sola preta sem lustro, substituindo-se os escudos por numeros e o metal branco por amarello.

Porta-espada — Como os de officiaes, mas de sola preta sem lustro e com fivelas amarellas.

Freio — Com alavancas e barbellas de metal amarello, do mesmo modelo que para os cavallos de officiaes.

Redeas — Como as de montada de officiaes, mas com duas argolas, supprimidos os passadores e sendo as argolas e botões de metal amarello.

Cabeçada — Igual á da montada de officiaes, supprimindo os passadores e sendo de metal amarello os botões e argolas.

Buçaloto — Idem.

Cabresto — Idem.

Mancia — Idem.

Peitoral — Idem, substituiu-se tambem o escudo por uma argola.

Rabicho — Idem.

As presilhas das redeas, cabeçada etc., serão independentes das peças.

Para os corpos desta Capital, as redeas, cabeçadas, buçalotes, cabresto, mancias, peitoraes e rabichos serão feitos de sola preta sem lustro e para os outros de couro de gado vacum.

Porta-clavina — De sola amarella, com 0^m,88 de comprimento, prendendo-se a uma argola do lado direito da cabeça posterior do sorigote por meio de uma fivela com correia; uma outra correia servirá para fixar a clavina á porta e uma terceira para ligar este á argola da barrigueira.

Alforges — De sola amarella, ligados por uma tira larga e inteira de sola, e por outra mais estreita, separando-se em duas que se prendem por uma fivela; a mais larga é destinada a apoiar-se nos prolongamentos posteriores das basteiras, e a mais estreita na armação, por baixo da capa; duas correias com fivelas prendem os alforges ás argolas da barrigueira; cada alforge tem, por baixo da capa que o fecha, um pequeno bolso, são arredondados na parte inferior e tem as seguintes dimensões: 0^m,32 x 0^m,32 x 0^m,10.

Pollegos — De lã commum, sendo as dimensões minimas 1^m,20 x 0^m,60.

Sobresincha — De couro, com fivela.

Capa para poncho — De sola preta sem lustro, com correias e fivelas.

Schaibrack — Como o da montada de officiaes, guarnecido, porém, de uma listra encarnada de 0^m,04, vivos brancos para a cavallaria e carmesim para artilharia e o numero do regimento em metal amarello nas pontas.

Bornal para milho — De lona, com cabeçada de sola e fivela.

Balde — De lona, de fôrma cylindrica, com 0^m,25 de diametro na bocca e 0^m,30 de altura, com uma alça de lona com punho de madeira forrada de lona.

Apparelho de limpeza — Composto de uma raspadeira, sem cabo e com alça de couro para enfiar a mão, uma escova de raiz, uma de cabello com as costas forradas de sola, um pente, uma esponja commum e uma tesoura do tosar; será acondi-

cionado em um sacco de brim ou lona com tirantes para ser conduzido a tiracollo no serviço de limpeza da cavallhada.

Observações

1.º O shaibrack faz sempre parte do primeiro uniforme, polendo tambem os officiaes e praças usarem o shaibrack de listra encarnada e vivos brancos em formaturas e outros serviços de segundo uniforme, quando isso for determinado.

2.º O pellego, sobresincha e alforges só serão usados em ordem de marcha.

3.º O porta-clavina só será usado quando for necessario.

4.º Em exercicio, serviços e formaturas de pequena duração com o tempo bom, o poncho será substituido pela malaeta.

5.º Só em ordem de marcha, os officiaes poderão ser obrigados a trazer seus ponchos na garupa, continuando, porém, dispensa os disso nas revistas que se passarem naquella ordem.

6.º Para serviço de campo, cada praça receberá um maneador, e cada esquadrão quatro laços de couro trançado.

7.º Os corpos terão em arrecadação peças avulsas do sorigote e mais arreiamento em quantidade que o Governo determinar, segundo as probabilidades de estrago de cada uma.

Capital Federal, 21 de fevereiro de 1902.—J. N. de Medeiros Mallet.

Sr. Presidente da Republica — De ha muito cogitava remover os graves defeitos apresentados por profissionais no arreiamento em uso para montada dos officiaes e praças dos corpos de cavallaria e dos regimentos de artilharia do nosso exercito, não sendo entre outros o menor a falta de uniformidade, por existir mais de um typo e em cada typo, ainda desigualdades sensiveis.

Tendo a firma Enrique Briggeman & Comp. apresentado a este Ministerio um modelo de arreiio militar, de sua invenção e privilegio, deliberei mandar proceder a serios estudos e experiencias de modo a ter uma base para julgar do sua utilidade.

Aos Srs. general de brigada José Maria Marinho da Silva, tenente-coronel José Caetano de Faria, commandante do 1.º regimento de cavallaria, e major Luiz Antonio Cardoso, fiscal do 9.º regimento de cavallaria, incumbi de examinar e emittir opinião sobre as vantagens ou inconvenientes de sua acceitação sob o duplo ponto de vista tecnico e economico.

Depois de ter recebido detalhado parecer, analyzingo e justificando a conveniencia de ser preferido aquelle modelo, ordenei que fossem arreidos alguns animaes e trazidos á minha presença para verificar da superioridade preconizada pela commissão. Assistiram tambem a essas provas os Srs. marechal chefe do Estado Maior e general de divisão commandante do 4.º districto militar, a propria commissão e diversos officiaes.

Tão patentes se tornaram as vantagens do novo typo, que todos foram accordes em achar util a mudança do actual sistema de arreiamento.

Attendendo, pois, a todas estas circumstancias e a que a differença de preço dos typos em uso comprados em concorrência publica e o do proposto, é favoravel a este ultimo, em 191\$284 e 216\$787 para os dos officiaes e 63\$412 e 86\$646 para os das praças, si forem ou não envernizados.

Acresce ainda que o tempo de duração é um factor a pesar sensivelmente sobre o lato economico, e neste particular nada deixa a desejar o novo modelo, porque cada uma de suas partes componentes facilmente são substituidas.

Não sendo conveniente que o exercito brasileiro tenha a fabrica de seus arreios no estrangeiro, exige, o que foi accedido pelos proponentes, que fosse ella trasladada para nosso territorio.

Estando esse invento acobertado por um privilegio, não se póle appellar para a concorrência publica, mas, para evitar que os proponentes, senhores do fornecimento, abusem, elevando o preço, ainda lhes impuz um preço fixo para o tempo da duração do privilegio e em libras esterlinas, que, calculado pelo cambio do dia, o reduzirá de muito com a subida do cambio.

Ainda attendi ao caso em que os proponentes não possam, por qualquer motivo, continuar a fornecer ao exercito, estabelecendo que, nesse caso, elles abrem mão do respectivo privilegio em favor do Governo, que poderá nos seus arsenaes e em estabelecimentos particulares mandar confeccionar arreios do typo de sua invenção.

Tendo em vista tudo quanto fica exposto, julgo conveniente adoptar-se no nosso exercito este novo modelo de arreiio militar, pelo que apresento á vossa consideração o decreto que modifica os typos de arreiamento adoptados pelos decretos ns. 1.729 A e 1.903, de 11 de junho e 3 de dezembro de 1894, que ficarão revogadas nas partes referentes a este assumpto.

Capital Federal, 21 de fevereiro de 1902.—J. N. de Medeiros Mallet.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereram os lentes da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. Uladislão Herculano de Freitas, da terceira cadeira do 4º anno, e o Dr. José Mariano Corrêa de Camargo Aranha, da primeira cadeira do 2º anno;

Considerando que a congregação da referida faculdade foi de parecer, por unanimidade de votos, que a permuta por elles requerida era de vantagem real para o ensino;

Considerando que o deferimento ao pedido feito pelos ditos lentes não acarreta offensa a direitos de terceiros:

Resolve autorizar a permuta que solicitarão os lentes Drs. Uladislão Herculano de Freitas e José Mariano Corrêa de Camargo Aranha de suas respectivas cadeiras.

Capital Federal, 22 de fevereiro de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

Ministerio da Marinha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 48 § 6º da Constituição e em homenagem ao anniversario de sua promulgação, perdoar aos sentenciados: marinheiro nacional Jordão Francisco Madeira o soldado do corpo de infantaria de marinha José Coelho Duarte Badaró o resto das penas de prisão com trabalho pelo crime de deserção, impostas ao primeiro, por seis annos, por sentença do Supremo Tribunal Militar, de 31 de agosto de 1900 e, ao segundo, por tres annos e tres mezes, por sentença do mesmo tribunal de 18 de dezembro de 1901.

Capital Federal, 24 de fevereiro de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES

José Pinto de Vas.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 24 do corrente, foram nomeados alferes-alumnos, de accordo com o disposto no art. 95 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898, as seguintes praças de pret, alumnos da Escola Militar do Brazil:

Alberto Faria, Alfredo Severo dos Santos Pereira, Almerio de Moura, Alvaro de Carvalho, Amaro de Azambuja Villa Nova, Anibal Anaeto de Amorim, Antonio Mendes Teixeira, Arnaldo Damasceno Vieira, Arthur Paulino de Souza, Azor Brasileiro de Almeida, Christovão Ferroira da Silva, Cícero Baeta de Faria, Claudio Monteiro, Daniel de Souza Ramos, Dario Tito Castello Branco, Democrito Barbosa, Francisco de Mello Moreira, Galdino Luiz Esteves, Genesco de Oliveira Castro, Guilherme Barbosa Fontonelle Bezerril, Henrique Joaquim Cardoso, Ildofonso Soares Pinto, João da Costa Mesquita, João Silvestre Cavalcanti, Joaquim Francisco Duarte, Joaquim de Souza Reis Netto, Josaphat do Amaral Caldeira, José Alberto de Mello Portella, José Antonio Netto, José Duarte Pinto, José Meira de Vasconcellos, José Pedro Gomes, Lafayette Cruz, Leonel Vellasco, Mario Vellasco, Mauricio José Cardoso, Miguel de Castro Ayres, Octavio Pitaluga, Octavio Saint Jean Gomes, Oswaldo Stemberg, Rubens Monte e Themistocles Paes de Souza Brazil.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 21 de fevereiro de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteram-se ao presidente da Camara Municipal do Rio Preto, Estado de Minas Geraes, conforme requisitou em officio de 17 do corrente mez, mil titulos para eleitores federaes.

— Solicitaram-se do presidente do Conselho Municipal do Districto Federal providencias no sentido de ser communicado á Secretaria de Estado o numero de secções em que foi dividida cada uma das freguezias do referido Districto e o numero de eleitores de cada secção, afim do se dar cumprimento ao disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º, das Instruções mandadas observar pelo decreto n. 4.177, de 28 de setembro ultimo, na proxima eleição de Presidente e de Vice-Presidente da Republica.

Diá 22

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado o bacharel José Antonio Corrêa da Silva para exercer interinamente o logar de amanuense da Faculdade de Direito do Recife, durante o impedimento do effectivo Manoel Arthur Muniz.

— Foram naturalizados brasileiros os subditos portuguezes Antonio Fernandes da Silva, Manoel Maria Lopes e Affonso Corrêa da Silva, todos de profissão maritima; o portuguez Eduardo Antonio dos Santos e o italiano José de Lucca, residentes, aquelle na Capital Federal e este no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria do ultimo ao presidente do referido Estado.

— Accusou-se recebido o officio de 7 do corrente mez, do presidente do Estado do Ceará, e agradeceu-se o offerecimento de um exemplar da collecção de leis desse Estado, promulgadas o anno passado.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o despacho, livre de direitos, na Alfandega desta Capital, de um volume, contendo livros destinado aos Museu Nacional.

— Transmittiu-se ao governador do Estado da Bahia, á vista do disposto no art. 2º das instruções mandadas observar pelo decreto n. 4.177, de 28 de setembro ultimo, na proxima eleição presidencial, o quadro que enviou o presidente do Conselho Municipal da Villa do Conho, do numero de secções desse municipio e dos respectivos eleitores.

— Communicou-se:

Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, que foram dadas providencias afim de que o Dr. Henrique Morize, lente da Escola Polytechnica, fique á disposição desse Ministerio para exercer o cargo de 2º commissario de limites com a Republica Argentina;

Ao director da Escola Polytechnica, que, satisfazendo ao pedido do Ministerio das Relações Exteriores resolveu este Ministerio que o lente Dr. Henrique Morize fique á disposição daquelle, afim de exercer o cargo de 2º commissario de limites com a Republica Argentina.

— Autorizou-se:

O director da Faculdade de Medicina desta Capital, a despendar 1:400\$ com a aquisição de um aparelho esterilizador de agua para o gabinete de chimica cirurgica;

O director do Instituto dos Surdos Mudos, a admitir no estabelecimento como alumno gratuito o menor João Felicio, filho do tenente Carlos Felicio.

Requerimentos despachados

José Gonçalves de Souza Robim, pedindo validade para a matricula no curso odontologico da Faculdade de Medicina da Bahia dos exames prestados na Lyceu do Ceará. — Não ha que deferir. Exames prestados perante mesas de preparatorios não carecem ser validados por este Ministerio.

Antonio Augusto Guimarães de Queiroz Carrera, pedindo dispensa dos exames de sufficiencia de allemão, grego e litteratura, do 5º anno, afim do cursar o 6º do curso do bacharelado. — Indeferido.

José Martins Delgado Motta, alumno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo admissão aos exames de historia natural, unica cadeira de que depende na 1ª serie e das materias da 2ª serie. — Dirija-se ao director da Faculdade a quem compete resolver.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 25 do corrente foram nomeados: Albano Corrêa do Couto para o logar de collecter das Rendas Federaes em Batataes, Estado de S. Paulo; Sebastião Hugo de Souza para o de agente fiscal dos impostos de consumo na 11ª circumscripção do Estado do Piahy.

— Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude, onde convier:

De 3 mezes, com vencimentos, ao subdirector do Tribunal de Contas Francisco da Silva Modella;

De 15 dias, percebendo metade da diaria, ao operario da Imprensa Nacional Antonio Francisco da Silveira.

Por despacho de 18 do corrente mez foi approvedo o concurso que se realizou nesta Capital para logares de primeira entrancia e de guarda-mór e seus ajudantes, de accordo com a seguinte classificação:

Logares de 1ª entrancia

1º

Arnolpho Nolasco de Rezende.

2º

José Antonio de Carvalho Junior.

3º

Jeronymo Maximo Nogueira Penido.

4º

Tobias Candido Rios.

5º

Eduardo Hyppolito Ewerton de Almeida.

Angelo de Oliveira Bevilacqua.

Manoel de Paula Alvarenga.

6º

José Armando Lins de Azevedo.

7º

Guilherme Malaquias dos Santos.

Lucas Monteiro de Almeida.

Decio Fernandes Guimarães.

Francisco-Bustamante.

Henrique de Gusmão.

Mario das Chagas Rosa.

Theotonio Wenceslão da Silveira.

8º

Emilio da Silva Guimarães.

Eurico da Costa Rodrigues.

Nestor Augusto da Cunha.

Theophiloto Ottoni de Campos Cabral.

9º

Euclides de Oliveira Aguiar.

Alfredo Britto.

João Bello de Mello e Cunha.

10º

Sylvio Gentio de Lima.

Mario Gonçalves.

11º

Cicero de Andrade Guimarães.

12º

Armando Negreiros.
Walter Valentim Peixoto.
João Drummond Camargo.

13º

Wladimir von Doellinger.
Pedro Torres Loite.
Mario Bernardes Cardoso.
Luiz Antonio Alves do Carvalho.

14º

João de Araujo Romero.
Paulo Moreira de Araripe Macedo.
Adriano Joaquim Ferreira Junior.
Marcellino Pitta da Rocha Lima.
• Marcellino Tavares.

15º

Acyllino Rufino de Mattos Junior.
José Pamplona Machado.
Oscar Pires Salgado.
Agnello Franklin da Costa.

16º

Djalma Washington da Fonseca Hermos.
Eduardo Pedro de Souza.
Francisco Ignacio Mallet de Mendonça.

17º

Carlos de Lira e Oliveira.
Lucio José Fernandes de Souza.
Oscar de Souza e Silva.

18º

José Candido da Costa.
Augusto Henriques Corrêa de Sá.
Andronico Gurgel de Britto Guerra.

19º

Affonso Monteiro de Barros.
José Maria de Souza.
Mario Moutinho dos Reis.
Victorino Pereira de Barros.

20º

Adalberto Peregrino da Rocha Fagundes.
Carlos Leonardo de Campos.
Hilario Luiz Leitão.

21º

Francisco de Brito Themudo Lossa.
Moysés de Miranda.

22º

Alvaro Augusto Moreira.

23º

Ricardo Leão Quartim de Moura.

24º

Francisco Freire de Brito Junior.

25º

Guilherme Paranhos Velloso.
Octavio Filgueiras Lima.
Thiago Augusto de Moraes Guimarães.

26º

Luiz Fernandes da Silva.
Jacob Cavalcanti.

27º

Adolpho de Castro Leal.
Henrique Braziliense Ferreira da Silva.
Sylvio de Oliveira.

28º

Eugenio de Almeida Monteiro.
Hugo Gutierrez Simas.
Pedro Nilton Bastos.

29º

Tancredo Corrêa Leal.

Logares de guarda-mór e seus ajudantes

1º

Marcellino Tavares.

2º

Theotonio Wenceslão da Silveira.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de fevereiro de 1902

Sr. presidente da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 2—Peço providencias no sentido de ser concedida, por conta deste Ministerio, passagem em 1ª classe, desta cidade á de Paranaguá, no Estado do Paraná, ao inspector fiscal dos impostos de consumo Julio de Araujo Rodrigues, que alli vao em serviço de seu cargo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de fevereiro de 1902

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 47—Communico-vos, para os devidos effeitos, que por acto de 7 do corrente, resolveu o Sr. Ministro autorizar o despacho livre de direitos, nos termos dos arts. 2º, § 3º, e 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e destinado á *St. John d'El-Rey Mining Company Limited*, de que são agentes P. S. Nielson & Comp.

N. 48—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o processo transmittido com o vosso officio n. 806, de 5 de novembro ultimo, e relativo ao recurso interposto pela Empresa de Sal e Navegação, de vossa decisão negando-lhe a restituição da importância de 20:06\$440, que allega ter de mais pago de imposto do consumo de sal, em diversos carregamentos e correspondente á differença verificada entre o peso sob que foi despachada a mesma mercadoria e o constante dos respectivos manifestos, resolveu, por despacho de 6 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão de 28 do mez proximo findo, negar provimento ao dito recurso, para o fim de confirmar a decisão recorrida por seus fundamentos legais.

N. 49—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, resolveu justificar as faltas de comparecimento dadas pelo 3º escripturario dessa repartição Luiz Ramos Carneiro da Rocha, nos dias 13 a 16 e 21 a 23 de janeiro ultimo, attendendo assim ao que requereu aquelle funcionario, na petição transmittida com o vosso officio n. 94, de 1 daquelle mez.

N. 50—De ordem do Sr. Ministro, incluso vos remetto o officio que lhe dirigiu o vice-consul do Brazil em Mollonde: na Republica do Peru, encaminhando dous documentos relativos ao embarque de mercadorias vindas no vapor *Columbia* e destinadas a Eduardo Callado desta praça.

N. 51—Com relação ao processo encaminhado com o vosso officio n. 622, de 23 de agosto ultimo, e referente ao recurso interposto pela Companhia de Fiação e Tecelagem Cariuca, do acto pelo qual lhe impuzestes, nos termos do art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 2.742, de 17 de dezembro de 1887, a multa de 1:000\$, por haver importado rotulos com inscripção em lingua estrangeira, destinados a tecidos nacionaes, e que submetteu a despacho pela nota n.2.117, de junho do anno passado, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, conformando-se com o parecer do Conselho de Fazenda emitido em sessão de 4, resolveu, por despacho de 14 do corrente, deixar de tomar conhecimento do mesmo recurso por não ser de revista o estar a decisão recorrida dentro da alçada dessa inspectoría.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 18—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente mez, exarado no officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 52, de 12 de junho do anno passado, peço-vos providencias para que seja ahi impressa a cautela que devo substituir a apolice extraviada n. 10.962, do valor nominal de 1:000\$, juro antigo de 6 %, hoje 5 % papel, e emissão de 1832, de propriedade de Antonio José Leite Braga.

N. 19—Em obediencia ac despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, exarado no aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 138, de 31 de janeiro ultimo, peço-vos providencias no sentido de ser remettido ao Archivo Publico Nacional um exemplar de cada uma das medallas militares creadas pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro do anno passado; correndo a respectiva despeza por conta do alludido Ministerio.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 28 do mez proximo findo, cabo-me transmittir-vos, para os fins convenientes, o incluso processo referente á fiança de Raymundo Alves Pinto para poder exercer o logar de thesoureiro da Administração dos Correios no Estado de Goyaz.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 12—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pelos funcionarios dessa repartição no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 22, de 25 de janeiro findo, resolveu, por despacho de 30 do mesmo mez, autorizar-vos a conceder aos requerentes doze dias uteis de férias, que serão gosados quando, a juizo vosso, não haja perturbação do respectivo serviço; convido notar que nenhum gratificação será abonada por substituição de empregados no gozo dessa concessão.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 8—De ordem do Sr. Ministro, remetto-vos o titulo de nacionalização da barcaça *Diamantina*, expedido á vista do requerimento e mais papéis que acompanharam vosso officio n. 9, de 21 de dezembro proximo passado, fim de ser entregue por essa delegacia a quem do direito, depois de cobrado o respectivo sello, na importancia de 20:00\$.

N. 9—Tendo Manoel Braga reclamado, em requerimento de 8 de outubro do anno passado, contra o acto do inspector da Alfandega de Penedo recusando-se a mandar entregar um pequeno volume de drogas, vindo por seu intermedio para o negociante do Propriá, no Estado de Sergipe, Manoel Ezequiel Henriques, reclamação que foi julgada improcedente por despacho de 30 de janeiro findo, á vista da justificação apresentada pelo mesmo inspector em officio n. 153, de 31 de dezembro ultimo, recommendo-vos que deis disso sciencia áquella repartição; declarando-lhe, para os devidos effeitos, haver o Sr. Ministro resolvido mandar que, por intermedio do respectivo inspector, seja presente ao 1º escripturario Antonio da Cruz Silva Filho a inclusa cópia do referido officio, fim de defender-se das accusações que no mesmo lhe são feitas.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 31—Em resposta ao officio n. 35, de 22 de maio do anno passado, com o qual encaminhastes o requerimento do 4º escripturario da Alfandega deste Estado Francisco Araujo Domingos Carneiro, pedindo abono da quantia de 9:375\$, metade da de 18:750\$, por que foi adjudicado á Fazenda Federal o immovel penhorado ao commerciante dessa praça Carolino Americo do Carvalho para pagamento de multa de direitos em dubro, que lhe fora imposta em virtude de dili-

gencia do requerente, declaro-vos, para os devidos efeitos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 de janeiro findo, que não cabe áquelle escripturário metade do valor da adjudicação do dito predio, mas a metade do que produzir o mesmo em hasta publica, a que deverá ser levado, deduzidos ainda os 8%, da porcentagem devida aos funcionarios do respectivo juizo federal.

N. 35—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a *Western Telegraph Company Limited*, na petição transmitida com o vosso officio n. 4, de 17 de janeiro ultimo, resolveu, por despacho de 30 do mesmo mez, autorizar a isenção de direitos, de accordo com as clausulas 20^a do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873 e 2^a do n. 3.307, de 6 de junho de 1899, para o material constante da inclusa relação e que a requerente pretende importar para o consumo de sua estação nesse Estado, durante o corrente anno.

Outrosim, vos recommendo, na fórma do citado despacho, o fiel cumprimento do art. 19 do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 20 de janeiro de 1900 e circular n. 29, de 10 de maio de 1899, disposições essas que não foram observadas por essa delegacia.

N. 36—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 de janeiro ultimo, exarado em vosso officio n. 1, de 7 do mesmo mez, resolveu justificar as faltas de comparecimento dadas pelo continuo dessa repartição Olympio da Silva Pinto, no mez de dezembro do anno passado.

N. 37—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 8 do corrente, nomeando João Alfredo Ribeiro da Rocha para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na quinta circumscripção desse Estado.

N. 38—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 15 do corrente, nomeando Francisco Coelho Moreira para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na decima setima circumscripção desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 19—Respondendo aos officios ns. 6 e 8, de 8 e 14 de janeiro findo, com os quaes encaminhastes os requerimentos em que os escripturários da Alfandega desse Estado bacharel Theophilo de Almeida Fortuna, Armando de Oliveira Almeida e Nelson Protasio Coelho de Souza solicitam ser aberto concurso para prestarem exame de materias constantes dos §§ 1^o e 4^o do art. 41 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, declaro-vos, para os devidos fins e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente, que os requerentes poderão ser attendidos na primeira occasião em que se abrir concorrência para 1^a ou 2^a entrada.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 14—Comunico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, á vista da informação constante do vosso officio n. 6, de 18 de janeiro findo, resolveu, por despacho de 13 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que seja vendida em hasta publica a lancha *Carlos Pinto*, da Alfandega desse Estado, devendo preceder á publicação do respectivo edital a avaliação da mesma lancha, servindo de base para a venda o preço dessa avaliação.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 7—Comunico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 12 do corrente, exarado em vosso officio n. 1, de 14 de janeiro ultimo, resolveu o Sr. Ministro approvar a relação dos empregados da Alfandega desse Estado e dos commerciantes e industriaes que devem servir, durante o corrente anno, para a formação das comissões arbitraes na mesma alfandega.

N. 8—Declaro-vos, para os devidos efeitos que o Sr. Ministro, deferindo o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 2, de 14 de janeiro findo, resolveu, por despacho de 6 do corrente, conceder aos empregados da Alfandega de Paranaguá 12 dias uteis de férias, que deverão ser gosados quando a juizo do chefe da repartição, não haja perturbação do respectivo serviço e não sendo abonada gratificação alguma por substituição de empregados no gozo dessa concessão.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 19—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 15 do corrente, nomeando José da Costa Rego Monteiro para o logar de collector das rendas federaes na cidade do Goyana, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 25—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 12 do corrente, nomeando Francisco José Nogueira para o logar de 2^o escripturário da Alfandega de Uruguayana, nesse Estado.

N. 26—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que, por despacho de 30 de janeiro ultimo, exarado no aviso do Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas, n. 16, de 17 do mesmo mez, resolveu o Sr. Ministro autorizar a isenção de direitos de consumo e expediente, nos termos dos arts. 2^o, § 23 e 5^o das Disposições Preliminares da Tarifa, para o material constante da inclusa relação, necessario ás obras da barra e do porto desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 61—Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo administrativo encaminhado com o vosso officio n. 169, de 9 de novembro ultimo, e em que recorreis *ex-officio* do acto pelo qual destes provimento ao recurso interposto para essa delegacia pelos negociantes dessa praça Falchi & Comp., da decisão do collector de Ribeirão Preto, que lhes impoz a multa de 1.500\$, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, resolveu, por despacho de 6 do corrente, proferido na conformidade do parecer que o Conselho de Fazenda emittiu em sessão de 22 de janeiro proximo findo, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida por seus fundamentos legais.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe :

N. 3—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 18 do corrente, concedendo tres mezos de licença, para tratamento de saúde, ao inspector em comissão da Alfandega de Aracaju Flaviano da Silveira Fontes.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

Expediente de 21 de fevereiro de 1902

Ao Sr. collector de Cabo Frio:

N. 47—Declarando que fica de nenhum efeito a portaria desta Directoria, n. 20, de 31 de janeiro proximo passado, que autorizou o pagamento ao fiscal dos impostos de consumo da 11^a circumscripção, Antonio Martins Teixeira, da porcentagem na importancia de 408\$522 que lhe compete nos mezos de julho a setembro ultimos, visto ter o mesmo fiscal requerido o alludido pagamento pelo Thesouro Federal, devendo o Sr. collector dar conhecimento a esta Directoria do cumprimento da presente portaria.

— Ao Sr. collector de Barra Mansa :

N. 48—Recommendando que recolha aos cofres do Thesouro a importancia de 651\$346 de mais abonação na liquidação que procedeu das porcentagens pagas em 1901, conforme verificou a 2^a Sub-Directorica desta Directoria dos documentos que acompanhavam o officio dessa Collectoria, de 5 de janeiro proximo findo.

— Ao Sr. collector de Nova Friburgo:

N. 49—Reiterando a portaria desta Directoria, n. 800, de 11 de dezembro ultimo, que lhe recommendou que informasse si foi ou não interposto recurso no processo relativo á multa de 600\$ de que trata o officio dessa Collectoria, de 6 de setembro do anno passado.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 1—Declarando, em resposta ao officio dessa repartição, n. 19, de 17 de janeiro ultimo, que foi feito o extorno para o exercicio de 1902, da quantia de 103\$100, proveniente da renda arrecadada pela Thesouraria do Thesouro Federal em 6 do mesmo mez, a qual, por engano da guia de recolhimento, havia sido escripturada no exercicio de 1901.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 24—Remettendo cópia do telegramma que foi dirigido á esta directoria pela Delegacia de Sergipe, tratando sobre uma nota de 200\$ do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, que foi alli apresentada por um individuo maltrapilho, afim de que sejam prestadas as necessarias informações por essa repartição, para que possa esta directoria responder á dita delegacia.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 8—Declarando, em resposta ao officio dessa repartição, n. 22, de 8 de janeiro ultimo, no qual solicitastes a concessão do credito de 421\$903, para occorrer ao pagamento das gratificações por substituições a que tem direito relativamente ao mez de dezembro ultimo, os chefes de secção João Peixoto da Fonseca Guimarães e Miguel Fernandes de Barros e os 1^{os} escripturários Francisco Augusto de Athayde e José Gustavo da Costa Azevedo, que o dito credito não pôde ser concedido por falta de salto na verba—Despezas Eventuaes—do orçamento de 1901, devendo, portanto, tal despesa ser relacionada como divida de exercicios findos.

— Ao Sr. juiz municipal de Santa Magdalena :

N. 51—Comunicando que deixou de mandar cumprir o alvará que expedistes em 19 de dezembro ultimo, afim do major João de Moraes Martins, tutor da menor Hercilia, filha do finado Antonio Ferreira de Moraes, levantar no Thesouro Federal a quantia relativa aos juros da importancia de 27:197\$805, recolhida ao mesmo thosouro em 26 de fevereiro de 1899, visto não se poder pagar juros do emprestimo do cofre de orphãos, de prazo menor de um anno, a menos que o capital respectivo seja retirado conjuntamente.

— Ao Sr. collector de Sapucaia :

N. 43—Comunicando que a Thesouraria do Thesouro achou-se autorizada a fazer o supprimento de 12\$577 de que trata o officio dessa collectoria de 17 de janeiro proximo passado, devendo aquella importancia ser escripturada no balancete referente ao quartel em que for a mesma recebida.

— Ao Sr. collector de Cantagallo :

N. 44—Intimando-o a recolher ao Thesouro a importancia de 11\$407, proveniente de porcentagem que indevidamente foi extrahida do imposto sobre vencimentos e contra o disposto no art. 13 do regulamento anexo ao decreto n. 3.275, de 29 de dezembro de 1897, conforme consta dos papeis que acompanharam o officio dessa Collectoria de 11 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. collector do Pirahy :

N. 45—Remettendo, afim de que sejam prestados os necessarios eselarecimentos, o requerimento em que o fiscal da 20^a circumscripção Antonio Fernandes Bastos Calino pede o pagamento da porcentagem relativa ao anno de 1901 e da gratificação fixa referente ao mesmo anno.

— Ao Sr. collecter de Bomjardim :

N. 46 — Autorizando, mediante as formalidades legais, o pagamento da gratificação a que fez jus, no corrente exercício, o fiscal da 7ª circumscrição desse Estado Miguel Costa, na importância annual de 1:600\$, descontando-se-lhe o respectivo imposto sobre vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 18—Concedendo o credito de 13:387\$205 por conta da verba—Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montos de Socorro—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, para occorrer ao pagamento das respectivas despesas, ficando dessa forma confirmado o telegramma expedido nesta data.

N. 19—Concedendo o credito de 5:000\$, por conta da verba—Juros da divida interna fundada—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, afim de occorrer ao pagamento das respectivas despesas, confirmando desta forma o telegramma expedido nesta data.

N. 20—Concedendo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 4.302, de 31 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 800\$, afim de occorrer ao pagamento das quotas a que fez jus, em 1897, o 3º escripturario da alfandega desse Estado Theophilo de Almeida Fortuna, que então exercia igual cargo na Alfandega de S. Paulo, conforme consta do officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 366, de 12 de dezembro ultimo.

— A' Delegacia da Bahia:

N. 28—Idem, idem idem idem, o credito de 1:333\$333, para occorrer ao pagamento das quotas a que fez jus, em 1897, o 1º escripturario dessa delegacia Affonso Americo de Freitas, que então exercia igual cargo na Alfandega de S. Paulo, conforme consta da relação que acompanhou o officio da Delegacia de S. Paulo, n. 366, de 12 de dezembro ultimo.

N. 29—Idem, idem, idem, idem, o credito de 800\$, idem idem, ao chefe de secção da alfandega desse Estado João Baptista da Silva Gouvêa, que, então exercia o cargo de inspector em comissão da Alfandega de Aracajú, conforme consta da relação que acompanhou o officio da Delegacia de Sergipe, n. 39, de 26 de julho de 1901.

N. 30—Recommendo que seja escripturada como—remessa feita ao Thesouro, fazendo em receita a respectiva anulação, a importância de 23:133\$750 entregue em 6 de setembro de 1901, pelos syndicos da Companhia Lloy! Brasileiro pela subvenção á Navegação Bahiana, relativa aos mezes de janeiro e fevereiro de 1901, que indevidamente receberam dessa delegacia por não existir verba na lei orçamentaria para esse pagamento.

N. 31—Concedendo o credito de 3:000\$ por conta da verba—Socorros Publicos—para occorrer a despesas provenientes de epidemias, do Ministerio da Justiça e orçamento de 1902, para occorrer ás despesas com o tratamento de doentes de febre amarella no Hospital do Bom Despacho e com o serviço quarentenario, conforme o aviso da Industria n. 312, de 1 do corrente mez.

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 11—Concedendo o credito de 157\$, por conta da verba—Companhia de invalidos—Pessoal—Corpo de marinheiros nacionais—Primeira classe—do Ministerio da Marinha e orçamento de 1901, afim de occorrer ao pagamento do vencimentos, do anno passado, a marinheiros invalidos de 1ª classe ahi residentes, conforme solicitou o mesmo Ministro em aviso n. 104, de 24 de janeiro ultimo, confirmando, assim, o telegramma expedido nesta data.

— A' Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 12—Concedendo o credito de 2:220\$, por conta da verba—Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional—Indemni-

zação por sessão, do Ministerio da Justiça e orçamento em 1902, para occorrer ao pagamento das ajudas de custo de vinda e volta que competem, na sessão extraordinaria do Congresso Nacional convocada para o dia 25 do corrente, aos Senadores José Leopoldo Bulhões Jardim e Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim e ao Deputado Ovidio Abrantes, confirmando, assim, o telegramma desta data.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 28—Autorizando a mandar entregar ao presidente desse Estado, a quantia de 19:825\$, proveniente do beneficio das loterias que compete ao mesmo Estado, relativamente ao periodo de 1 de julho a 31 de dezembro do anno passado, conforme solicitou o mesmo presidente em officio n. 43, de 9 de janeiro ultimo; devendo a referida quantia ser escripturada em movimento de fundos do exercício de 1901, confirmando, assim, o telegramma expedido nesta data.

N. 29—Concedendo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 4.302, de 31 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 899\$997, afim de occorrer ao pagamento das quotas a que fez jus, em 1897, o actual 1º escripturario dessa delegacia Antonio Paulino Delphin Henrique, que então exercia o lugar de 2º escripturario da Alfandega de S. Paulo, conforme consta da relação que acompanhou o officio da delegacia de S. Paulo, n. 366, de 12 de dezembro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 27—Idem, idem idem idem, o credito de 1:500\$, idem, idem, idem, o actual delegado fiscal em comissão nesse Estado Luiz Carlos da Silva Peixoto, que então exercia o cargo de chefe de secção da Alfandega de S. Paulo, idem, idem, idem.

N. 23—Concedendo o credito de 2:400\$ por conta da verba—Magistrados em disponibilidade—, do mes no Ministerio e orçamento de 1901, para occorrer ao pagamento dos ordenados que competem, no actual exercício, ao juiz de direito Antonio Borges Leal Castello Branco, revertido á disponibilidade em virtude de sentença do Poder Judiciario.

— A' Delegacia de Sergipe:

N. 12—Concedendo o credito de 1:000\$, por conta da verba—Ajudas de custo a magistrados—para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento etc., do Ministerio e orçamento de 1901, para occorrer ao pagamento ao bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda, nomeado juiz federal na secção desse Estado do primeiro estabelecimento que lhe compete, confirmando assim o telegramma nesta data expedido.

N. 13—Concedendo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 4.302, de 31 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 5:236\$664, afim de occorrer ao pagamento das quotas a que fez jus, no anno de 1897, o pessoal da Alfandega desse Estado, conforme consta da relação que juntamente é remetida e que acompanhou o officio dessa Delegacia n. 31, de 23 de julho do anno passado.

— A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 14—Remetendo cópia da representação da 1ª Sub-Directoria desta Directoria de 3 do corrente mez, relativa ao balanço definitivo dessa Delegacia do exercício de 1899, afim de que presteis esclarecimentos de que trata a mesma representação.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 13—Concedendo o credito de 1:750\$, por conta da verba—Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional, indemnização por sessão, etc.—do Ministerio da Justiça e orçamento de 1902, afim de occorrer ao pagamento das ajudas de custo de vinda e volta, que competem na sessão extraordinaria do Congresso Nacional convocada para o dia 25 de fevereiro corrente, aos Senadores mosenhor Alberto José Gonçalves,

Vicente Machado e Brasílio Ferreira da Luz e aos deputados Manoel Alencar Guimarães, Carlos Cavalcanti de Albuquerque, João Candido Ferreira e Bento José Lamenha Lins, confirmando assim o telegramma expedido nesta data.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 36—Concedendo por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 2:100\$ para occorrer ao pagamento da divida de que é credora D. Edwiges de Moura Portella, viuva do tenente Luiz Alberto Portella, proveniente das pensões do meio-soldo e montepio que deixou de receber, em 1889, conforme consta do processo que acompanhou o vosso officio n. 67, de 11 de abril ultimo.

N. 35—Concedendo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 4.302, de 31 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 999\$999, afim de occorrer ao pagamento das quotas a que fez jus, em 1897, o actual 2º escripturario da Alfandega do Rio Grande João Virgilio de Carvalho, que então exercia idêntico lugar na Alfandega de S. Paulo, conforme consta da relação que acompanhou o officio da Delegacia de S. Paulo, n. 366, de 12 de dezembro proximo passado.

— A' Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 15—Concedendo o credito de 1:86\$500, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, para occorrer ao pagamento das dividas de que são credores os pensionistas constantes da relação que acompanhou o officio dessa Delegacia, n. 32, de 1º de fevereiro do anno passado.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 25—Concedendo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 4.302, de 31 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 41:583\$254, para occorrer ao pagamento das quotas a que fez jus, em 1897, o pessoal constante da relação que é remetida e que foi por essa delegacia enviada com o officio n. 366, de 12 de dezembro ultimo.

— A Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 12—Idem, idem, idem, idem o credito de 266\$666, afim de occorrer ao pagamento das quotas a que fez jus, em 1897, o continuo Martinho Thomaz Teixeira, conforme consta da relação que acompanhou o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 366, de 12 de dezembro ultimo.

Dia 22

— A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 17—Concedendo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 4.302 ao Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 24:893\$980, afim de occorrer ao pagamento das quotas a que fez jus, em 1897, o pessoal constante da relação que acompanhou o seu officio n. 82, de 25 de outubro findo.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 32—Concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 3:658\$121, para pagamento das dividas constantes da relação que acompanhou o seu officio n. 191, de 26 de novembro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 30—Concedendo, por conta da verba—Reposições e re-tituições—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 82\$120, afim de occorrer ao pagamento das restituções devidas aos credores constantes do officio dessa delegacia n. 154, de 9 de dezembro proximo findo.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 26—Concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 677\$762,

para occorrer ao pagamento das dividas constantes da relação que acompanhou o seu officio n. 200, de 20 de julho de 1901

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 29—Concedendo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 4.302, de 31 de dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 2:000\$, para pagamento de quotas relativas ao anno de 1897 ao inspector da supra dita alfandega Horminio Rodrigo de Loureiro Fraga, que então exercia idêntico logar na de Marnão, conforme consta da relação que acompanhou o officio da Delegacia Fiscal no Amazonas, n. 82, de 25 de outubro ultimo.

N. 30—Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete a Thomaz Antonio Francisco Barretto, aposentado por decreto de 12 de julho do anno passado no logar de mestre da officina de obras brancas do extincto Arsenal de Guerra do mesmo Estado, conforme o processo anexo ao aviso do Ministerio da Guerra n. 875, de 9 de novembro do anno passado, concede, por conta da verba—Aposentados—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 670\$186, para pagamento da respectiva despesa.

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 13 — Concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 260\$, para pagamento da divida de que é credor o marinheiro invalido Henrique de Souza, proveniente do soldo e rações relativos ao anno de 1899, conforme consta da nota remetida em officio n. 54, de 8 de agosto do anno passado.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 21 — Concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 327\$420, para pagamento das pensões de montepio a que tem direito D. Adelaide Faustina Guimarães Machado e sua filha menor Rita, viuva e filha do alferes Alarico Martins Machado, conforme o processo que acompanhou o officio da mesma delegacia n. 78, de 22 de março de 1899, e que incluso é devolvido para os fins indicados na decisão do citado ministerio n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

— A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 15 — Concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1901, o credito de 1:526\$216, para pagamento das dividas de que são credores os pensionistas constantes da relação que acompanhou o officio n. 79, de 7 de janeiro ultimo, devolve o respectivo processo para os fins indicados na decisão do citado ministerio n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

No processo por infracção do regulamento do imposto de consumo contra Paschoal Lethier, o Sr. Dr. director da Recebedoria deu ante-hontem o seguinte despacho :

« Em 6 de maio do anno passado, o agente fiscal dos impostos de consumo João Zacharias Ferreira da Costa apprehendeu no estabelecimento de Paschoal Lethier, á rua de Santa Rosa n. 34, em Niteroy, 31 pares de chinellos, que se achavam expostos á venda sem estarem devidamente sellados.

Ouvido, declara o infractor que os adquiriu do fabricante Constantino Giorno, residente naquella cidade, á rua da Floresta n. 3, o qual lhe assegurou que os ditos chinellos não estavam sujeitos ao imposto, por serem de preço infimo.

Para comprovar sua defusa, apresentou Paschoal Lethier o documento de fl. 5, em que Constantino Giorno declara *haber vendido*

os chinellos, sem todavia collocar-lhes os sellos Este documento é firmado por Joaquim da Silva e Sá a rogo de Constantino Giorno e por duas testemunhas, Domingos José Fernandes e José Violante.

Por duas vezes foi o fabricante Constantino Giorno intimado por edital publicado no *Diario Official* de 8 de novembro, e pelo continuado Migon, em 5 de dezembro do anno passado, para allegar o que fosse a bem de seu interesse, sem que jámais desse satisfação alguma do seu procedimento, incorrendo na pena de revelia.

Pelo exposto e, de accordo com o art. 63 do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, que torna o fabricante responsável pela multa que houver de ser imposta ao negociante retalhista, quando incorrer em infracção por culpa daquello, julgo improcedente, o auto de fls. 2, lavrado contra Paschoal Lethier e imponho ao fabricante Constantino Giorno a multa de 1:000\$, na conformidade do art. 27, letra f, do citado regulamento.—Intime-se.»

Requerimentos despachados

Manoel Rodrigues de Souza Almeida.—Sellados os documentos, averbe-se a mudança.

Costa Rodarte & Comp.—Em vista do parecer, não ha que deferir.

M. A. Affonso.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Antonio Joaquim Miranla.—Idem.

Nicola Agrello.—Pague o imposto em debito e revalide o documento.

Sociedade Italiana de Exportação Enrico dell'Acqua.—Averbe-se a mudança.

Joaquim Rodrigues Pinto.—Idem.

João de Castro Guimarães.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Oliveira & Lima.—Transfira-se.

José de Freitas Guimarães.—Anulle-se a divida ajuizada constante da contra-fé n. 628 D. F., officiano-se á Directoria do Contencioso.

D. Carlinda Dias de Moura.—Transfira-se.

Thomaz Alves.—Transfira-se.

Francisco Ribeiro Gonçalves.—Deferido, de accordo com o parecer.

Jeronymo Simões de Oliveira.—Indeferido. Inscreva-se, cobrando-se a multa regulamentar.

J. Dias Moreira & Comp.—Transfira-se.

Manoel Cardoso Pires.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Joaquim Martins Gamenho.—Prove o direito que tem sobre o immovel.

Claudio Corrêa Louzada.—A' sub-directoria, para informar a restituição, classificando a despesa.

D. Joaquina Mariana Ferreira Walter.—Nada ha que deferir.

Albino Dias de Azevedo.—Deduzam-se cinco mezes no exercicio de 1901.

Francisco Beralda dos Prazeres Costa.—Deduzam-se cinco mezes no exercicio de 1901.

Maria Margarida V. do Castro.—Anulle-se a divida constante da contra-fé n. 2.818 D. E., officiano-se á Directoria do Contencioso.

Luiz Ortiz de Montelhano.—Restitua-se a quantia de 387\$, levando-se a despesa á receita a annullar.

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1901; fazendo-se constar no livro do lançamento que os immoveis continuam em ruinas.

Alberto Barra.—Elimine-se do lançamento do corrente exercicio.

Nicoláo Mendes da Costa.—Anulle-se a divida constante da contra-fé n. 2.696 D. E., officiano-se á Directoria do Contencioso.

Antonio José Teixeira Rebello.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

João Manoel Pinto.—Anulle-se a divida constante da contra-fé n. 1.368 D. E., officiano-se á Directoria do Contencioso.

Antonio José de Souza.—Anulle-se a divida ajuizada constante da contra-fé n.3.616 D. E., officiano-se á Directoria do Contencioso.

Leopoldina Rosa da Silva.—Corrija-se o lançamento, de accordo com o parecer.

José Rago.—Transfira-se.

Jacintho Antonio Ferreira.—Transfira-se.

João Baptista Soares.—Sellado o documento, transfira-se.

J. R. Fernandes & Comp.—Elimine-se.

Alfredo Guilherm! Schulszo.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

José Ferreira da Costa.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

João Julião Nogueira.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Anna Maria Nunes Nogueira.—Pague o imposto em debito.

Thomaz de Almeida.—Transfira-se.

José Albertino Fernandes de Faria.—Sellados os documentos, transfira-se.

Alberto Silva & Comp.—Já tendo sido attendido, nada ha que deferir.

Domingos Luiz Marques.—Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Narciso Ferreira Machado.—Idem.

Joaquim de Andrade Pinto.—Idem.

Francisco de Figueiredo.—Sellados os documentos e pagos os impostos em debito, transfira-se.

Manoel Pinheiro Ramos.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Pedro de Loma Peres.—Junte o registro de consumo.

Manoel Joaquim Ferreira Lual.—Transfira-se.

Affonso Pi sollo.—Averbe-se a mudança.

Monteiro & Guanez.—Averbe-se a mudança.

Magalhães & Dias.—Transfira-se.

Joaquim Cardoso.—Pagos os impostos em debito, transfira-se.

Antonio da Rocha Lopes.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Manoel José Dias.—Anulle-se a divida constante da contra fé n. 1.716 DE, officiano-se á Directoria do Contencioso.

José Francisco Simões.—Transfira-se.

Lima Maia & Comp.—Transfira-se.

Machado & Teixeira.—Provem melhor o allegado.

Zeferino Pereira.—Averbe-se a mudança.

D. Maria de Mello Hord.—Anulle-se a divida constante da contra fé n. 4.288 DD, officiano-se á Directoria do Contencioso.

Antonio Cardoso Martins.—Selle os documentos e averbe-se a mudança.

João Baptista Duarte.—Averbe-se a mudança.

Fernandes Machado de Souza.—Averbe-se a mudança.

Horacio Figueira.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Sampaio Silva & Comp.—Em vista do parecer da sub-directoria, não ha que deferir.

Bento Maurute Braga.—Corrija-se o lançamento.

Conselheiro Francisco de Paula Mayrink.—Cumpra o requerente o disposto no art. 7º do regulamento n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

Adelia Delachaux & Comp.—Revalidado o documento de compra, transfira-se.

Capitão de fragata Albino de Araujo Gomes.—Restitua-se a quantia de 49\$400, levando-se a despesa á receita a annullar.

Augusto Fernandes de Almeida.—Corrija-se o lançamento, de accordo com o parecer.

Joaquim Nunes.—Restitua-se a quantia de 48\$, levando-se a despesa á receita a annullar.

Alfandega do Ceará

Demonstração da renda arrecadada por esta alfandega no mez de janeiro de 1902, comparada com a de igual mez de 1901

RENDA	MEZ DE JANEIRO		DIFFERENÇA	
	1902	1901	Para mais	Para menos
Importação :				
Ouro.....	39:748\$108	20:938\$114	18:809\$994	
Papel.....	155:846\$012	111:737\$796	44:108\$216	
Entrada e sahida de navios:				
Imposto de pharões:				
Ouro.....	360\$000	200\$000	160\$000	
Addicionaes.....	116\$780	17\$700	99\$080	
Interior.....	9:185\$184	10:695\$768	—	1:510\$584
Consumo.....	22:597\$310	20:892\$795	1:704\$515	
Extraordinaria:				
Depositos.....	2:922\$470	1:407\$270	1:515\$200	
Renda especial :				
Fundo de rosgate (papel).....	1:189\$399	928\$833	260\$566	
Fundo de garantia (ouro)....	9:936\$997	6:689\$547	3:247\$450	
	241:902\$260	173:507\$323	69:905\$021	1:510\$584

CARGA DESPACHADA

Annos	Volumes	Toneladas
1902	8.986	794.278
1901	18.222	1.155.578

Segunda secção da Alfandega do Ceará, 1 de fevereiro de 1902. — O chefe, *Baldueiro José Meira.*

Ministerio da Guerra

Expediente de 12 de fevereiro de 1902

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando pagamento, no Thesouro Federal, das seguintes quantias:

De 800\$, annualmente, e bem assim de 200\$, de quantitativo para funeral, a que toem direito D. Francisca da Silva Lopes, viuva do contribuinte do montepio dos funcionarios civis do Ministerio da Guerra Pedro Maria Lopes, escriptuario da Escola Militar do Brazil (aviso n. 108);

De 2:724\$105, sendo: 1:087\$845 a Domingos Joaquim da Silva; 10\$800 a *Gazeta de Noticias*; 230\$ a Hicón Jacques; 505\$200 a Macedo & Irmão; 39\$760 a Ottoni, Silva & Comp.; 36\$ a *A Tribuna* e 824\$500 a A. Lavignasse Filho & Comp. (aviso n. 110);

De 54:542\$023, sendo: 22:200\$005 a A. Ferreira Neves & Comp.; 3:313\$800 a Abrantes, Silva & Comp.; 6\$300 a Alberto de Almeida & Comp.; 21:212\$832 a Azevedo Alves &

Irmão, 180\$ a Domingos Joaquim da Silva & Comp.; 22\$700 a Gonçalves, Castro & Comp.; 329\$300 a Luiz Macedo; 66\$500 a Leandro Martins; 3:289\$166 a Moss, Irmão & Comp.; 10\$640 a Rodrigo Vianna; 400\$ a Urbano Duarte de Oliveira; 3:258\$080 a Vicente da Cunha Guimarães e 222\$200 a Villas-Boas & Comp. (aviso n. 111).

De 2:810\$355, sendo: 2:226\$115 a Domingos Joaquim da Silva & Comp.; 488\$ a Ludolf & Ludolf e 96\$210 a Ottoni, Silva & Comp. (aviso n. 112);

De 150\$ a Ismael Attias (aviso n. 113);

De 50:794\$933, sendo: 10:369\$695 a Adolpho & Veiga; 18:750\$180 a Barlosa & Morono; 3:477\$ a C. E. Corrêa do Lago; 2:052\$892 a Freire, Guimarães & Comp.; 412\$750 a Lebrão & Comp.; 1:588\$ a Antonio Fernandes Leite; 13:957\$ a Bragança Cid. & Comp. e 185\$900 a Hess & Huber (aviso n. 114).

—Ao Sr. Ministro da Marinha, pedindo providencias para que sejam reservadas na Escola Naval quinze vagas destinadas aos

alunos do Collegio Militar constantes da relação que se remette, os quaes terminaram o curso e desejam proseguir seus estudos na referida escola, para o que lhes assiste o direito de preferencia sobre outros candidatos, de accordo com o regulamento daquelle estabelecimento.

— Ao chefe do Estado Maior do Exorcito:

Concedendo licença:

Ao capitão do 26º batalhão de infantaria João Martins de Avilá para tomar assento na Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, á qual foi eleito deputado;

Ao alumno da Escola Militar do Brazil Graciliano Negreiros, por 60 dias, para tratamento de saude;

Ao 1º sargento do 10º batalhão de infantaria Lauro da Silveira Azevedo, por quatro mezes, em prorogação, tambem para tratamento de saude.

Mandando:

Continuar addido ao 28º batalhão de infantaria, por mais 30 dias, o alferes do 1º regimento de cavallaria Feliciano Pinto Pessoa;

Recolher-se ao 6º regimento de cavallaria o respectivo veterinario Firmino da Silveira Bello.

Sorvir:

Addido ao 28º batalhão de infantaria, por 60 dias, o alferes do 1º regimento de cavallaria Arminio de Almeida Rego;

No 35º batalhão de infantaria o 2º tenente do 6º batalhão de artilharia Manoel Rios do Moura.

Permittindo ao 2º tenente do 1º batalhão de artilharia Joaquim Mai. Conde gosar no Ceará a licença que obteve para tratamento de saude.

Transferindo:

Para a Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo a matricula do alumno da do Realengo Isaac Leinhardt.

Na arma de infantaria:

Para o 5º batalhão o alferes do 13º Arthur Feliciano Pinheiro da Silva;

Para o 36º batalhão conforme pede, o alferes do 25º João Francisco Filho.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja pago, na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Londres, a Haupt Bieln & Comp., a quantia correspondente a marca 11.880 (aviso n. 117).

Sejam distribuidas ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal nos Estados abaixo mencionados, os creditos das seguintes quantias:

Em Curitiba — de 874\$700 para despezas com o § 15º—Material—n. 34 e despezas especiaes, consignações ás bandas de musica;

Em Porto Alegre — de 800\$ por conta do § 15º;

Em Cayabá — de 2:000\$ para despezas com o § 14º.

Fizeram-se as devidas communicações:

— Ao inspector da Alfandega do Rio Grande, mandando processar como divida de exercicios finidos, no caso de não se ter realizado o respectivo pagamento, como foi autorisado, a importancia de 500\$ a que tem direito o alferes graduado do exercito Sabino Thomé de Aquino.

—Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo concedendo licença aos alumnos abaixo mencionados para, em março proximo, prestarem exames vagos: alferes Honorio Portugal Sayão Lobato, do 2º anno de inglez e Manoel Francisco de Almeida, do 1º anno de portuguez; praças Antonio Guimarães, do 2º anno de francez; Antonio Soares Peixoto, de desenho de aqua-

rella; Euclides de Melino, de historia e 2º anno de inglez; Ernesto Pereira de Lima, do 2º anno de francez e desenho de aquarella; Gilberto Martinho de Moraes, do 2º anno de portuguez e francez; João Guilherme Bezerra Paes, de historia; e João Pinto Peixoto Velho, do 2º anno de francez; José Caetano Horta Barbosa, de arithmetica e 2º anno de portuguez e francez; José da Silva Barbosa, do 1º anno de francez; Mario Pinto da Silva Velho, de arithmetica e 2º anno de francez; Tertuliano Antonio da Fonseca Lessa, de historia, e Raymundo Pinheiro do 1º anno de inglez; e os soldados do 20º batalhão de infantaria Arlindo de Mello, do 1º anno de francez e 1º anno de desenho, Arthur Martins Barroso, do 2º anno de portuguez e 1º anno de inglez e Emydio Lambert, do geographia e desenho linear.

—Ao intendente geral da Guerra:

Approvando os contractos celebrados com Antonio Justino de Assumpção, D. Virginia de Faria Aróstegui e Apparicio Saroca para os arruamentos de uma casa para quartel do 2º regimento de cavallaria, de um campo para inverno de animaes e de um outro campo para potreiro.

Autorizando o commandante do 1º districto militar a responder até a quantia de 1:500\$ com a aquisição de um escalar para o serviço da fortaleza da barra de Belém.

Fixando em 1\$086 o valor da forragem para os animaes em serviço na commissão de linhas telegraphicas do Estado do Matto Grosso, durante o corrente semestre.

—Ao chefe do Estado Maior do Exército, concedendo licenças:

Ao tenente do 34º batalhão de infantaria João de Albuquerque Cavalcanti Soares, por seis mezes, para tratamento de saude.

Aos paizanos Octavio Fontoura e Astelio Sobrinho, para no corrente anno se matricularem na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo.

Dispensando do cargo de ajudante de ordens do general inspector do Asylo dos Invalidos da Patria, o tenente do 6º batalhão de artilharia Maximiano José Martins, visto ter sido nomeado auxiliar tecnico da commissão encarregada da construcção da Estrada de Ferro de Lorena e Bomfim.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, o alferes honorario do exercito Antonio Maria Fragoso, os 2ºs sargentos Martiano Antonio Rabello, reformado, e Thadeu de Mello Falção, do 9º batalhão de infantaria; os ansepeadas Manoel do Nascimento Sant'Anna, Caetano José da Souza e Manoel Ferreira Filho, do 16º; os soldados Francisco Antonio do Mello e Mathias Pereira de São Pedro, do 5º batalhão de artilharia; e Manoel Sabino do Nascimento, do 4º batalhão da dita arma, julgados soffrer de molestias incuráveis e em condições de não poder prover aos meios de subsistencia.

Recolher aos respectivos corpos o 1º tenente Bernardo José de Mello, do 1º regimento de artilharia, e os alferes Raymundo Irineu de Araujo, Emydio Ribeiro de Araujo e Sebastião Braulio de Carvalho, do 2º, Antonio Innocencio de Carvalho Costa, do 14º, José Alves de Oliveira Cardoso, Francisco Franco Ferreira Fonseca e José Dias de Menezes, do 27º, Antonio Eugenio Padilha, do 28º e Nestor da Silva Brito, do 34º batalhões de infantaria; e os alferes-alumnos José Bruno de Saboya e Deusdedit Barbosa, servindo no 2º batalhão desta arma, e, no fim do mez proximo vindouro, os alferes Francisco Pinto Peixoto de Vasconcellos, Enéas Leocacio Alvaros e Tito Sanches Trindade, do 34º, e José Miguel Pereira de Souza, do 4º, tambem de infantaria.

Permittindo ao alferes do 9º regimento de cavallaria Pericles de Albuquerque gosar

em Pernambuco a licença que obteve para tratamento de saude.

Transferindo para a Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo a matricula do alumno da do Realengo, alferes do 23º batalhão de infantaria, Ascendino Ferreira do Nascimento, que se acha soffrendo de beriberi, conforme pede.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1902—N. 322.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército—Tendo o commandante do 6º districto militar submettido á vossa consideração, no officio n. 5.703, que vos dirigiu em 23 do mez findo, em vista do disposto no aviso de 10 de outubro ultimo, o facto de haver sido concedida por conta do Ministerio da Guerra passagem de ida e volta de Pelotas para Jaguarão, na importancia de 62\$ ao tenente do 29º batalhão de infantaria Antonio Duarte da Costa Vidal, afim de poder este depor como testemunha em um processo crime perante a justiça local, vos declaro, para os fins convenientes, que em casos identicos effectua-se a indemnização referente a passagens desta natureza pelo governo estadual, ao qual nesta data me dirijo solicitando o pagamento da referida quantia.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Dia 14

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Romettendo papeis relativos á cessão ao governo do Estado da Paralyba do Norte do edificio em que se achava aquartelado o 27º batalhão de infantaria, pela quantia de 100:000\$ e pedindo providencias para que no Contencioso do Thesouro Federal seja lavrada a competente escriptura de venda pela alludida quantia, da qual 25:000\$ serão pagos no acto da assignatura da mesma escriptura e os 75:000\$ restantes em prestações de 18:750\$, pagaveis em 31 de dezembro de 1902, 1903, 1904 e 1905, de accordo com aquelle governo, pertencendo dous terços da mencionada quantia ao Ministerio da Guerra e o outro terço á União, nos termos do decreto n. 658, de 28 de novembro de 1899, art. 2º.—Commun'cou-se ao presidente do dito Estado.

Solicitando pagamento:

No Thesouro Federal, de 38\$ ao ex-sargento do exercito Antonio Gentil Monteiro (aviso n. 122).

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Paraná, de 964\$315, sendo: a João Baptista de Oliveira, 100\$375; a Esmeraldo Olympio Mafra, 57\$850; a Ludge o Ildefonso das Neves, 26\$; a Raymundo Alves, 26\$; a Miguel Agulhão, 105\$220 e a Manoel Pinto Chichorro, 36\$190 (aviso n. 121).

—Ao Delegado Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, mandando processar, á vista dos papeis que se remetem, a divida do que é credor Marcellino José Baptista, por fornecimento feito ás companhias de aprendizes artifices e operarios militares do extincto Arsenal de Guerra do dito Estado, no exercicio de 1895.

—Ao director geral de Saude, approvando a acta da sessão da commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, realizada em 23 de dezembro findo, para o fornecimento de drogas, utensilios e vasilhame da procedencia estrangeira durante o corrente anno, e bem assim a minuta do respectivo contracto, sendo observadas as indicações feitas pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra na informação que se remette por cópia.

—Ao intendente geral da Guerra, approvando:

A acta da sessão da commissão de compras, realizada em 30 de janeiro findo, para aquisição de ferramentas, parafusos, pregos e tachas, durante o corrente semestre;

Os contractos novamente celebrados com João Baptista Machado para o aluguel de uma casa afim de servir de secretaria e residencia do commando da guarnição de Porto Alegre e com David Manoel da Silva, tambem para o aluguel de um predio destinado a servir de secretaria do commando da guarnição de Sant'Anna do Livramento.

—Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Autorizando o commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo a alistar voluntarios e ex-praças de boa conducta para o completo das bandas de musica e de cornetas daquella escola, e mandando elevar a 100 praças o destacamento que all se acha;

Concedendo licença para, no corrente anno, se matricularem:

Na Escola Militar do Brazil—Aos alumnos do Collegio Militar que concluíram o respectivo curso: Antonio Tiburcio Gomes Carneiro, Armando Ribeiro, Alvaro Arêas, Alvaro Joaquim de Amante, Alfredo Leopoldo de Azevedo e Sá, Arthur Sílio Portella, Dalmiro Buys de Barros, Eduardo d'Ulhoa Cavalcanti de Albuquerque, Euclides Espinola do Nascimento, Euclides de Oliveira Figueiredo, Frederico Augusto Borges Junior, José Bonifacio de Souza Pinto, Manoel Augusto dos Santos, Nicoláo Augusto Muniz Freire e Rubens Coelho Rodrigues.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—Ao alumno daquelle collegio João Vandelli Pimentel.—Fizeram-se as devidas communicacões.

Mandando substituir no 5º batalhão de artilharia, onde servem addidos, os alferes João Aprigio Pereira Guimarães, Juvencio Gomes da Santa Cruz, Arthur Leão, do 9º e João Sebastião Dias, do 16º batalhão de infantaria, pelos alferes Candido Pereira Franco, João Baptista Moscoso, Innocencio Carolino de Sayão Carvalho, do 9º, e Remigio Ribeiro de Alvim, do 16º da dita arma.

Ministerio da Guerra—N. 2—Rio de 14 Janeiro, de fevereiro de 1902.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Maranhão, em solução ao seu telegramma de 3 do corrente, que aos medicos reformados do exercito quando chamados a serviço por falta absoluta de effectivos, as vantagens do exercicio da classe a que pertencerem, além dos vencimentos de sua reforma, conforme determina o aviso de 27 de setembro de 1897; e que, portanto, cabe ao medico de 3ª classe reformado Dr. José Lopes da Silva Junior, que se acha prestando serviços, o abono dos vencimentos de sua reforma e da etapa e exercicio relativos ao posto de major, em que foi reformado.—J. N. de Medeiros Mallet.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 25 de fevereiro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 260\$, a Armindo Vieira & Comp. aluguel do predio occupado pela Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia City Improvements, relativo ao mez de janeiro ultimo (aviso n. 537);

De 84\$750, ao Lloyd Brasileiro, passagens concedidas a retirantes cearenses em outubro e novembro ultimos (avisos n. 538);

De 1:782\$500, ao mesmo, idem idem a immigrantes em outubro e novembro ultimos (aviso n. 539);

De 690\$467, á *Société Anonyme du Gaz*, gaz consumido pelo Observatorio Astronomico durante o 4º trimestre de 1900 (aviso n. 540);

De 786\$604, á mesma, idem idem pelo mesmo durante o 3º trimestre do mesmo anno (aviso n. 541);

De 780\$, a Leuzinger & Comp., fornecimento a esta Secretaria de Estado em janeiro ultimo (aviso n. 545);

De 99\$100 aos mesmos, idem á Fiscalização das Estradas de Ferro Minas & Rio e Muzambinho em janeiro ultimo (aviso n. 546);

De 89\$900 a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo requisitado por officio n. 183 (aviso n. 547);

Providenciou-se para que, pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul seja paga ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Affonso Osorio Torres de Figueiredo, a quantia de 320\$, desconto que soffreu em seus vencimentos de março a junho, inclusive, de 1899 (aviso n. 542);

Sobre a entrega de 200\$ ao amanuense da Repartição Fiscal do Governo junto á *Companhia City Improvements* para occorrer ás despesas miudas no corrente anno (aviso n. 544);

Sobre o supprimento mensal até 150:000\$, ao thesoureiro dos telegraphos para pagamento do pessoal no corrente anno (aviso n. 548);

Pagamento de £ 1.011—5—0 ou 8:938\$838, ao cambio de 27, a Gonçalves, Campos & Comp., ultima parte do contracto de fornecimento de graxa, celebrado com a Estrada de Ferro Central do Brazil para vigorar até 31 de dezembro ultimo (aviso n. 549).

— Remetteu-se ao Tribunal de Contas cópia do decreto n. 4.351, de 22 do corrente mez, abrindo o credito especial de 100:000\$ para occorrer ás despesas com a construção das linhas telegraphicas de Cuyabá a Corumbá (aviso do gabinete).

— Idem ao mesmo cópia do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Central do Brazil com a *The Brazilian Coal Company, limited*, para fornecimento de 50.000 toneladas de carvão de pedra no 1º semestre do corrente anno (aviso n. 9).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 25 de fevereiro de 1902

Ao Administrador da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, communicou-se que a Directoria Geral dos Telegraphos providenciou no sentido da lancha a seu cargo navegar com a da hospedaria no serviço postal.

— A Directoria Geral dos Telegraphos communicou-se que foram dadas pelo Ministerio das Relações Exteriores as necessarias providencias no sentido de lhe ser paga no Theouro Federal a importancia de 224\$365 proveniente de trabalhos executados em proveito do mesmo Ministerio.

— A Directoria Geral dos Correios, declarou-se que expediu-se aviso ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser a Delegacia Fiscal em Pernambuco autorizada por telegramma a fazer os supprimentos de que carece a Administração Postal do mesmo Estado para occorrer ás despesas com «Conductores, estafetas, etc.» por conta do credito de 94:000\$ distribuido á dita Delegacia.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 25 de fevereiro de 1902

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda o conhecimento n. 30, de 19 do janeiro de 1891, da quantia de 40:000\$, que como caução depositaram na thesouraria geral do Theouro Federal Frederico Mercie e Augusto Candido Harache, para garantia da execução do contracto das obras de melhoramento do porto da Bahia, de que é actualment cessionaria a Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil.

Requerimento despachado

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, pedindo prorrogação por 60 dias, para effectuar a tomada de contas do 2º semestre do proximo findo.—Deferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 22 do corrente, por merecimento, foi promovido, a amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal, o praticante desta Directoria Francisco Pereira Lossi.

— Para justificação de faltas foram, por portarias desta data, concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, ao porteiro dos Correios de Matto Grosso Manoel Baptista do Espirito Santo;

De 40 dias, ao praticante dos Correios do Pará Leopoldo Pereira Teixeira.

As continuos de 2ª classe desta Directoria Renato da Silva Santos foram concedidos 30 dias para tratamento de saude.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

O Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal designou o dia 23 do corrente (sexta feira), ás 10 horas da manhã, para effectuar-se uma sessão extraordinaria do mesmo tribunal, que tem de julgar os processos de *habeas-corpus* requeridos durante este mez.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 25 de fevereiro de 1902.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz,

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, aviso n. 491, de 21 do corrente, pagamento de 23:202\$800 a J. R. Whyte, de fornecimentos á commissão de melhoramentos do porto da Parahyba, no corrente mez.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 421, de 14 do corrente, pagamento de 9:498\$444, a diversos, de fornecimentos ás Colonias de Alienados, no mez de dezembro ultimo;

N. 390, de 7 do corrente, idem de 15\$900 á Imprensa Nacional, de publicações feitas nos mezes de novembro e dezembro ultimos, para o Instituto Nacional de Musica;

N. 382, da mesma data, idem de 4:903\$109, das folhas relativas ao mez de janeiro ultimo, dos empregados e presos da Casa de Correção;

N. 383, da mesma data, idem de 25\$, da despesa, no mez de janeiro ultimo, com o

asseio do edificio onde funciona o juizo federal, na secção do Rio de Janeiro;

N. 507, de 20 do corrente, idem de 404\$950 a Leuzinger & Comp., de livros e objectos de expediente fornecidos ao Tribunal do Jury, em dezembro do anno passado.

N. 376, de 7 do corrente, idem de 45\$ á superintendencia do serviço da Limpeza Publica e Particular, da remoção do lixo da Secretaria de Estado, durante o 4º trimestre do anno proximo passado.

N. 377, da mesma data, idem de 227\$ a F. Briguet, de livros fornecidos á Secretaria de Estado, no mez de janeiro ultimo.

N. 388, da mesma data, idem de 86\$, da folha de salario do servente da Córte de Appellação, no mez de janeiro ultimo.

N. 386, da mesma data, idem de 1:736\$660, da folha dos vencimentos do pessoal subalterno da Casa de Detenção, no mez de janeiro ultimo.

N. 389, da mesma data, idem de 26\$600 ao porteiro da Córte de Appellação, José Francisco da Rocha, de despesas miudas por ella pagas, no mez de janeiro ultimo.

N. 464, de 15 do corrente, idem de 6:588\$ a Hiron Jacques, de fornecimento e assentamento da linha e mais aparelhos telephonicos entre o Lazareto e o Hospital de Isolamento na Ilha Grande, em janeiro ultimo.

N. 498, de 19 do corrente, idem de 709\$270 a Leuzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Secretaria de Estado, no mez de dezembro ultimo.

N. 413, de 12 do corrente, idem de 55\$ ao 1º official da Secretaria de Estado deste Ministerio, bacharel Felino Joaquim da Costa Guedes, de gratificação pelo auxilio prestado na Imprensa Nacional, durante o mez de janeiro ultimo, á publicação dos trabalhos da Commissão Especial da Camara dos Deputados, incumbida de interpor parecer sobre o Projecto doCodigo Civil.

N. 439, de 14 do corrente, idem de 2:750\$, das folhas das gratificações aos examinadores, auxiliares e serventes encarregados do serviço de exames preparatorios, no mez de janeiro ultimo.

N. 390, de 7 do corrente, idem de 2:309\$995, da folha, ultima do mez de janeiro ultimo, das gratificações e salarios dos empregados do Instituto Benjamin Constant.

N. 402, de 7 do corrente, idem de 3 500\$, credito da Delegacia Fiscal no Ceará, afim de occorrer ao pagamento das ajudas de custo de via e volta que competem, na sessão extraordinaria do Congresso Nacional, ao senador Joaquim O. Catunda e aos deputados Antonio Pinto Nogueira Accioli, Gonçalo de Almeida Souto, Thomaz Pompeu Pinto Accioli e Agapito Jorge dos Santos.

N. 408, de 12 do corrente, credito de 1:193\$375 á Delegacia do Theouro em Londres, á disposição do artista premiado na exposição geral da Escola Nacional de Bellas Artes, José Octavio Corrêa Lima, que se acha em Roma, de ajuda de custa para viagem de volta.

N. 459, de 4 do corrente, pagamento de 200\$, da folha dos vencimentos do amanuense interino do Hospicio Nacional de Alienados Julio Bressano Lopes, relativo ao mez de janeiro ultimo.

— Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 116, da Imprensa Nacional, de 10 do corrente, pagamento de 163\$, das diarias do operario Candido José da Camara, relativos ao mez de dezembro ultimo;

N. 59, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 4 do corrente, idem de 70\$840, de despesas do prompto pagamento effectuadas pelo conservador porteiro do laboratorio, durante o mez de janeiro ultimo;

N. 28, da mesma repartição, de 30 de janeiro, idem de 364\$ á Imprensa Nacional, de livros fornecidos ao laboratorio, nos mezes de outubro e dezembro do anno proximo passado;

N. 48, da mesma repartição, de 4 do corrente, idem de 707\$ a A. Granado & Comp., de materiaes fornecidos ao laboratorio, em janeiro ultimo.

Requerimento de José Vieira Rodrigues de Carvalho Silva, pagamento de 400\$, de ajuda de custo.

—Exercicios findos:

Requerimentos:

De José Freire Bezerril Fontenelle, pagamento de 5:264\$196, de gratificação adicional a ordenados vencidos nos annos de 1898 a 1900;

Da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, idem de 110\$418, de passagens fornecidas ao Ministerio da Industria, em 1896;

De Genuina Maria dos Passos Figueiredo, idem de 200\$, para funeral ou luto, como viuva do finado official de descarga extinto da Alfandega de Santos. Luzinan Augusto de Figueiredo Vasconcellos.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Allantique*, para Dakar, Lisboa e Bordéus, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Amazonas*, para Mossoró e Macá, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *B. Keminy*, para Santos, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até a 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Nota—Saques para Portugal e valos postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recbimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

—Emissão de sellos para a Alemanha, Belgica, Chile, Egypto, Hollanda, Luxemburgo, Suissa, França, Africa e outras colonias francezas, nos dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorró e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 6 de fevereiro de 1902, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.033	812	1.845
Entraram.....	21	18	39
Sahiram.....	25	33	57
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	1.023	797	1.820

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 279 consultantes, para os quaes se aviaram 329 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Mariuma — Diretoria de Meteorologia — Mappa das observações feitas na 3ª decada do mez de janeiro de 1902.

POSTO DE OBSERVAÇÃO — Arsenal de Marinha de Belém.

LATITUDE APPROXIMADA = 1° 23' 00" S.

LONGITUDE APPROXIMADA = 48° 27' 00" W Grw.

ÉPOCAS	Horas locais	Dias	EVAPORAÇÃO A SOMBRA		NUVENS	CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSPHÉRICO	IDADE DO SOL		IDADE DA LUA	
			m/m	Quantidade			Direcção	Força		d	d	d	d
		21	1.8	8	N.KN	—	E	3	e	24.25	10.38	Tempo sombrio.	
		22	2.0	8	N.KN	—	E	2	b	25.25	11.38	Tempo encoberto.	
		23	2.4	9	N.KN	—	ESE	2	e	26.25	12.38	Tempo claro.	
		24	2.5	9	N	—	calma	0	e	27.25	13.38	Tempo variavel. A's 5 h. p. cahiu um aguaceiro e ouviram-se trovões seguidos de relampagos.	
		25	2.5	9	N.SC	7.60	calma	0	sm	1.00	14.38	Tempo bom. A's 5 h. p. foram ouvidos trovões acompanhados de relampagos e chuva.	
		23	2.6	2	N	4.70	calma	0	b	2.00	15.38	Tempo claro. A's 5 h. p. trovejou, relampejou e cahiu um aguaceiro.	
		27	2.0	4	N.KN	5.20	ESE	2	e	3.00	16.38	Tempo bom.	
		23	3.2	6	N.KN	—	E	3	b	4.00	17.33	Tempo bom.	
		27	3.5	10	N	—	calma	0	sm	5.00	18.38	Tempo bom. A's 5 h. p. cahiu um aguaceiro.	
		30	2.9	8	N.C	5.00	calma	0	e	6.00	19.38	Tempo claro, tendo ás 4 h. p. cahido um aguaceiro.	
		31	2.4	8	N.KN	2.00	calma	0	sm	7.00	20.38	Tempo bom.	
Médias.....			2.58	7.3		Total 24.50		1.0					

O observador, Carlos Tinoco, engenheiro naval.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 23 de fevereiro de 1902 (domingo)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação & sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	754.81	24.3	18.97	84.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	755.01	24.1	19.09	85.7	W	3	Encoberto	10	—	—	—	—	—	—
	9 a.	756.34	26.5	17.43	67.3	E	2	Encoberto	10	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	755.59	29.5	19.99	65.1	SE	3	Bom	9	—	—	—	3.1	—	—
	3 p.	754.36	28.7	18.33	62.5	SE	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 p.	754.17	28.7	24.06	82.5	SSE	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	9 p.	755.85	25.1	14.56	63.5	W	6	Incerto	10	30.1	29.9	24.1	—	—	3.60
	1/2 n.	755.87	25.3	16.21	67.6	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das Estações dos Estados a 0^a m. de Greenwich (9^a 07^a m. a. t. m. da Capital)

	h =														
Recife.....	9.40 a	759.30	28.8	19.63	70.8	ESE	5	Incerto	Nev. tenue alto	7	—	30.0	26.0	—	—
Aracajú.....	9.32 a	762.10	29.0	21.07	71.0	ESE	5	Bom	—	6	—	29.2	?	—	2.00
Florianopolis.	8.46 a	759.20	24.6	20.86	90.7	N	3	Bom	—	3	—	28.0	21.5	—	46.00
Rio Grande..	8.32 a	759.30	25.8	22.69	92.0	NW	3	Incerto	Nevoeiro tenue	6	—	30.6	24.2	—	13.00

Occurencias

Na Capital ás 6^a 30^m p. ouviram-se trovões ao NNW precedidos de relampagos, tendo soprado vento muito fresco de W de curta duração. A's 8 p. cahiram chuviscos.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Não houve observação por ser domingo

OBSERVAÇÕES A 0^a M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^a 07^a T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Balém.....	Encoberto	Encoberto	—	SE	Aragem	—	Encoberto
S. Luiz.....	Encoberto	Sombrio	—	—	Calma	Tranquillo	Bom
Parnahyba.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	ENE	Aragem	—	Máo
Fortaleza.....	Quasi encoberto	Bom	Nevoeiro tenue	SE	Fraco	Chão	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fraco	Chão	Variavel
Parahyba.....	Meio encoberto	Incerto	—	SE	Fraco	Chão	Incerto
Recife.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue alto	ESE	Regular	Tranquillo	Bom
Maceió.....	Limpo	Claro	—	E	Fraco	Chão	Bom
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	—	ESE	Regular	Chão	Bom
S. Salvador.....	Quasi encoberto	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Aragem	Tranquillo	Bom
Victoria.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro baixo	—	Calma	—	Bom
Santos.....	Quasi encoberto	Incerto	—	SE	Fraco	—	Incerto
Paranagua.....	Meio encoberto	Bom	—	NNE	Muito fraco	—	Bom
Florianopolis.....	Quasi limpo	Bom	—	N	Muito fraco	—	Variavel
Rio Grande.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	NW	Muito fraco	Vagas	Mt. variavel
Itaquí.....	Quasi limpo	Incerto	—	SSE	Fraco	—	Bom

OCURRENCIAS

Em Fortaleza cahiu chuva hontem pela manhã.
R. o Grande do Sul cheveu na tarde da vespera, melhorando o tempo á noite.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 24 de fevereiro de 1902 (segunda-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS							
										Temperatura maxima (exposita)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar		
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	754.52	25.0	15.35	65.6	W 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	754.80	25.4	15.27	63.2	WNW 4	Bom	Nev. tenue baixo	KC.SK:	9	—	—	—	—	—	—	—
	9 a.	755.84	27.5	17.00	62.2	NNW 3	Bom	Nev. tenue baixo	KC.K	5	—	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	755.24	31.2	17.36	51.8	NNW 4	Bom	—	—	10	—	—	—	5.1	—	—	—
	3 p.	754.89	30.0	20.46	65.0	SE 6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 p.	753.82	29.1	14.70	51.0	SSE 5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9 p.	754.78	26.3	18.85	74.0	WNW 2	Incerto	—	—	—	10	34.0	33.9	24.8	—	—	—
	1/2 n.	754.41	25.5	17.26	71.0	WNW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8.63

Observações das estações dos Estados a 0^m. de Greenwich (9^m.07^m a. t. m. da Capital)

Recife.....	9 40 a.	760.50	28.8	19.83	70.8	ESE 5	Incerto	Nevoeiro tenue	..	7	—	30.2	25.8	—	—	—	—
Aracajú.....	9 32 a.	762.60	28.5	21.38	74.0	SE 4	Muito claro	—	..	10	—	29.7	26.2	—	—	—	—
Florianopolis	8 46 a.	758.00	24.5	21.69	95.0	ESE 3	Incerto	—	..	9	—	29.5	23.5	—	8.00	—	—
Rio Grande..	8 32 a.	760.70	24.5	16.70	73.1	SSW 2	Bom	—	..	5	—	26.0	22.5	—	—	—	—

Occurencias

Na Capital ás 5^h 30^m p. ouviram-se trovões ao NNW precedidos de relampagos, continuando estes até ás 8^h 15^m p.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Não houve observação por ser dia de festa nacional

OBSERVAÇÕES À 0^m. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^m.07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÕES	ESTADO DO CEU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO DA VESPERA
Belem.....	Quasi limpo	Sombrio	—	E	Muito fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Meio encoberto	?	—	—	Calma	Tranquillo	Sombrio
Parnahyba.....	Meio encoberto	Sombrio	Nevoeiro tenue alto	ENE	Muito fraco	—	Variavel
Fortaleza.....	Quasi encoberto	Bom	—	SE	Fraco	Chão	Bom
Natal.....	Quasi encoberto	Sombrio	—	SSW	Muito fraco	Espelhado	Variavel
Parnahyba.....	Quasi limpo	Claro	—	S	Fraco	Chão	Claro
Recife.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	ESE	Regular	Tranquillo	Bom
Macelo.....	Limpo	Bom	—	E	Fraco	Chão	Bom
Aracajú.....	Encoberto	Muito claro	—	SE	Fraco	Chão	Bom
S. Salvador.....	Meio encoberto	Bom	—	ENE	Muito fraco	Tranquillo	Incerto
Victoria.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	NE	Fraco	—	Muito bom
Santos.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Regular	—	Incerto
Paranaguá.....	Limpo	Bom	—	N	Bafagem	—	Claro
Florianopolis.....	Encoberto	Incerto	—	ESE	Muito fraco	—	Variavel
Rio Grande.....	Meio encoberto	Bom	—	SSW	Aragem	Vagas	Mão
Itaquí.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fresco	—	Bom

OCCURENCIAS

Em S. Luiz choveu copiosamente hontem á noite, tendo tambem relampejado e trovejado ao NE.
 Em Fortaleza cah ram aguaceiros hoje pela manhã.
 Em Santos cahiu chuva de pouca duração hontem á tarde.
 No Rio Grande do Sul tem choviscado desde hontem ás 11 horas da manhã.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 22 de fevereiro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	755.6	24.6	16.8	73	1.2	E	0.9	CK			
4 h. m....	754.9	24.3	17.0	75	1.0	W	1.0	SK. CK			
7 h. m....	755.8	21.3	17.6	78	0.0	—	1.0	CK. SK			
10 h. m....	756.4	27.4	18.0	66	2.0	W	1.0	CK. K. KN			
1 h. t....	755.4	28.3	17.4	61	2.0	ESE	1.0	CK. K. KN			
4 h. t....	754.4	27.2	16.3	60	6.6	SSE	0.9	CK. K. KN			
7 h. t....	754.4	27.3	18.8	70	4.0	E	0.7	C. CK			
10 h. m....	756.0	26.1	18.8	75	0.0	—	0.7	C. CK			
Médios....	755.36	26.19	17.59	69.7	2.1	—	0.9	—			

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. da tarde, 29° 7; minimo, 7 h. da manhã, 23° 7.—Ozone: 7 h. da manhã 3; 7 h. da noite, 2.
 Evaporação em 24 horas, 3^m/=5.
 Horas de insolação (heliographo) 2 h., 9.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 23 de fevereiro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	755.4	24.5	19.5	80	1.0	ESE	0.9	C. CK			
4 h. m....	755.0	24.8	19.0	79	1.0	NW	1.0	C. CK			
7 h. m....	755.9	25.1	17.8	75	2.0	NW	1.0	CK. KN			
10 h. m....	756.8	26.2	19.1	76	0.0	—	0.8	C. CK			
1 h. t....	756.1	26.5	17.1	66	3.2	SE	0.9	CK			
4 h. t....	754.5	27.3	15.4	57	4.2	S	0.7	CK			
7 h. t....	755.4	28.0	18.6	66	12.5	NW	1.0	CK. KN. N			
10 h. m....	756.4	25.3	14.7	61	6.6	NW	1.0	CK. KN			
Médios.....	755.69	26.09	17.65	70.0	3.9	—	0.9	—			

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 29° 6; minimo 7 h. da manhã, 24° 4.—Ozone: 7 h. da manhã, 1; 7 h. da noite, 2.
 Evaporação em 24 horas, 3^m/=2.
 Horas de insolação (heliographo) 3 h., 50.

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 22 do corrente foi o seguinte:

Portuguez — Approvados: Isabel Adelaide Bouchez, Pedro de Magalhães Machado e Ulysses Fabiano Alves, com distincção; João Passos, Pedro José Rodrigues, Alfredo Maigro da Gama, Oscar Campos, Palladio Carro de Magalhães Castro, João de Magalhães Machado, Joaquim Lopes Teixeira Franco e Alexandre Ballá Pereira do Carmo, plenamente; Luiz Podreira Jansen de Mello, Antenor Cantuaria, Mario Alves, João Izidro Caldas, Francisco Antonio Furtado, Tilotheo dos Reis Rolszt, Thomé Monteiro de Andrade, Francisco Alves Coutinho e Alvaro da Silva Leite, simplesmente. Inhabilitado, um. Reprovados, tres.

Francez — Approvados: Tilda do Amaral Fontoura, com distincção; Gloria do Amaral Fontoura, Manoel Joaquim Torres Vianna, Antão Alvares Barata, Armando de Carvalho Lima, Gastão do Espirito Santo e Ludgero Feitil, plenamente; Valentim Ferreira da Costa, Raul Cruz, Diogenes Nogueira da Silva, Antonio Pereira Caldas, Asselino de Miranda Sá Sobral, Oscar Martins Guimarães e Olivando de Araujo Leite,

simpelmente. Inhabilitados, cinco. Reprovado, um.

Inglez — Approvados: Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti, Armando Vidal Leite, beiro e José Jacintho de Alvim Rezende, plenamente; Augusio Cotrim Moreira de Carvalho, Heitor Alves Affonso e Francisco Leite Alves Costa, simplesmente. Reprovados, dois.

Latim — Approvados: Enéas Oscar de Arruda Camara, plenamente; Henrique Ignaguimarães e José Castano de Faria, simplesmente. Inhabilitados, tres. Reprovado, um.

Arithmetica — Approvados: Adalberto Borges de Gouvêa e Godofredo Fortuna Rodrigues dos Santos, plenamente; Francisco Antonio Galeo Carvalho, Pedro Tavares Dias Pessoa, Henrique Rodrigues Teixeira, Waldemar de Avelar Andrade, Julião Ribeiro de Castro, Luiz Gonzaga Soares Dutra, André Botim Paes Leme, Adolpho Jacome Martins Pereira Filho e Humberto da Aguiar Cardoso, simplesmente. Reprovado, um.

Geometria e trigonometria — Approvados: Joaquim da Paula Braga e Mario de Góes e Vasconcellos, plenamente; Giroadina Estaves, Oscar Ribeiro de Carvalho, João Venancio

da Rocha Vianna e Arsenio de Arvellos Esnola, simplesmente. Inhabilitados, quatro.

Physica e chimica — Approvados: Antonio Pereira Braga, plenamente; Annibal Benicio de Toledo e Vicente Baptista da Silva, simplesmente. Reprovados, dois. Recusaram-se da prova escripta, quatro.

Historia natural — Approvados: Benevenuto Serrão do Castro, com distincção; Leoncio Limoeiro, plenamente; Antonio Soares Quartim e Eúrico Rangel, simplesmente. Inhabilitados, quatro.

Geographia geral e chorographia do Brazil — Approvados: Luiz Augusto Lima Cupertino Durão, plenamente; Jorge Emilio Dyott Fontenelle, Sylvio Fróes da Cruz, Bernardo Moçira de Carvalho, Armando Moreira de Carvalho, Oldemar do Amaral Murinho, João d'Avila Goulart, Ernesto Kopke e Mario Braz da Silva, simplesmente. Inhabilitados, tres.

Historia geral e do Brazil — Approvados: Licínio Garcia Pinto e Isolino Carlos de Oliveira Fernandes, plenamente; Ildegardo Carvalho, simplesmente. Inhabilitado, um. Reprovados, dois.

Historia do Brazil — Reprovado, um.

Obituario— Sepultaram-se no dia 15 de fevereiro 62 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	1
Febre amarella.....	3
Febres diversas.....	1
Variola.....	1
Outras causas.....	44
	50
Nacionaes.....	37
Estrangeiros.....	13
	50
Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	23
	50
Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	22
	50
Indigentes.....	12
— No dia 16:	
Beriberi.....	3
Febre amarella.....	4
Febres diversas.....	2
Outras causas.....	29
	38
Nacionaes.....	24
Estrangeiros.....	14
	38
Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	12
	38
Maiores de 12 annos.....	35
Menores de 12 annos.....	3
	38
Indigentes.....	16

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 22 de fevereiro de 1902.....	4.055:236\$181
Idem do dia 25:	
Em papel.....	223:412\$502
Em ouro.....	59:746\$309
	283:158\$811
	4.338:394\$992
Em igual periodo de 1901...	3.363:976\$926

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada do dia 1 a 22 de fevereiro de 1902....	1.413:207\$773
Idem idem no dia 25.....	55:979\$349
	1.469:187\$127

Em igual periodo de 1901... 1.464:940\$903

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 25 de fevereiro de 1902.....	43:371\$731
De 1 a 25.....	424:277\$864
Em igual periodo do anno passado.....	337:762\$307

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para os devidos effeitos, que até segunda ordem, de accordo com a autorização constante do n. X do art. 7º do regulamento sanitario vigente, fica prohibida a atracação de embarcações mercantes a docas, trapiches e pontes situados no litoral urbano, devendo as mesmas ficar fundeadas a 300 metros, no minimo, ao largo.

Esta medida deverá entrar em execução de amanhã em diante.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de fevereiro de 1902.—O secretario, *Dr. Luiz Antonio da Silva Santos*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1901.

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscripção para os exames da 2ª época do corrente anno lectivo estará aberta nesta secretaria do 20 a 23 de fevereiro, em que será encerrada, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1902.—O sub-secretario, *Dr. Brito Silva*.

INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE SUBSTITUTO DA 6ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director interino, e de conformidade com o disposto no art.55 do codigo dos institutos officiaes de ensino superior e secundario, faz-se publico que a inscripção para o concurso ao logar de substituto da 6ª secção estará aberta, nesta secretaria, até o dia 3 de março proximo futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1902.—O secretario, *Dr. Eugenio de E. S. de Menezes*.

INSCRIPÇÃO PARA MATRICULAS

De ordem do Sr. Dr. director interino faz-se publico que a inscripção para a matricula nos diferentes cursos desta faculdade estará aberta do dia 1 de março a 31 do referido mez, e até 5 de abril para os que fizerem exame na segunda época (art. 116 e paragraho unico do codigo de ensino).

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1902.—*Dr. Brito Silva*, sub-secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados:

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE ADONTOLOGIA E OUTROS, EM 2ª CHAMADA

Portuguez (2ª mesa)

Norberto Corrêa de Figueiredo.
José Alfredo da Silva Reis.

Oswaldo Gomes de Almeida.
Oscar da Rocha Cordeiro.
Raphael Marzullo.
Benedicto Ferreira Freire.
Noemia Belienni de Araujo.

2ª chamada

Luiz Gaudie Ley.

Turma suplementar

Annibal dos Santos Sertã.
Plinio de Carvalho Siqueira.
Pedro Rodrigues de Mattos.
André Pagani.

Francez (2ª chamada)

Presidencia do Dr. Henrique Monat, no Instituto dos Surdos-Mudos, á rua das Laranjeiras n. 82

Joaquim José Rodrigues.
Alfredo Soter de Almeida.
Carlos Alberto Leite.
Telemaco de Paula Rodrigues.
Cícero de Oliveira Costa.
Christovão Ferreira Pires.
Olympio Cesar Ramos.
Fernando de Souza Vaz.

Turma suplementar

Luiz de Souza Vaz.
Paulo Martins de Carvalho Mourão.
Alfredo Maigre da Gama.
Paulo Valeriano de Araujo.

CANDIDATOS Á MATRICULA NA ESCOLA POLYTECHNICA E NO CURSO DE MEDICINA

Inglês (1ª mesa)

Olivando de Araujo Leite.
Bruno Alvares da Silva Lobo.
Raul Machado e Silva.
Luiz Alves da Cunha Porto.
Carlos Alberto Bittencourt.
Abel Vargas.
Cesar Ataliba de Oliveira Costa.
Carlos Antony.

Turma suplementar

Tilda do Amaral Fontoura.
Fernando de Fernandes Gomes da Silva.
João Corrêa da Silva Moreira Junior.
Julio Cesar de Paula Freitas.

Inglês (2ª mesa)

Ernesto de Souza Couto.
José Ferreira Martins Junior.
Argemiro Tavares de Medeiros.
Pedro José Marques de Magalhães.
Sylvio Vaz de Mello.
Henrique Brasiliense Ferreira da Silva.
José Feliciano dos Santos.
Luiz Corte Real de Assumpção.

Turma suplementar

Ramiro Piquet de Carvalho Lima.
Armando de Carvalho Lima.
Octavio Lobato Ayres.
Heraclito Ribeiro de Castro.

CANDIDATOS Á MATRICULA NOS CURSOS DE MEDICINA E DIREITO

Latim

Hamilton Pragana Teixeira de Souza.
João Baptista Randolpho Paiva.
Raphael Paixão.
Carlos Taylor.
Evaristo Marques da Costa.
Adhemar Cardoso.

2ª chamada

Flaviano Pinto da Cruz.
Turma suplementar (2ª chamada)
José Agostinho de Lima.
Raul de Frias Sá Pinto.
Mario de Góes e Vasconcellos.
Pedro Augusto de Mello.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE PHARMACIA

Arithmetica e algebra (1ª mesa)

José de Freitas.
Gastão Fernandes de Oliveira.
Raul Fernandes de Oliveira.
Jayme do Nascimento Brito.
Franklin Burich Coutinho.
Edmundo José Valladares.

Turma supplementar

Valentim Ferreira da Costa.
Gabriel da Silva Jardim Junior.
Dionysio de Santa Rosa Mendes Junior.

Arithmetica e algebra (2ª mesa)

Antonio Augusto Teixeira.
Joaquim Jansen do Amaral Faria.
Luiz Emilio Botelho Falcão.
Belmiro de Oliveira Pinto.
Antonio Ferreira da Fonseca Brazil.
Francisco Coelho d'Avila Junior.

Turma supplementar

Julio Cesar Diogo.
Sylvio Limoeiro.
Carlos Ferreira Madeira.

Arithmetica e algebra (3ª mesa)

Felisberto de Carvalho.
Raul Gutierrez Simas.
José Antonio de Carvalho Chaves.
Valentim Magalhães.
Octavio Santos.
Washington Reis.

Turma supplementar

Darcilla Anathalia Pereira.
Armando Guódes.
Basilio Seixas.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE DIREITO

Geometria (1ª mesa)

André Betim Paes Leme.
Augusto Paranhos da Silva Velloso.
Francisco Marcellino Diana.
José de Oliveira Bonança.
Guilhermê Pinto.
Julio Verissimo Sauerbrown dos Santos.

Turma supplementar

José do Patrocínio Filho.
Ricardo de Almeida Rego.
Ricardo Leão Quartim de Moura.

Geometria (2ª mesa)

Presidencia do Dr. Alfredo Coelho Barreto,
no Instituto dos Surdos Mudos, rua das
Laranjeiras n. 82

Mario Braz da Silva.
Dacio Henriques do Amaral.
Othon Julio de Barros Mello.
Nestor de Azevedo Marques.
Octavio Ferreira Vaz.
Edmundo Ribeiro Carneiro.

Turma supplementar

Benito Esteves Oceimjamegui.
Norival Soares de Freitas.
Francisco Gonçalves de Magalhães.

Geometria (3ª mesa)

Misael Furtado de Souza.
Ataliba Corrêa Dutra.
Aurelio Machado Portella de Figueiredo.
Thomaz Francisco de Madureira Pará.
Jayme Cesar Guimarães.
Sylvio Pelliô de Abreu.

Turma supplementar

Athlayde Parreiras.
Oscar de Oliveira Aguiar.
Evaristo Marques da Costa.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE DIREITO

Physica e chimica (1ª mesa)

Julião Ribeiro do Castro.

Francisco de Paula Bastos.
Francisco Antonio Galeão Carvalhal.
Lucillo Antonio da Cunha Bueno.
Octavio Martins Rodrigues.
Oscar da Silva Moreira.

Turma supplementar

Eugenio Pereira de Lucena.
Benevenuto Serrão de Castro.
Mario José Alvares dos Santos Souza.

Physica e chimica (2ª mesa)

Presidencia do Dr. Ennes de Souza, ás 11
horas, no Internato do Gymnasio Nacional,
campo de S. Christovão
Euzebio de Queiroz Lima.
Raul de Avellar Almeida.
Alberto Augusto Carneiro da Cunha.
José Verissimo Filho.
Henrique Pedro David de Sanson Junior.
Reginaldo Gomes da Silva.

Turma supplementar

Alfredo Mattos Rudge.
Daniel Blatter.
Gastão do Espirito Santo.

Physica e chimica (3ª mesa)

Adolpho Martinez dos Reis.
Antonio Soares Quartim.
Raul Ferreira.
Licinio Alves Carneiro.
Raul de Faria Cunha.
João Corrêa de Brito Junior.

Turma supplementar

Cicero Chaves Imbuzeiro.
Gastão Henrique Madei.
Carlos Cesar Lara Fortes.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE MEDICINA

Historia natural (1ª mesa)

Presidencia do Dr. Fausto Carlos Barreto,
no Instituto dos Surdos Mudos, á rua das
Laranjeiras n. 82
Alcibiades Pontes Leite.
Raul Barroso Pacheco.
Henrique Ignacio Guimarães.
Dario Niemeyer.
Lauro Raulino de Oliveira.
Pedro Palmieri.

Turma supplementar

Antonio Valentim do Nascimento Varella.
Chripim Candido de Gouvêa.
João Baptista Randolpho Paiva.

Historia natural (2ª mesa)

José Candido da Costa.
João de Souza Machado.
Juvenal de Magalhães.
Alberto Randolpho Paiva.
Cizínio Antonio Dias Peixoto.
Trajanô Augusto de Oliveira Pinto.

Turma supplementar

Augusto Hollingier de Souza.
Armando Fragozo Costa.
Antonio Henrique Vieira Dutra.

Geographia (1ª mesa)

Eduardo Floriano de Lemos.
Euclides Álvés de Faria.
Girondino Esteves.
Ernani de Faria Alves.
Antonio Ferreira de Bragança.
Tijadaw Godoy Freire de Aguiar.

Turma supplementar

Alvaro Ribeiro Tourinho de Pinho.
Eduardo Portella.
Manoel Rodrigues Leite e Oiticica.

Geographia (2ª mesa)

Antonio de la Cuesta Alvarez.
José Vieira da Cunha e Silva.
Isolino Carlos de Oliveira Fernandes.
Manoel Augusto Fernandes Penna.
Jader Ramos de Azevedo.
Braz Carneiro Velloso.

Turma supplementar

Francisco Bernardo Pereira de Figueiredo Junior.
Antonio José Monteiro.
Joaquim Martins Vianna.

CANDIDATOS Á MATRICULA NOS CURSOS DE DIREITO E MEDICINA

Historia (1ª mesa)

Douglas Louis Watson.
Alfredo Moller de Oliveira Lisboa.
Enéas Oscar de Arruda Camara.
Washington Reis.
Antonio Ribeiro do Souza Bandeira.
João Pedro de Jesus Netto.

Turma supplementar

Lafayette Rodrigues Pereira.
João Bastos Telles de Menezes.
Dario Ferreira Pinto.

Historia (2ª mesa)

Oscar Lopes Ferreira.
Jayme Quartim Pinto.
Renato Hutto Baptista.
Astor Dias de Andrade.
Dionysio da Silva Lima Pereira.
Antonio Ferreira dos Santos.

Turma supplementar

Alcino dos Santos Rangel.
Antonio Hermogeno Pereira Dutra.
João Affonso Vasques Junior.

Na forma das instrucções em vigor marca-se falta aos examinandos chamados em turma supplementar.

De ordem do Sr. director do internato, superintendente dos exames, declara-se que só serão deferidos os requerimentos de segunda chamada que acompanharem justificação cabal da falta (art. 29 das instrucções), molestia ou outra causa justa provada.

Os examinandos de arithmetica e algebra devem trazer taboas de logarithmos.

As certidões de exames passam-se mediante requerimento com a declaracão da data do act.

A terceira mesa de arithmetica e algebra ficou assim constituida:

Presidente, Dr. Luiz Candido Paranhos de Macedo.

Examinadores, major Alexandre Barreto e Luciano Reis.

Para os exames de portuguez funciona a segunda commissão sob a presidencia do Dr. Elpidio Triunfado.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 25 de fevereiro de 1902.—O secretario, Paulo Tavares.

Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de hoje até o dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, acham-se abertas, nesta secretaria, as inscrições para os exames de que trata o paragrapho unico do art. 10 do regulamento em vigor.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 22 de fevereiro de 1902.—O secretario, Paulo Tavares.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA E SUBVENÇÃO ANNUAL

De ordem do Sr. director, faço publico que a matricula para a admissão inicial de alumnos effectuar-se ha na secretaria do instituto, nos dias uteis, de 15 de fevereiro a 15 de março.

As guias para pagamento de matricula dos alumnos de 1901 deverão ser reclamadas até ao dia 25 de março proximo vindouro, sendo considerado vago o lugar do alumno que o não fizer até essa data.

Outrosim, faço publico que este instituto dispõe de uma subvenção de 500\$ para a classe de trompa, que será concedida, nos termos do art. 46 do regulamento.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de feveireiro de 1902.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Directoria das Rendas Publicas

TERRENOS ACCRESCIDOS FRONTEIROS AOS DE MARINHAS DE NS. 97 D, 97 E, E AO ACCRESCIDO DESMEMBRADO DO DE N. 97, A RUA DE SANT'ANNA E BECCO DO MEYER, FREGUEZIA DE S. LOURENÇO, EM NITHEROY

Tendo Domingos José Pereira requerido por aforamento os terrenos accrescidos acima mencionados, são convidados os confrontantes e demais interessados a virem apresentar nesta directoria as suas reclamações dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, findo o qual não se atenderá a mais protesto algum.

Directoria das Rendas Publicas, 20 de feveireiro de 1902.—*Lutz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

1ª SECÇÃO

Por esta secção são intimadas as seguintes firmas commerciaes: *Christovão Fernandes & Comp., Duque Filho & Comp., Emmanuel Cresta & Comp., Hampshire & Comp.* e os Srs. *Guilherme dos Santos e A. Cavé*, a apresentarem do prazo de oito dias, a contar desta data, as facturas consulares, pelas quaes assignaram termos de responsabilidade, visto estarem findos os prazos de 90 dias, que lhes foram concedidos pela inspectoría desta alfandega, sob as penas do § 2º do art. 35 do regulamento das facturas consulares.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de feveireiro de 1902.—O chefe interino, *Francisco Augusto de Athayde*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avariadas e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Wordsworth*, procedente de Nova York, entrado em 11 de feveireiro de 1902.—Manifesto n. 102.

Armazem n. 3—Coronel C. P. Bryan: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor italiano *Manilla*, procedente de Genova, entrado em 14 de feveireiro de 1902.—Manifesto n. 113.

Despacho sobre agna—NZC: 3 caixas sem numero, repregadas, vasando.

- Idem: 1 dita idem, repregada.
- CAC: 3 ditas ns. 159, 133 e 190, idem.
- Idem: 3 ditas ns. 107, 134 e 105, idem.
- Idem: 3 ditas ns. 137, 176 e 164, idem.
- Idem: 3 ditas us 143, 166 e 195, idem.
- Idem: 2 ditas ns. 149 e 116, idem.
- GAF: 1 dita n. 807, idem.
- LABC: 2 ditas ns. 1.727 e 1.794, idem.
- VDC: 2 ditas ns. 897 e 830, idem.
- CAC: 3 ditas ns. 122, 174 e 112, idem.
- Idem: 3 ditas ns. 169, 173 e 185, idem.
- Idem: 4 ditas ns. 187, 135, 144 e 145, idem.
- Idem: 4 ditas ns. 104, 191, 168 e 198, idem.
- Idem: 4 ditas ns. 132, 151, 157 e 197, idem.

- Idem: 2 ditas ns. 125 e 123, idem.
- LABC: 1 dita n. 1.637, idem.
- MSC: 1 dita n. 433, idem.
- NZC: 3 ditas sem numero, idem.
- NZ.C: 2 caixas sem numero, repregadas.
- Vapor allemão *Ithaka*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de feveireiro de 1902.—Manifesto n. 112.
- Armazem n. 9—AV.C: 1 caixa n. 7.436, repregada.
- AA.C—K: 1 dita n. 9.765, idem.
- CJ.C—538: 1 dita n. 172, idem.
- FS.C—K: 1 dita n. 9.656, avariada.
- F: 1 dita n. 2.875, repregada e avariada.
- FAS.C—493: 1 dita n. 3.902, repregada.
- GS.C: 1 barrica n. 8.488, avariada.
- J—R—C—C: 2 caixas ns. 3.661 e 3.660, repregadas e avariadas.
- Japoneza: 2 ditas sem numero, avariadas.
- JC.C: 1 dita n. 11.153, repregada e avariada.
- Idem: 1 dita n. 11.153 A, idem.
- L.R: 1 dita n. 217, repregada.
- M—LG: 3 ditas ns. 6.735, 3.734 e 6.736, idem.
- Idem: 2 ditas ns. 6.739 e 6.737, idem.
- MOB: 1 barrica n. 35, idem.
- MDC—R: 1 caixa n. 3.811, idem.
- OSC: 1 dita n. 1.908, idem.
- RM: 1 dita n. 30, idem.
- S: 1 dita n. 6.269, idem.
- GC: 2 ditas ns. 17.502 e 17.183, repregadas e avariadas.
- SCC: 1 dita n. 17.471, avariada.
- J—D—1412: 2 ditas ns. 3.172 e 3.171, repregadas e avariadas.
- VSC: 1 amarrado n. 1.541, repregado.
- VUC: 1 caixa n. 3.987, avariada.
- WIC: 1 dita n. 898, idem.
- Vapor allemão *Withemberg*, procedente de Bremen, entrado em 10 de feveireiro de 1902.—Manifesto n. 101.
- Armazem n. 14—JL: 1 caixa n. 9, repregada.
- MP—V: 1 dita n. 2.398, repregada e avariada.
- RJ: 1 dita n. 3.405, idem idem.
- TP: 2 ditas ns. 904 e 902, idem idem.
- C5—6—1/2—P—HSC: 1 dita n. 425, repregada.
- DH: 1 dita n. 49, idem.
- AFC: 1 dita n. 8, idem.
- CSC: 2 barris sem numero, avariados.
- HBD—44: 1 caixa n. 266, repregada.
- HFD: 1 dita n. 787, idem.
- HNJ: 1 dita n. 255, idem.
- HSC—C—56—1/2—P: 1 dita n. 427, idem.
- HSC—CB—14—S: 1 dita n. 437, idem.
- JJGC: 2 barris sem numero, avariados.
- JSS: 1 caixa n. 57, repregada.
- Idem: 1 dita n. 55, avariada.
- Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 18 de feveireiro de 1902.—Manifesto n. 119.
- Armazem da Bagagem — Sem marca: 3 bahús ns. 1, 1 e 1, abertos.
- Idem: 1 bolsa n. 1, idem.
- Armazem das Amostras—Direcção da Companhia Progresso Industrial: 1 pacote sem numero, roto.
- S. Clare & Comp.: 1 dito idem, avariado.
- A. F. Neves & Comp.: 1 dito idem, roto.
- Marc. Ferrez: 1 caixa idem, repregada.
- SC ou Mme. H. Sayão: 1 dita n. 1.490, idem.
- TB: 1 dita n. 7, idem.
- Vapor nacional *Santos*, procedente de Montevideo, entrado em 17 de feveireiro de 1902.—Manifesto n. 114.
- Armazem n. 6—EM: 1 caixa n. 30, repregada e avariada.
- P: 1 dita n. 103, idem idem.
- V: 1 dita sem numero, idem idem.
- Vapor inglez *Wakefield*, procedente de Nova York, entrado em 7 de feveireiro de 1902.—Manifesto n. 97.

- Armazem n. 1—ACK: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
- Sem marca: 1 dita idem, repregada.
- Companhia Carris Urbanos: 5 ditas ns 1/5, avariadas.
- Vapor inglez *Corcovado*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de feveireiro de 1902.—Manifesto n. 100.
- Armazem n. 15—CM—S: 1 barril n. 247, vasando.
- MV: 1 caixa n. 6.950, avariada.
- Vapor allemão *Argentina*, procedente de Hamburgo, entrado em 10 de feveireiro de 1902.—Manifesto n. 21.
- Armazem n. 12—W: 2 caixas ns. 8.287 e 8.290, avariadas.
- Vapor inglez *Corcovado*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de feveireiro de 1902.—Manifesto n. 100.
- Trapiche da Saude — Dia: 1 barrica sem numero, com falta.
- Idem: 1 dita, idem idem.
- Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de feveireiro de 1902.—Manifesto n. 110.
- Trapiche Saude — DIA: 140 baldes sem numero, amassados.
- Idem: 4 ditas, idem idem.
- Trapiche da Ordem — MBS: 4 barris sem numero, com falta.
- F: 3 ditas idem idem.
- NF: 4 ditas idem idem.
- JJGC: 42 caixas, sem numero idem.
- FNC: 5 ditas idem idem.
- SNC—R: 2 ditas idem idem.
- Macedo: 3 ditas idem idem.
- A: 4 ditas idem idem.
- Vapor allemão *Pretopolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de feveireiro de 1902.—Manifesto n. 78.
- Trapiche Carvalhaes — AR—794: 4 barricas n. 1/4.
- AR—704: 4 caixas n. 1/4, avariada.
- Vapor allemão *Macedo*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de feveireiro de 1902.—Manifesto n. 74.
- Trapiche Carvalhaes—Ferreira: 1 barrica n. 2.755, avariada.
- EFGB: 18 caixas n. 1/18, idem.
- Vapor inglez *Wakefield*, procedente de Nova York, entrado em 3 de feveireiro de 1902.—Manifesto n. 97.
- Trapicho Carvalhaes — HSC: 1 encapado sem numero, com falta.
- Vapor inglez *Thespiis*, procedente de Liverpool, entrado em 3 de feveireiro de 1902.—Manifesto n. 87.
- Trapiche Carvalhaes—Ferreira: 1 caixa n. 536, avariada.
- Alfandega do Rio de Janeiro, de 1902.—pelo inspector, *Miguel Fernandes Barros*, servindo de ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 10
2ª mesa

Pela Inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos trapiches abaixo mencionados, no dia 6 de março de 1902, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

TRAPICHE FEDERAL

Lote n. 1

JOB: 1 rolo de arame de ferro, pesando bruto 50 kilos; vindo de Hamburgo no vapor allemão *Buenos Aires*, descarregada em 19 de março de 1901.

Lote n. 2

RFL. & C: 35 barricas de cimento, pesando liquido 3.500 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, descarregadas em 27 de maio de 1901.

Lote n. 3

QDC: 10 tóros de madeira de qualquer outra qualidade, não especificados, medindo 8 metros 792 milímetros cubicos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Pelotas*, descarregados em 10 de janeiro de 1901.

FP: 1 caixa vazia; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 25 de janeiro de 1901.

Corôa—DL: 1 caixa vazia; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 14 de fevereiro de 1901.

Lote n. 4

J. H. L. & C. — Fabrica Phosphoros Gato Preto: 30 caixas ns. 851/880, contendo caixinhas armadas, proprias exclusivamente para phosphoros, pesando liquido real 1.200 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregadas em 6 de junho de 1900, pesando bruto 2.250 kilos.

TRAPICHE DA ORDEM

Lote n. 5

CT: 4 barris de vinho não especificado, até 14 grãos, pesando liquido legal 127 kilos; vindos de Liverpool no vapor hespanhol *S. Francisco*, descarregados em 27 de abril de 1901.

Lote n. 6

Dr. M. T: 1 quartola com vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando bruto 272 kilos e liquido legal 217 kilos; vinda de Bordéos no vapor francez *La Plata*, descarregada em 21 de maio de 1901.

Lote n. 7

ACC: 15 barris de quinto com vinho não especificado, pesando bruto 1.458 kilos e liquido legal 1.163 kilos; vindos do Havre no vapor francez *Paranaguá*, descarregados em 27 de maio de 1901.

Lote n. 8

CT: 2 quartos com vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando bruto 245 kilos e liquido legal 196 kilos; vindos de Liverpool no vapor hespanhol *Mexico*, descarregados em 28 de maio de 1901.

TRAPICHE FREITAS

Lote n. 9

GS&C: Quinze meias bordalezas ns. 1.196 a 1.210, contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 1.838 kilos; vindas de Genova no vapor italiano *Manilla*, descarregadas em 17 de dezembro de 1900.

Lote n. 10

C&C: 1 barril de quinto, contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 40 kilos; vindo de Bremen no vapor allemão *Hogland*, descarregado em 14 de março de 1901.

Lote n. 11

C&C: 1 barril de quinto contendo vinho, até 14 grãos, pesando bruto 75 kilos e liquido 60 kilos; vindo de Bremen no mesmo vapor e descarregado em 29 de maio de 1901.

Lote n. 12

MAC: 8 pipas contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 3.060 kilos; vindas de Bremen no vapor allemão *Trier*, descarregadas em 12 de abril de 1901.

Lote n. 13

MAC: 10 quintos, contendo vinho não especificado, até 14 grãos, pesando liquido 620 kilos; vindos de Bremen no vapor allemão *Trier*, descarregados em 12 de abril de 1901.

DTC: 1 quinto vasio, vindo de Bremen no vapor allemão *Mainz*, descarregado em 10 de dezembro de 1901.

Lote n. 14

JHL&C: 100 caixas ns. 931 a 1.030, pesando bruto 8.500 kilos, contendo caixinhas de madeira, armadas, vasias, proprias exclusivamente para phosphoros, pesando bruto 5.200 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregadas em 22 de junho de 1900.

Lote n. 15

JHL&C — Fabrica de phosphoros Gato Preto: 50 caixas ns. 1.081 a 1.130, pesando bruto 4.250 kilos, contendo a mesma mercadoria pesando bruto 2.600 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Pelotas*, descarregadas em 2 de julho de 1900.

Lote n. 16

Idem: 100 caixas ns. 1.231/1.330, pesando bruto 8.500 kilos, contendo a mesma mercadoria pesando bruto 5.200 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregadas em 9 de julho de 1900.

Lote n. 17

JHL&C: 100 caixas ns. 1.181, a 1.280, pesando bruto 8.600 kilos, contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 5.200 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, descarregadas em 31 de julho de 1900.

Lote n. 18

Idem: 112 caixas ns. 2.215/326, pesando bruto 9.632 kilos, contendo a mesma mercadoria pesando bruto 5.824 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Buenos Ayres*, descarregadas em 1 de outubro de 1900.

Lote n. 19

Idem: 112 caixas ns. 2.327/438, pesando bruto 9.632 kilos, contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 5.600 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregadas em 15 de outubro de 1900.

Lote n. 20

Idem: 80 caixas ns. 1.927/206, pesando bruto 6.880 kilos, contendo a mesma mercadoria pesando bruto 4.000 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Antonina*, descarregadas em 20 de outubro de 1900.

Lote n. 21

J.H.L. & C: 199 caixas ns. 2.039/138 a 2.164/514, pesando bruto 17.348 kilos, contendo a mesma mercadoria pesando bruto 10.348 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregadas em 11 de novembro de 1900.

Lote n. 22

Idem: 87 caixas ns. 1.375/98 e 2.187/208, pesando bruto 7.743 kilos, contendo a mesma mercadoria pesando bruto 4.424 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Buenos Aires*, descarregadas em 26 de dezembro de 1900.

Lote n. 23

C.H.A.: 50 caixas ns. 174/223, contendo palitos de madeira para phosphoros, pesando bruto com as caixas de madeira, toscas, 8.559 kilos e com os envoltorios de papel 6.000 kilos; vindas de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregadas em 11 de julho de 1900.

Lote n. 24

CHA: 136 caixas ns. 435/600, pesando bruto 23.120 kilos, contendo a mesma merca-

doria pesando bruto 17.680 kilos; vindas de Bremen no vapor allemão *Australia*, descarregadas em 14 de setembro de 1900.

Lote n. 25

JHL&C: 127 caixas ns. 724/829 e 821/852, pesando bruto 19.200 kilos, contendo a mesma mercadoria pesando bruto 15.240 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Buenos Aires*, descarregadas em 1 de outubro de 1900.

Lote n. 26

JHL&C: 123 caixas ns. 601/712 e 714/24, pesando bruto 19.085 kilos, contendo a mesma mercadoria pesando bruto 14.760 kilos; vindas de Bremen no vapor allemão *Hogland*, descarregadas em 5 de outubro de 1900.

TRAPICHE RIO DE JANEIRO

Lote n. 27

LAB&C: 57 bordalezas com vinho não especificado, até 14 grãos de alcool absoluto, pesando bruto nos cascos 10.450 kilos e liquido legal 8.360 kilos; vindas de Genova no vapor italiano *Piemonte*, descarregadas em 13 de abril de 1901.

Lote n. 28

Ypiranga: 3 saccos com farinha de trigo, pesando bruto nos saccos 130 kilos; vindos de Buenos Ayres no navio inglez *Lintrathen*, descarregados em 16 de abril de 1901.

Lote n. 29

LAB&C: 10 bordalezas com vinho não especificado, até 14 grãos de alcool absoluto, pesando bruto nos cascos 1.437 kilos e liquido legal 1.150 kilos; vindas de Genova no vapor italiano *Citta di Genova*, descarregadas em 22 de maio de 1901.

Lote n. 30

Morisco Costa Rivadavia: 1 sacco contendo farinha de trigo, pesando bruto no sacco 42 kilos; vindo de Buenos Ayres no vapor argentino *Tagus*, descarregado em 16 de julho de 1901.

Lote n. 31

GM: 1 decimo de pipa n. 3, com vinho não especificado, até 14 grãos de alcool absoluto, pesando bruto no sacco 34 kilos e liquido legal 23 kilos; vindo de Genova no vapor italiano *Citta di Genova*, descarregado em 22 de julho de 1901.

TRAPICHE DIAS DA CRUZ

Lote n. 32

MAC: 1 barril de quinto contendo vinho não especificado, até 14 grãos, pesando liquido 60 kilos; vindo de Liverpool no vapor inglez *Herschel*, descarregado em 2 de abril de 1901.

Lote n. 33

JRW: 10 latas contendo pixe de alcatrão, pesando bruto 600 kilos; vindas de Londres no vapor inglez *Bellucia*, descarregadas em fevereiro de 1901.

Aviso—No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao respectivo administrador do trapiche. Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante a leiloeiro a garantia de 20 % em dinheiro recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1902.—Pelo inspector, *M. F. Barros*, servindo de ajudante.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 27 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos.

- 21.900 metros de metim trançado, de côres.
 6.000 metros de panno garance regular.
 6.700 metros de panno azul ferrete.
 1.300 metros de panno azul ultramar regular.
 55 metros de panno branco.
 3.300 metros de baeta azul ferrete.
 1.000 metros de anjagem.
 6.218 metros de souteche de lã garance.
 800 pastas de algodão.
 26.400 metros de chita franceza encorpada.
 44.000 metros de cadarço preto de lã de 0^m.018.
 4.800 metros de cadarço branco de linho de 0^m.011.
 10.800 metros de cadarço branco de linho de 0^m.020.
 19.000 metros de cordão de algodão garance.
 55.960 pares de colchetes pretos regulares.
 744 metros de ganga garance.
 9.224 botões prateados, com lyra, pequenos.
 5.400 botões amarelllos, com virola, grandes.
 2.400 botões amarelllos, com virola, pequenos.
 8.750 metros de flanela garance regular.
 2.800 metros de flanela azul ultramar.
 6.300 metros de flanela azul ferrete regular.
 158.595 botões pequenos, de osso, pretos, polidos.
 86.905 botões grandes, de osso, pretos, polidos.
 221.500 botões pequenos, de osso, brancos, polidos.
 108.640 botões amarelllos convexos de 20×8.
 64.900 botões amarelllos convexos de 14×8.
 13.545 botões grandes prateados, com lyra.
 45.600 metros de brim branco liso.
 77.000 metros de brim escuro trançado.
 43.200 metros de algodão morim para camizas.
 41.200 metros de algodão encorpado para ceroulas e fronhas.
 23.400 metros de algodão para forro.
 2.150 metros de algodão mescla.
 13.200 metros de algodão enfeitado e encorpado para lenço.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos, observar as disposições relativas a estas concorrências e apresentar documento da caução de 1.000\$ feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasura e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occisião da sessão, devendo nas referidas propostas fazerem a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra. 21 de fevereiro de 1902.—Tenente-coronel João Antonio de Carvalho, chefe da secção.

Collegio Militar

São convidados á comparecer neste estabelecimento, munidos dos respectivos documentos, afim de levantarem os depositos, em dinheiro, que fizeram em 1895 e 1896, os negociantes abaixo declarados ou seus legitimos representantes, a saber:

Alves & Comp., Custodio José de Campos, Luiz Soares & Irmão, Lavanderia Progresso Nacional e Martins & Comp.

Collegio Militar, 28 de janeiro de 1902.—Arthur Eduardo Pereira, capitão-secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES, ESTOPA BRANCA E GRAXA, NO CORRENTE SEMESTRE

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 3 de março proximo, na Intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para fornecimento, no corrente semestre, de oleos lubrificantes, estopa branca e graxa, nas seguintes condições:

Oleos lubrificantes.

2As propostas deverão indicar o preço por litro, em francos, para o material importado directamente para o serviço da estrada e entregue na Intendencia, devendo vir para isso os conhecimentos de embarque em nome da mesma estrada.

As quantidades do fornecimento, sujeitas ao augmento de 20%, precedendo aviso de 60 dias, são: 75.000 litros de oleo para carros e 90.000 idem idem para cylindros.

Os oleos serão experimentados na machina de Thurston e recusados aquellos que excederem um consumo de 90 grammas para os de cylindro e 100 grammas para os de carro, para a rotação de 500 voltas por minuto no eixo de ensaio.

Na escolha ter-se-ha em consideração não só o consumo verificado, como a composição chimica e as qualidades de evaporação e inflammabilidade, devendo, portanto, os concorrentes completar as suas propostas com os dados proprios a pôr em relevo as qualidades dos oleos a fornecer.

Igualmente indicarão a densidade dos oleos á temperatura de 25° centigrados.

A entrega dos oleos será feita mensalmente, devendo a primeira começar trinta dias depois da assignatura do contracto.

Estopa

As quantidades e qualidades do fornecimento são:

70.000 kilogrammas de estopa branca, estrangeira.

15.000 kilogrammas de estopa branca, nacional.

As propostas deverão indicar o preço por kilogramma, em francos, para o material importado directamente para o serviço da estrada e entregue na Intendencia, devendo vir, para isso, os conhecimentos de embarque, em nome da mesma Estrada, e o preço por kilogramma em réis para a estopa de industria nacional.

O fornecimento deverá ser feito trimensalmente, sendo a primeira entrega effectuada trinta dias após a assignatura do contracto.

Graxa

A quantidade e qualidade do fornecimento são: 150.000 kilogrammas de graxa de origem nacional, entregues em parcelas mensalmente, acompanhadas de certificado da procedencia, sendo a 1ª entrega effectuada trinta dias após a assignatura do contracto.

As propostas deverão indicar o preço por kilogramma, em réis.

Os concorrentes deverão effectuar previamente na Thesouraria da Estrada a caução de 300\$ para garantir a assignatura do contracto, cujas bases acham-se á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Os recibos dessa caução serão exhibidos em separado no acto da apresentação, á hora acima indicada, das respectivas propostas, que deverão estar em envoltorios fechados, contendo por fóra os nomes dos proponentes.

As propostas, para serem recebidas e consideradas, além das formalidades acima mencionadas, deverão ser selladas devidamente, datadas, assignadas, e indicar as residencias dos proponentes, e, das que satisfizerem os requisitos legais acima indicados, proceder-se-ha em seguida á enumeração e leitura.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de fevereiro de 1902.—O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

EDITAES**Governo Municipal do Districto Federal**

CONVOCAÇÃO DE ELEITORES PARA A ELEIÇÃO PRESIDENCIAL, A EFFECTUAR-SE NO DIA 1 DE MARÇO DE 1902.

O tenente-coronel Carlos Leite Ribeiro, presidente do Governo Municipal e da Comissão Municipal do Districto Federal, etc.

Cumprindo o que dispõe o art. 4º das Instruções que baixaram com o decreto n. 4.177, de 28 de setembro de 1901, convida a todos os cidadãos eleitores nos três districtos desta Capital a comparecerem nos locais abaixo designados, no dia 1 de março proximo, ás 9 horas da manhã, afim de depositarem nas urnas seus votos para Presidente e Vice-Presidente da Republica, no proximo quadriennio.

Cada eleitor deve votar em dous nomes, escriptos, cada um, em cédulas distinctas—sendo uma para Presidente e outra para Vice-Presidente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado ás portas do edificio do governo municipal e publicado pela imprensa.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, director geral da Secretaria do Conselho Municipal e secretario da comissão municipal do Districto Federal, o fiz.

Districto Federal, 20 de fevereiro de 1902.—Carlos Leite Ribeiro, presidente.

Relação dos locais a que se refere o edital acima

1º DISTRICTO ELEITORAL**Districto unico da Gavea**

1ª secção — Escola municipal, á rua Marquez de S. Vicente n. 50, ala direita.

2ª secção — Escola municipal, á rua Marquez de S. Vicente n. 50, ala esquerda.

3ª secção — Club da Gavea, á rua Marquez de S. Vicente n. 59.

4ª secção — Agencia da Profeitura, á rua Marquez de S. Vicente n. 2.

5ª secção — Escola municipal, á rua Jardim Botânico n. 9.

Districto unico da Lagoa

1ª secção — Escola publica, á praia de Botafogo n. 236.

2ª secção — Escola nocturna, á rua Bambina.

3ª secção — Escola publica, á rua da Matriz.

4ª secção — Escola publica, á rua de São Clemente n. 107.

5ª secção — Escola publica, á rua dos Voluntarios da Patria n. 37.

6ª secção — Escola publica, á rua General Severiano n. 53, sala da frente.

7ª secção — Escola publica, á rua General Severiano n. 56, sala dos fundos.

8ª secção — Escriptorio da Limpeza Publica, á rua General Polydoro n. 36.

9ª secção — Escola publica de meninos, á rua General Severiano n. 92, sala da frente.

10ª secção — Escola publica de meninos, á rua General Severiano n. 92, sala dos fundos.

11ª secção — Instituto Benjamin Constant, á praia da Saudade.

12ª secção — Instituto Benjamin Constant, á praia da Saudade.

13ª secção — Sociedade Musical Flor de Botafogo, á rua da Passagem n. 72.

1º DISTRICTO

Distrito unico da Gloria

- 1ª secção — Consistorio da Irmandade da Lapa do Desterro, sala da frente.
- 2ª secção — Consistorio da Irmandade da Lapa, sala dos fundos.
- 3ª secção — Escola publica, rua da Lapa n. 33.
- 4ª secção — Escola publica, rua da Gloria n. 54.
- 5ª secção — Escola publica, rua Pedro Americo n. 34, sala da frente.
- 6ª secção — Escola publica, rua Pedro Americo n. 34, sala dos fundos.
- 7ª secção — Escola publica, rua do Cattete n. 98 A.
- 8ª secção — Escola publica, rua do Cattete n. 115, sala da frente.
- 9ª secção — Estação do Corpo de Bombeiros, largo de S. Salvador.
- 10ª secção — Edifício da Sociedade Amante da Instrucção, largo de S. Salvador.
- 11ª secção — Instituto dos Surdos-mudos, rua das Laranjeiras.
- 12ª secção — Agencia da Prefeitura, rua do Cattete n. 162, sobrado, sala da frente.
- 13ª secção — Escola publica, jardim das Laranjeiras.

Distrito unico da Candelaria

- 1ª secção — Repartição dos Telegraphos, face do mar, saguão.
- 2ª secção — Praça do Commercio, salão de leitura.
- 3ª secção — Caixa de Amortização, lado da rua do Rosario.
- 4ª secção — Bibliotheca Fluminense, rua do Onvidor.
- 5ª secção — Alfandega, armazém da Bagagem.
- 6ª secção — Escola publica, rua da Quitanda n. 33.
- 7ª secção — Correio Geral.
- 8ª secção — Saguão da Guarda-Moria da Alfandega.
- 9ª secção — Repartição dos Telegraphos.
- 10ª secção — Repartição Geral de Estatística.

Distrito de Santa Rita

1º districto

- 1ª secção — Bibliotheca da Marinha.
- 2ª, 3ª e 4ª secções — Gymnasio Nacional, extertato.
- 5ª secção — Escola publica, rua da Prainha.

2º districto

- 1ª secção — Escola publica de meninos, rua da Harmonia.
- 2ª secção — Escola publica de meninas, rua da Harmonia.
- 3ª secção — Sociedade Filhos de Thalma.
- 4ª secção — Agencia da Prefeitura.
- 5ª secção — Sociedade Maritima de Beneficencia, rua do Livramento.

2º DISTRICTO ELEITORAL

Distrito de S. José

1º districto

- 1ª secção — Repartição dos Telegraphos, lado da rua da Misericordia.
- 2ª secção — Repartição dos Telegraphos, saguão, lado do largo do Paço.
- 3ª secção — Escola publica, rua da Misericordia n.
- 4ª secção — Bibliotheca da Faculdade de Medicina, largo da Misericordia.
- 5ª secção — Desinfectorio de Hygiene, rua Fresca.
- 6ª secção — Laboratorio da Faculdade de Medicina, rua Santa Luzia.

7ª secção — Repartição das costuras do Arsenal de Guerra, rua do Trem.

8ª secção — Agencia da Prefeitura, rua S. José n. 30.

9ª secção — Saguão da Faculdade de Medicina, largo da Misericordia.

2º districto

- 1ª secção — Conselho Municipal, lado direito.
- 2ª secção — Conselho Municipal, lado esquerdo.
- 3ª secção — Imprensa Nacional.
- 4ª secção — Escola publica de meninos, rua Evaristo da Veiga.
- 5ª secção — Agencia da Prefeitura, rua Senador Dantas n. 55.
- 6ª secção — Bibliotheca Nacional, rua do Passoi.
- 7ª secção — Lyceu de Artes e Officios.

Distrito do Sacramento

1º districto

- 1ª secção — Escola Polytechnica, sala da frente.
- 2ª secção — Escola Polytechnica, sala dos fundos.
- 3ª secção — Instituto Nacional de Musica, rua Luiz de Camões.
- 4ª secção — Secretaria do Interior e Justiça, praça Tiradentes.
- 5ª secção — Saguão do Thesouro, rua do Sacramento n. 17.
- 6ª secção — Escola Publica, rua do Sacramento n. 6, sobrado.
- 7ª secção — Club Gymnastico Portuguez, rua do Hospicio n. 233.
- 8ª secção — Escola publica de meninos, rua da Constituição n. 20, sobrado.
- 9ª secção — Escola Publica, rua da Constituição n. 26, sobrado.
- 10ª secção — Salão do Jury Federal, pavimento superior, rua da Constituição.
- 11ª secção — Salão do Jury Federal, pavimento terreo, rua da Constituição.

2º districto

- 1ª secção — Escola publica, rua do Hospicio n. 205, sobrado.
- 2ª secção — Bibliotheca Municipal, rua General Camara.
- 3ª secção — Escola Nacional de Bellas Artes, travessa das Bellas Artes.
- 4ª secção — Agencia do Sacramento, rua General Camara n. 314.
- 5ª secção — Escola publica, rua de S. Pedro n. 211, sobrado.
- 6ª secção — Directoria de Hygiene Municipal, rua S. Pedro n. 319, sobrado.
- 7ª secção — Carta Cadastral, rua S. Pedro n. 317.
- 8ª secção — Directoria de Aferição, rua S. Pedro n. 319, pavimento terreo.

Distrito unico de Santo Antonio

- 1ª secção — Escola publica, rua dos Invalidos n. 90.
- 2ª secção — Escola publica, rua Visconde Rio Branco n. 13.
- 3ª secção — Escola publica, rua Riachuelo n. 13.
- 4ª secção — Escola publica, rua Riachuelo n. 30.
- 5ª secção — Escola publica, rua Riachuelo n. 209.
- 6ª secção — Escola publica, rua Frei Caneca n. 132.
- 7ª secção — Agencia da Prefeitura, rua Frei Caneca n. 72.
- 8ª secção — Escola publica, rua Resende n. 154.
- 9ª secção — Supremo Tribunal, rua Lavradio.
- 10ª secção — Tribunal Civil Criminal, rua dos Invalidos.
- 11ª secção — Deposito Publico, praça da Republica.
- 1ª secção — Deposito Publico, rua do Senado.

13ª secção — Escola publica, rua Riachuelo n. 101.

14ª secção — Escola publica, rua Progresso n. 1.

Distrito de Sant'Anna

1º districto

- 1ª secção — Escola Normal, lado da rua São Pedro.
- 2ª secção — Agencia da Prefeitura, lado da rua Senador Eusebio.
- 3ª secção — 8ª Pretoria, praça da Republica.
- 4ª secção — Escola publica, praça da Republica n. 34.
- 5ª secção — Escola publica, praça da Republica n. 105.
- 6ª secção — Superintendencia da Limpeza Publica, praça da Republica.
- 7ª secção — Escola publica, rua Visconde de Itauna n. 21.
- 8ª secção — Inspectoria de Obras Publicas, praça da Republica.
- 9ª secção — Escola de S. Sebastião, praça Onzo de Junho.
- 10ª secção — Inspectoria de Mattas Maritimas, praça da Republica.
- 11ª secção — Agencia da Prefeitura, lado da rua Visconde do Itauna.
- 12ª secção — Prefeitura Municipal, saguão.
- 13ª secção — Escola publica, rua Senador Eusebio n. 356.

2º districto

- 1ª secção — Escola Normal, lado da rua Marechal Floriano Peixoto.
- 2ª secção — Bibliotheca do Exercito.
- 3ª secção — Saguão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 4ª secção — Escola publica, rua General Carneiro n. 47.
- 5ª secção — Escola publica, rua Camerino n. 42.
- 6ª secção — Agencia da Prefeitura, rua da America n. 184.
- 7ª secção — Escola publica, rua de Santo Christo n. 115.
- 8ª secção — Escola publica, rua Coronel Pedro Alves n. 19.
- 9ª secção — Estação Maritima, Gambôa.
- 10ª secção — Escola publica, rua Visconde da Gavea n. 36.

Distrito unico do Espirito Santo

- 1ª secção — Rua Visconde de Sapucahy, n. 153.
- 2ª secção — Rua Visconde de Itauna, n. 19.
- 3ª secção — Rua Santos Rodrigues, n. 6.
- 4ª secção — Rua Colina n. 6.
- 5ª secção — Rua Frei Caneca n. 280.
- 6ª secção — Rua de Catumby n. 72.
- 7ª secção — Rua do Itapirú n. 97.
- 8ª secção — Rua Aristides Lobo n. 102.
- 9ª secção — Rua Barão de Capanema n. 140.
- 10ª secção — Rua Frei Caneca n. 424.
- 11ª secção — Rua de S. Christovão n. 34.

Distrito unico de S. Christovão

- 1ª secção — Internato do Gymnasio Nacional, campo de S. Christovão.
- 2ª secção — Escola publica, rua de S. Luiz Gonzaga n. 138.
- 3ª secção — Escola publica, campo de São Christovão, sala da frente.
- 4ª secção — Escola publica, campo de São Christovão, sala dos fundos.
- 5ª secção — Agencia da Prefeitura, rua da Igrejinha.
- 6ª secção — Escola publica, rua de S. Januarid n. 4.
- 7ª secção — Escola publica, travessa das Flores.
- 8ª secção — Estação do Rio d'Ouro, Quinta do Cajú.
- 9ª secção — Escola publica, praia do Cajú n. 5.
- 10ª secção — Escola publica, rua Bella de S. João n. 72.

11ª secção—Escola publica, campo de São Christovão, sala lado direito.

3º DISTRICTO ELEITORAL

Districto do Engenho Velho

1º districto

1ª secção—Instituto Profissional de Meninas, rua S. Francisco Xavier n. 15, lado direito.

2ª secção—Escola publica, rua Barão de Ubatuba.

3ª secção—Estação do Corpo de Bombeiros, rua de S. Cristovão.

4ª secção—Escola publica, rua Barão de Itapagipe n. 76 B.

5ª secção—Escola publica, rua Francisco Eugenio n. 99.

6ª secção—Casa S. José, rua General Canavaro.

7ª secção—Estação de S. Christovão, Estrada de Ferro Central do Brazil.

8ª secção—Instituto Profissional de Meninas, rua S. Francisco Xavier n. 15, lado esquerdo.

2º DISTRICTO

1ª secção—Escola publica, rua Conde do Bomfim n. 73.

2ª secção—Escola publica, rua Desembargador Izidro n. 37.

3ª secção—Escola publica, rua Barão de Mesquita n. 70.

4ª secção—Escola publica, rua do Uruguay n. 4.

5ª secção—Escola publica, rua Conde do Bomfim n. 260.

6ª secção—Escola publica, rua Braço de Ouro n. 26.

7ª secção—Escola publica, rua Bella de S. Luiz n. 2.

8ª secção—Instituto Profissional de Meninas.

9ª secção—Escola publica, rua Costa Rodrigues n. 15.

Districto do Engenho Novo

1º districto

1ª secção—Escola publica, rua D. Anna Nery n. 20.

2ª secção—Escola publica, rua D. Anna Nery n. 65.

3ª secção—Estação de S. Francisco Xavier.

4ª secção—Estação do Rocha.

5ª secção—Escola publica, rua Vinte e Quatro de Maio n. 79.

6ª secção—Escola publica, rua Vinte e Quatro de Maio n. 100.

7ª secção—Estação de Riachuelo.

8ª secção—Club do Riachuelo, rua Vinte e Quatro de Maio n. 93.

9ª secção—Estação do Sampaio.

10ª secção—Agencia da Prefeitura, rua Marechal Bittencourt.

2º districto

1ª secção—Estação do Engenho Novo, sala de espera.

2ª secção—Estação do Engenho Novo, armazem.

3ª secção—Agencia da Prefeitura.

4ª secção—Collegio Souza.

5ª secção—Estação de Todos os Santos.

6ª secção—Escola publica, rua Basilio numero 9.

7ª secção—12ª pretoria, Meyer.

8ª secção—Agencia do Correio, rua Goyaz, Todos os Santos.

9ª secção—Escola publica, rua Engenho de Dentro n. 23.

10ª secção—Rua Angelica n. 2.

11ª secção—Collegio Dutra, rua Imperial.

12ª secção—Escola publica, rua Herminia n. 10.

13ª secção—Casa do Sr. Adriano, rua José Bonifacio.

14ª secção—Escola publica, antigo collegio Santarera, rua Goyaz.

15ª secção—Escola subsidiada, rua São João.

16ª secção—Estação do Meyer.

Districto unico de Inhauma

1ª secção—Escola publica, Pilares.

2ª secção—Escola de operarios, Engenho de Dentro.

3ª secção—Escola publica, rua Tavares, Encantado.

4ª secção—Pretoria, rua Goyaz, Piedade.

5ª secção—Escola subvencionada, rua Berquó, Piedade.

6ª secção—Agencia do Correio, Cascadura.

7ª secção—Escola publica, rua Commendador Telles, Cascadura.

8ª secção—Agencia da Prefeitura, Pilares.

9ª secção—Escola subvencionada, Bom-sucesso.

10ª secção—Estação do Engenho de Dentro.

11ª secção—Estação do Encantado.

12ª secção—Escola publica, rua Vidal, Encantado.

Districto unico de Irajá

1ª secção—Escola D. Amelia Cesar, Ma-dureira.

2ª secção—Agencia da Prefeitura.

3ª secção—Escola publica (marco 4º).

4ª secção—Estação de Sapopemba.

5ª secção—Escola da Penha.

6ª secção—Escola publica (marco 5º).

7ª secção—Escola publica, Sapopemba.

8ª secção—Fazenda da Conceição.

Districto unico de Jacarepaguá

1ª secção—Escola subvencionada, Porta Secca.

2ª secção—Agencia da Prefeitura.

3ª secção—Escola subvencionada, Vargem Grande.

4ª secção—Escola subvencionada, Picapão.

Districto unico de Campo Grande

1ª secção—3ª escola publica do sexo feminino.

2ª secção—1ª escola publica do sexo feminino.

3ª secção—Agencia da Prefeitura do 2º districto.

4ª secção—2ª escola publica do sexo masculino.

5ª secção—Inhuahyba, casa do Sr. José H. Nuncio.

6ª secção—Escola Publica do sexo feminino.

7ª secção—Escola publica do sexo feminino.

Districto de Guaratyba

1º districto

1ª secção—Agencia da Prefeitura.

2ª secção—Escola de D. Zulmira Marques Nunes.

3ª secção—Escola de D. Eugenia de Mello Alves.

2º districto

1ª secção—Agencia da Prefeitura.

2ª secção—Escola subvencionada, da Barra.

3ª secção—Escola subvencionada, de Piabas.

Districto unico de Santa Cruz

1ª secção—4ª escola publica de meninas.

2ª secção—Secretaria do Matadouro.

3ª secção—4ª escola publica de meninos.

4ª secção—Agencia da Prefeitura.

Districto unico da Ilha de Paqueta

1ª secção—Escola de meninos, rua dos Muros, esquina da rua Dr. Lacerda.

2ª secção—Agencia da Prefeitura.

Districto unico da Ilha do Governador

1ª secção—Escola de meninos, praia das pitangueiras.

2ª secção—Escola subvencionada de meninas, praia dos Frades, Galeão.

3ª secção—Escola subvencionada de meninos, praia da Tapera.

4ª secção—Casa do Sr. Salustiano Antonio Pereira Alves, Olaria.

Districto Federal, 20 de fevereiro de 1902.

—Alvarenga Fonseca, director geral da Secretaria do Conselho Municipal e secretario da Commissão Municipal.

Relação dos mesarios que tem de servir na eleição presidencial a realizar-se no dia 1 de março proximo

PRIMEIRO DISTRICTO ELEITORAL

GAVEA

1ª secção

Samuel Ferreira dos Santos, João da Costa Barros Pereira das Neves, Josué Silva, Coronel Dr. Fernando Mendes de Almeida, Alfredo Amelio de Figueiredo, Alfredo Canoglia, Arlindo Pereira Braga e Manoel Ignacio Bricio Guillon.

2ª secção

João Augusto Ferreira da Costa, Casemiro de Barros Vasconcellos, Antenor Lam-bourguet, Emilio do Amaral Vergueiro, Carlos Alberto Guillon, Luiz Gonzaga Leal, José Francisco de Macedo Filho e Militão Mergulhão.

3ª secção

Raphael Canoglia, Dr. Eugenio Augusto Alves Mergulhão, Vicente Malangunso, Tubercio Ferreira, Olympio Geffning Niemeyer, Arthur Octaviano de Oliveira, Pedro Teixeira Dantas, João Barbosa Rodrigues Filho e Maximiano José da Silva Braga.

4ª secção

Antonio José de Lima Camara, Antonio Teixeira Dantas, Eduardo Rabello, Dr. Alfredo Bernardo da Silva, Eugenio Pereira Pinto, José Roberto Bricio Guillon, José Martins Delgado da Motta e Jayme Baptista de Souza.

5ª secção

Mario Duque-Estrada de Barros, Carlos de Castro Pacheco, Antonio da Rocha Albuquerque Diniz, Henrique Marques Lisboa, Dr. João Barbosa Rodrigues, Dr. Vicente Torres da Silva Reis, Alfredo de Faria e Lafayette Cesar.

LAGOA

1ª secção

Dr. Eduardo Moniz Barreto, José Augusto Ferreira da Costa, Alberto Level, Isaltino da Silva Guimarães, Mario de Souza Maia, Pedro Leandro Lamberti, Manoel Lourenço da Costa e Delfino Carlos de Sá.

2ª secção

Adolpho Mattos Costa, Dr. Antonio Antunes de Campos, Alfredo Gomes Cardia, Joaquim de Mattos Faro Junior, Dr. Constantino José Gonçalves, Dr. João Pizarro Gabizo, Francisco Leal Nunes e Olegario Xavier Gomes dos Reis.

3ª secção

Capitão de mar e guerra Rodrigo José da Rocha, Candido Martins Moniz Barreto, Frederico Pinheiro, Antonio de Souza Nobrega,

Luiz José de Sá, Benito Maurel, Dr. Joaquim Abilio Borges e Dr. Antonio Antunes de Campos.

4ª secção

Fernando Francisco de Assis Salgado, Dr. Domingos Antunes Ferreira, alferes Joaquim de Castro, Antonio José Fernandes dos Reis, Dr. Domingos José Lisboa, Octaviano Augusto da Motta, João Baptista Cibrão e o tenente-coronel José Victoriano da Rocha.

5ª secção

Pedro Pereira Maia, Octacilio Flores, Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos, Annibal Cardoso Pinto, alferes Mario Cruz, Americo Landó, Hugo Bussemeyer e Frederico Pinheiro.

6ª secção

Julio da Silveira Caldeira, Hugo Bussemeyer, José Octavio Thodim Costa, Luiz Guimarães Junior, Eugenio Teixeira de Macedo, Antonio Pimenta da Cunha, José Augusto Ferreira da Costa e o alferes Constanço Deschamp Cavalcanti.

7ª secção

Miguel Francisco Monte Junior, Dr. João Pego de Faria, Tiburcio Ferreira de Souza, Alfredo Ferreira Horta, Procopio José Leite, João Alvares de Azevedo Costa, Raphael Archanzo Galvão e Luiz Pettmanti.

8ª secção

Dr. João Fulgencio Lima Mindello, Saturnino Jacintho Ferreira da Silva, José Ferreira Cantão, Arnaldo Jorge Fabrega da Costa, major Dr. Alciles Bruce, Arthur Medeiros, Leoncio Antonio da Silva Gomes Junior e Alexandre Galvão Bueno.

9ª secção

Miguel Jacintho de Noronha Feital, Luiz Guimarães, capitão Arthur Neptuno Boulevard, alferes Carlos Antonio dos Santos, Arthur Duque Estrada de Barros, Alberto Naylor, Arnaldo de Souza e José Armando Ribeiro de Paula.

10ª secção

Carlos Emilio Segond, coronel Affonso Arthur Borges Leal, Luiz Adalberto Fabregas da Costa, Martim Francisco Cruz, Arthur Carlos de Azevedo Coutinho, Verissimo Antonio de Lima, João Francisco Santiago e Julio Sampaio.

11ª secção

Ernesto Lyrio de Siqueira, Dr. Augusto Serafim da Silva, Estevão Taurino Rio-Paridense do Rezende, Luiz Sá de Affonseca, Arnaldo Saturnino Antunes, José Duarte Trigueiro, Manoel Malheiro Coelho e José Ferreira Cantão.

12ª secção

Alfredo Horta, Dr. José da Gama Malcher Serzedello, Antonio José Julio, Ladisláu de Lima Camara, Frederico José dos Santos Machado, Polydoro Rodrigues Coelho, Manoel Antonio Reisch Lima e tenente José Octavio Thedin Costa.

13ª secção

Octavio Rocha, Dr. João José Duarte Guimarães, Manoel Ferreira do Bomfim e Silva, Joaquim de Siqueira Daltro, Paulo Rocha, Adélino Guaycurús Piranema, Eulalio Francisco Ribeiro e Carlos Barros Barreto.

GLORIA

1ª secção

Capitão José de Souza Costa, Serafim Gomes Nogueira, Affonso Alves Machado, Caetano Carlos de Almeida, Ernesto Fernandes de Souza, Domingos de Gouvêa Corrêa, capitão Dr. Gama Lobo d'Eça e Manoel Pinto de Araujo Junior.

2ª secção

Capitão Antonio Thomé de Moura, Antonio da Silveira Macedo, Raul Alves da Rocha, Dr. Noemio da Silveira, capitão Antonio

Raymundo Rego Meirelles, Augusto Frederico Xavier de Brito, João Alvaro da Costa e Armando de Araujo.

3ª secção

Dr. André Rangel, José de Sá Osorio, Alfredo José Villar, Ameliano Augusto de Souza Serrano, Antonio Ricardo Machado, João Roberto Duncam, Frederico Augusto da Silva Braga e Dr. Fernando Ribeiro de Magalhães.

4ª secção

Dr. Marcellino da Gama Coelho, João de de Abreu, Antonio da Rocha Lemos, Manoel Curvello de Mendonça, Dr. Carlos da Silveira Martins, Victor Rodrigues Junior, pharmaceutico Joaquim Gaya e Oscar Gomes de Azevedo.

5ª secção

Manoel Paranhos da Silva Velloso, Nicoláo Teixeira, Jorge Augusto da Silva Petiz, Alfredo Gonzaga da Costa, Dr. Julio Oscar de Novaes Carvalho, Francisco Ignacio Pereira do Carmo, Luiz José de Almeida Doria e Joaquim Mariano do Lago.

6ª secção

Jeronymo de Sá Pinto Cerqueira, Castellar Esteves, Orlando Alves, Guilherme Paranhos Velloso, Dr. Augusto Bernacchi, José Saddock de Sá, Francisco Wimar e Americo da Veiga.

7ª secção

Iturbides Esteves, Benjamin Miranda, Manoel Vicente Cunha Pinto, Luiz Gomes da Costa Miranda, Armano Bernacchi, Americo Ludof, Dr. Hermenegildo Militão de Almeida e Augusto Cesar Boisson.

8ª secção

Dr. Tertuliano da Gama Coelho, Dr. José Joaquim de Queiroz, Carlos Alberto Mangini, Dr. Nicanor do Nascimento, Dr. Carlos Marques, Dr. Climaco Barbosa, Dr. Alfredo Gomes e Luiz Vidigal da Cunha.

9ª secção

Affonso Augusto Costa, Annibal Esteves, Olympio Caminha, Olympio Domingues da Cunha, Dr. João Jacintho Paula Mendonça, Dr. José de Castro Rebello, Dr. Heitor Bastos Cordeiro e Erico da Silva.

10ª secção

Oscar Paranhos, Felcissimo Vieira de Almeida, João de Deus Soares Leitão, Alfredo Reeve, Dr. João Crookat de Sá Pereira de Castro, Dr. Alfredo de Barros Madureira, Dr. Francisco Pinto Ribeiro e Euzebio de Siqueira Queiroz.

11ª secção

Francisco Figueiras Junior, Paulino Van Erven, João da Costa Ruas, Elycio de Araujo, Tito Pinto da Costa, Dionysio Alves de Carvalho, Dr. Frederico Smith de Vasconceillos e Arthur Americo de Mattos.

12ª secção

Luiz Arthur Velloso de Araujo, Augusto Gomes da Costa Miranda, Annibal Porto, Manoel Carlos Cesar de Andrade Silva, José Moreira Rios, tenente-coronel João Martins Carvalho de Andrade, Alfredo Pinto da Costa e Sinesio Alves.

CANDELARIA

1ª secção

Antonio de Azeredo, Cleantho Jiquiriçá, João Baptista Cabral, Antonio de Castro Brown, Francisco Leonardo Gomes, Alberto da Fonseca Guimarães, Antonio da Silva Flores e Estephanio Monteiro da Rosa.

2ª secção

Arthur José Goulart, Estephanio Monteiro da Rosa, Dr. João Virgolino de Alencar, capitão Joaquim Pedro de Alcantara, Salomão Silberg, Manoel da Veiga Menezes, Antonio de Castro Brown e João March Taviks.

3ª secção

Major João Fonseca Ribeiro Bastos, Alberto Herschler, Alberto Furtado de Mendonça, José de Oliveira Graça, Christiano Boaventura da Cunha Pinto, Elyseu Guilherme da Silva, Carlos Monteiro da Silva e José Lincoln Moreira.

4ª secção

Dr. Carlos Borges Monteiro, Julio Augusto Saraiva Pinheiro, capitão Antonio Marinho Falcão, Bernardino José Gonçalves Bastos Junior, Francisco Ferreira Regal, coronel Severiano Pereira de Mello, Pedro Lauriano Botelho e Oscar Possolo.

5ª secção

Coronel Francisco José Cardoso Junior, Raul de Campos Maia, Venancio Antonio de Oliveira, Manoel Corrêa de Seixas, Antonio Gustavo Cardoso, Bernardino José Gonçalves Bastos e Francisco de Paula Magossi Curimbaba.

6ª secção

Commendador João Carlos de Oliveira Rosario, Dr. Celso Bayma, Herundino Maria Medeiros de Sá, capitão Carlos Frederico de Sampaio Vianna, Telasco Clapp, Lucio Soares Dias, Izidro Borges Monteiro e Joaquina Emilio Heredia.

7ª secção

Coronel Elycio Guilherme da Silva, Alfredo de Moraes, Aldabrand Floresta de Miranda, Malvino Reis Junior, coronel Joaquim José de Oliveira Sampaio Junior, Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó, Arthur Candido da Cunha Valle e Ricardo Rangel dos Santos Junior.

8ª secção

Severiano Pereira de Mello, major Joaquim José da Silva Fernandes Couto, Mario Pires de Almeida, Dr. Olyniho Modesto Leal, Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, coronel Manoel Zefirino Martins, Antonio Azevedo e Mario Pires de Miranda.

9ª secção

Manoel Estacio da Silva Mello, major Sergio Ascoly, Augusto Cesar Guimarães, coronel Pedro Brant Paes Leme, Alfredo de Souza Moreira, Joaquin de Araujo Vianna, Joaquim de Araujo Vianna e Azarias Eugenio de Azevedo.

10ª secção

João Carlos Mourão dos Santos, Frederico Augusto de Almeida, Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, Benevenuto Pereira, Gustavo Adolpho Schmidt, Dr. Francisco Sergio Guillon, Venancio Antonio de Oliveira e Silva e João Washington.

SANTA RITA

Primeiro districto

1ª secção

Alfredo de Azevedo Vieira, João Pereira dos Santos, Oscar Paiva Junior, Matheus Placido Teixeira, Ernesto Elias Midosi, Carlos José de Araujo Pinheiro, José Amancio de Castro e Domingos Gomes Junior.

2ª secção

Domingos Gomes Junior, Alfredo Rodrigues Vieira, Henrique Antonio de Carvalho, Justino Pereira dos Reis, Francisco José Marques da Rocha, Manoel de Almeida Guimarães Modesto, Theotonio Augusto de Castro, Alfredo de Azevedo Vieira.

3ª secção

Joaquim Dias Nogueira, João Rodrigues da Cunha, Candido Antonio dos Santos, capitão Carlos da Silva Gusmão, Antonio José Martins da Motta, Zacharias Borba dos Santos, José Tiburcio Camaz, João Alves de Oliveira Cruz.

4ª secção

Lourenço Pinheiro da Nebrega, Arthur Augusto Pinheiro, Deodato Fernandes Rosas, Maurissimo José Velloso, Luiz Pereira Arantes, coronel Manoel José Paiva Junior, Antonio Pereira Peixoto, A. J. Macedo.

5ª secção

Eduardo José de Magalhães Carvalho, Napoleão Pereira de Oliveira, Francisco Chagas de Oliveira, Alípio Leal, José Antonio Xavier Pinheiro, Barão de Jacaguay, José Justino da Silveira Machado.

Segundo districto

1ª secção

José Soares Dias, Alfredo Carlos de Magalhães Carvalho, João Rufino dos Santos, Arthur de Souza Araujo, Leoncio de Albuquerque. Annibal José Chavantes, João Baptista Athanasio da Silva e Joaquim Rodrigues Cunha.

2ª secção

Dr. José Gomes de Araujo Quintella, Salvador Gonçalves Porto Junior, Antonio Gonçalves da Silva, Oscar Gil de Araujo, Pedro Felipe Floret, José Carrascosa Magarão, Hermenegildo Teixeira Serpa de Miranda.

3ª secção

Raymundo Alves Pereira, Alfredo Pinto de Carvalho, Arthur Luiz de Carvalho, João Antonio da Costa Bastos, Alfredo de Azevedo Vieira, alferes Manoel Garcia Dias e Alípio Maria da Costa.

4ª secção

Antonio Joaquim de Almeida, Francisco Thomaz Augusto, Guilherme Manoel Pereira dos Santos, Eduardo Furtado Pereira, Manoel Gonçalves Cunningham, João Franklin Ventura, Joaquim Pinto de Azevedo e João Leandro Sant'Anna.

5ª secção

José Natividade de Araujo, José Pinto da Motta Porto, João Alves de Oliveira Cruz, José Martins de Castro, Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, Pedro Ivo da Silva Judice Hyppolito José da Silva e barão de Jacaguay.

SEGUNDO DISTRICTO ELEITORAL

s. José

Primeiro districto

1ª secção

Carlos Frederico Pamplona, Alberto Ribeiro Penna, Gabriel Freire da Silva, Silvestre Gonçalves de Andrade, tenente Oscar Gonçalves de Albuquerque e Americo Candido da Costa Lage.

2ª secção

João José de Abreu, Antonio Alves do Valle, Julio José do Nascimento, Guilherme Alves da Silva Porto, tenente Silverio da Costa Pinheiro e José da Costa Silveira.

3ª secção

Dr. José Vieira Fazenda, Eduardo dos Reis Rostz, José de Paiva Legey Junior, Francisco Barcellos de Lima Junior, Manoel da Costa Sampaio e capitão Alberto Pereira Guimarães.

4ª secção

Dr. Antonio Maria Teixeira, Francisco Antonio Marques da Silva, Affonso de Azevedo Marau, Mathias Antonio de Menezes, Oscar de Souza Braga e João Rodrigues Gonçalves.

5ª secção

Major Eloy Martins dos Santos Jacomo, Marcellino de Araujo Penna, Antonio Fernandes Mendes, Manoel de Paiva Guedes, José Eloy Barbosa e Antonio Candido.

6ª secção

Tenente Thomaz Augusto de Andrade, José Vieira Machado Junior, Eduardo Mariano

Hailing, Manoel Viriato da Costa, Alfredo Raposo e José de Mello Peres.

7ª secção

Manoel Saavedra Durão. Enéas Pennaforte de Araujo, José Pereira Machado, Alfredo Machado, Pedro Francisco Pereira e João José da Conceição.

8ª secção

Capitão Horacio Liberato Bittencourt, Ezequiel Alfredo de Barros, Joaquim Osorio de Moraes, Rodrigo Saavedra Durão, João de Deus Ferreira Jorge e Olegario Barreto.

9ª secção

Tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, Manoel Carlos Cesar do Andrade e Silva, Tancredo Cesar da Silva Ribeiro, João José Coelho da Rosa, alferes José Trotta de Brito e Francisco do Couto.

Segundo districto

1ª secção

João Washington Soares Pinto, Cyro de Barros Pimentel, Miguel Ferreira Bessa, major Octaviano da Rosa Costa, Altino do Nascimento Silva, Carlos Casemiro Simas, Abel Casemiro Nazioso e Manoel José Lopes.

2ª secção

Major Augusto Cesar Diogo, Dr. Henrique Dias Duque Estrada, Luiz Augusto Cardoso Braga, Benevenuto Berna, Eduardo Soares Pinto, Virgolino Xavier Fontoura de Oliveira, José de Mattos e Alberto de Barros Franco.

3ª secção

Dr. Arthur Luiz Pedro de Alcantara, Carlos Francisco Xavier, Dr. José Jáyme de Miranda, Augusto Carlos Mont'Alverne, Orlando da Fonseca Rangel, Dr. Bernardo Jacintho da Veiga, José Marques de Castro Gouvêa e Leopoldo Cirne.

4ª secção

Major João Bernardino da Cruz Sobrinho, major Arthur Portuense, Marcellino Alves de Oliveira, José Duciano Lopes Carneiro, Paulo Tolentino de Araujo Filgueiras, Targino Jorge de Macedo Jacobina, alferes João Gastão a João Alves dos Santos Pinto.

5ª secção

Luiz Gabriel da Silva Mello, Francisco Teixeira de Barros, major Manoel Francisco Moreira, Augusto Salabet, Troptolino Manoel Soares, Dr. Luiz Cirne de Lima, Mario Soares e Adolpho Laland.

6ª secção

Capitão Joaquim da Cruz Ribeiro, Alfredo Emiliano Torres, Pedro Freire Bruno, Salvador Santos, Antonio José da Motta, Firmiano Francisco Fontes, Francisco Cameu e Octavio Guimarães.

7ª secção

Mario Julio dos Santos, João Carlos Lacombe, Olympio de Miranda Silva, Carlos Xavier de Siqueira Bravo, Americo Galvão Ferreira, Francelino Cameu, João Godoy, tenente Francisco José Ernesto Barbariz.

SACRAMENTO

Primeiro districto

1ª secção

Dr. João Maria do Valle, major Luciano Augusto de Oliveira, Dr. Antonio Baptista Ramos Bittencourt, Jorge Brown, tenente Manoel Thomé Rodrigues, José Carlos Figueira Junior, Delfim Lopes Rodrigues e Augusto Motta.

2ª secção

Major Rodolpho de Salles Cardoso Lins, Miguel Pereira Bessa, Rodrigo Delfim Pereira, Armando de Albuquerque Salles, tenente-coronel Bernardo Corrêa de Araujo

Leão, Palmerim Martins de Souza, Carlos Jarge Bailly e Norberto Martins Vianna.

3ª secção

Oscar da Rocha Cardoso, Francisco Antonio Faria, Augusto Monteiro Meirrolles, João Alves Dias Varella, Miguel Antonio Fragoso, José do Valle Feitosa, coronel Francisco Pinto de Almeida e Manoel José Nogueira Rosadas.

4ª secção

Tenente Alfredo Lion Brito, alferes João Rodrigues da Cruz, Americo Bordini, Ernesto Loureiro Bastos, Julio Augusto Cardoso, alferes Agostinho Esteves Teixeira Xavier, Nemesio Machado e Telasco Clapp.

5ª secção

Capitão José Maria Duarte Nunes, Ricardo Dorat, Octavio Silva, alferes José Drummond Camargo, Vicente Bernardes de Castro, José Joaquim Franco, José Henrique Aderne Junior e José Vieira de Azevedo Coutinho.

6ª secção

Major Luiz Moreira de Serqueira Braga, Franklin de Almeida Mafra, Dr. Arthur José de Andrade Bastos, Alfredo José de Andrade Bastos, capitão Amador Bueno de Andrade, João Antonio Corrêa Junior, Oscar Gomes Xavier e Alberto de Souza Cardoso.

7ª secção

Olympio Francisco Heitor, Augusto Decio da Cunha e Mello, Lino Noruega, Gustavo Bastos, major João de Souza Matta, tenente-coronel José de Amorim Lima, Carlos Pereira da Fonseca e major José Caetano de Alvarenga Fonseca.

8ª secção

Oscar Guedes de Carvalho, Alfredo José da Costa Pinheiro, Henrique José do Nascimento, Manoel de Medeiros Bravo, Virgolino Antonio Proença, Aristheu Cassiano Estrella, Antonio Eugenio de Souza Garcia e Joaquim Octaviano Cesar.

9ª secção

Capitão José Rockert, João Alves Salazar, alferes Manoel Pereira Nunes, José Antonio Bernardes, Pedro Leopoldino de Oliveira Monteiro, Frederico Bolcerio Amargos, Cicero Heredia e tenente Horacio Antonio Pestana.

10ª secção

Dr. Ernani Pinto, Joaquim Francisco dos Santos, Eduardo Miguel da Costa, tenente Americo Chaves de Medeiros, Candido José da Silva, tenente-coronel Raphael Archanjo da Fonseca, Dr. Paulo Augusto Gomes Pereira e Balthazar Odorico Mendes.

11ª secção

José Maria dos Reis Trovão, Ernesto Candido dos Santos Lara, Ataliba Lucas, major José Caetano Alvarenga Fonseca, Alfredo Gaudencio Maia Côrtes, capitão Bento de Macedo Guimarães, Antonio Manoel dos Santos e major Terencio Leal Pimentel.

2º districto

1ª secção

Manoel Francisco Canejo, Francisco de Paula Chaves, Gabriel Cerqueira Carvalho, Antonio José Passos Assunção, Irineu Maynard Borges, Henrique Deslande, João Gomes da Cunha Ripper Filho e Fidelis da Lapa Trancoso.

2ª secção

Candido Bernardino da Silva, Avertano Noruega, Dr. Augusto Carlos Camisão de Mello, capitão Antonio Dias Gomes do Valle, João Rabeira Bessa, Henrique Emiliano da Silva Chaves, Francisco Nascimento Cardoso e Antonio Gianini.

3ª secção

Dr. Francisco Bello de Andrade, Adrião Accacio Pereira de Figueiredo, tenente José Bello de Andrade, capitão Bento Macedo Guimarães, Pedro Tinoco do Amaral, Caetano Marques Canella, Custodio Barros da Silva e Affonso Faria Lemos.

4ª secção

Manoel Ferreira Torres, Antonio Ferreira Torres, Leopoldo José da Silva Salles, tenente Quintino Pinto de Miranda Montenegro, Hermenegildo Reinaldo Rocha, tenente Guilherme Pereira de Brito Capoto, major Cassiano da Silva Oliveira e Arthur Dias da Costa.

5ª secção

José Canuto de Paiva, Pedro Augusto de Barros, Manoel Rodrigues Maciel, Guilherme Pinto de Sampaio, Dr. João Benjamin Ferreira Baptista, Demetrio Rodrigues de Macedo, Joaunico de Araujo Vianna e Antonio José Marques Zamith.

6ª secção

Capitão Ismael Bastos Jorge, Pedro da Silva Monteiro, capitão Pedro Rodrigues de Carvalho, Accacio Pegado Goulart, Antonio Ferreira Bessa Junior, tenente Antonio Manoel de Sant'Anna, João de Araujo Braga e Enéas-Simões da Fonseca.

7ª secção

Luiz Vicente Torres Homem, João Baptista Falco, Carmindo Pinheiro de Moraes, Ernesto Pinto de Souza Freire, Edmundo Socorro de Amorim, Daniel Francisco Lisboa, tenente João Oscar da Costa Barros e João Balduino de Albuquerque Filho.

8ª secção

Francisco Brightmore, Oscar Pinto Ribeiro Duarte, Henrique Jayme Schmitt, Manoel Dias Tavares, alferes João Magalhães Passos, capitão João Carneiro de Mendonça Franco, major Dominges Martins de Oliveira Paranhos e Alfredo Gaudencio Magalhães Côrtes.

SANTO ANTONIO

1ª secção

Dr. Alexandre Soares de Mello, Antonio José de Souza, Zoroastro Arraioz e Vasconcellos, Francisco de Paula Bahia, Antonio Henrique Carvalho da Silva e Francisco Henrique da Silva.

2ª secção

Conselheiro João Cepistrano Bandeira de Mello, Frederico Carlos da Cunha Junior, Abilio Maia (alferes), Francisco Gonçalves da Silva Leite, Thonaz Benício Alves Penha e Virgilio Gomes da Silva Netto.

3ª secção

João Carlos Muratori, Nestor Lobo, Emiliano Antonio de Carvalho, Horacio Pinto de Oliveira, Modesto Goulart Fontes Cavalcanti e Salvador Palmieri.

4ª secção

José de Campos Martins, Ariovisto de Almeida Rego, Clotário Pedro da Luz, João Pinheiro dos Campos, Alfredo Barroso Pimentel e Oscar de Souza e Silva.

5ª secção

Diniz Affonso Rodrigues da Silva, José Paulo Nabuco Cirne, Lucindo Pereira dos Passos Netto, José Moreira da Silva, tenente coronel Xavier Coelho Bittecourt e Manoel Fernandes Machado Junior.

6ª secção

Dr. Olegario Herculano da Silveira Pinto, Bernardo Benicio Alves Penna, Daniel Alves de Lima, Leopoldo José Barbosa, Arthur Godinho e Leandro Gomes Ribeiro.

7ª secção

Pedro Chrysologo Alves da Silva, Fernando Pinto de Vasconcellos, Carlos Burromeu Coelho da Silva, Plotino Xavier de Alcantara, Francisco Corrêa Borges e Luiz Raphael de Souza.

8ª secção

Major Manoel Fernandes Machado, João Baptista Martins Junior, Míceno Diogenes de Souza, Benjamin de Sá Carvalho, Dr. Raphael Maria Seco de Sá e João Climaco Pereira de Azevedo.

9ª secção

Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó, Carlos Barros Pimentel, Alvaro de Assis Carneiro, Honorio Ximenes do Prado (pharmaceutico), Deodato Vaz e Hercules Esbanc.

10ª secção

Dr. Alfredo Ribeiro Carneiro da Luz, Dr. Agostinho José de Souza Lima, Antonio Bazilio de Lima, Dr. Luiz Francisco Masson, Bernardino Cardoso e João José Freitas Bahiense.

11ª secção

Capitão Annibal de Oliveira Maciel, Adherbal de Oliveira Maciel, Angelino Nery da Costa, Lydio Ignacio das Neves, Augusto da Silva Ribeiro e José Augusto Pereira Moreira.

12ª secção

Antonio da Silva Lobo, Jonathas Luiz de Magalhães, Alberto Lobo, Raymundo Nunes Pereira da Silva, Roque Jacintho Gasso e Bernardino Christino da Luz.

13ª secção

Luciano Alves da Silva Netto, Luiz da Fonseca Fernandes, Joaquim de Salles Lisboa, João Baptista Lopes de Oliveira, José Bazilio da Silva e Pedro Jacintho Gasse.

14ª secção

Major João Ribeiro da Silva Menezes, Augusto Henrique de Almeida Junior, Olympio Augusto Diniz, Leontino da Silva Lobo, Oscar Gonçalves de Oliveira e Gregorio da Silva.

SANT'ANNA

Primeiro districto

1ª secção

Dr. Eurico Ernesto de Lemos, Ponciano Eugenio de Carvalho, Antonio Gonçalves Pecego, Indalecio Augusto da Cunha, Francisco Pedro Vaz (pharm.), Domingos José da Rocha Pinto, José Gonçalves dos Santos e Antonio Cardoso Guimarães.

2ª secção

Tenente Osmundo Pinto Pimentel, Eusebio José Alves, Amilcar Lopes Pecegueiro, Luiz Carlos Villa Forte, capitão Demetrio José de Oliveira, Paulo Humart, Antenor Antunes Marcelllo e Jeronymo E. Pinto.

3ª secção

Agostinho da Silveira Mondonça, capitão Francisco Manoel Bernardes Camello, Manoel Silvino Pereira, Roque de Araujo, José Martins da Conceição, José Francisco Lopes Junior, José Pinheiro dos Santos e Manoel de Castro e Silva.

4ª secção

José Francisco dos Santos, José Gil Montanus, João José Alves, Firmino Maclachado, Alvaro do Couto de Oliveira Costa, Manoel Mendes da Silva, Manoel Caetano e Antonio João de Souza Breves.

5ª secção

Annibal de Souza Castro, José Calazans de Oliveira, Horacio Ramos Machado Junior, Carlos Barreto Montebello, João Baptista de Macedo, Eduardo Lopes Moitinho, Francisco José da Costa e Arthur Napoleão Gustavo Sorrão.

6ª secção

Luiz Magessi Corimbaba, Francisco Nascimento Barbosa, Eduardo Francisco Moreira Queiroz, Joaquim de Souza Trindade, Ernesto Vaz, Edgard Jalles Mascarenhas, Manoel Eustaquio Affonso Pires e Ponciano Carvalho de Oliveira.

7ª secção

Alferes Antonio Maduroira Ramos, Luiz Carlos de Oliveira Mattos Henrique Severo de Carvalho, Felipe Nery Pereira de Andrade Junior, Frederico da Fonseca, Henrique Guimarães, Pedro dos Santos Fragozo e Carlos Griggs.

8ª secção

Procopio Jovita da Silva, major Carlos Bento Barbosa Serzodello, alferes Luiz dos Santos Barata, Olavo José Vaz, Gregorio Joaquim dos Santos, Adolpho Duarte dos Santos, Alfredo de Azevedo Alves e Pedro Rodrigues da Silva.

9ª secção

Coronel Alfredo Godofredo Braga de Araujo, Proto Meirelles, Carlos Alberto de Souza Fernandes, João Gregorio Vieira de Castro, Henrique Vieira de Azevedo, Gastão da Fonseca, Joaquim Sizinio de Oliveira e Braziliano Petra Padilha.

10ª secção

Coronel João Vicente Brito Galvão, Dr. Pedro Borges Leitão, Manoel José da Costa Velho Junior, José Alberto de Sant'Anna, João Maria de Lacerda, José Stockmeyer, João Firmino da Rocha e Bernardino José de Siqueira.

11ª secção

Dr. Aristides Pereira da Silva, Alberto Couto de Oliveira Costa, Jeronymo José da Cunha Guimarães, Copernico Conrado de Proença, Gustavo Rodrigues Samico, João de Almeida Pinto, Francisco de Souza Araujo Guimarães e Alfredo Julio Oliveira Castro Vianna.

12ª secção

Major Carlos Frederico de Oliveira, Arthur Neves da Silva, Francisco Queiroz Pereira, Damaso José de Siqueira, Miguel dos Anjos Pires, Horacio Amanda de Lemos, Benedicto da Silva Santos e Pedro Martins Pereira.

13ª secção

Tenente Eduardo José de Mesquita, José Ferreira Calainho, Antonio Avelino Pinto Guimarães, Natal Segreto, Joaquim da Cunha Ribeiro, Felício de Souza Almeida, Pedro Ladislão da Silva Graça e capitão Abilio Galvão.

Segundo districto

1ª secção

Dr. Oscar Guarany Goulart, Luiz C. Noronha da Motta, José Jobim, Francisco Carvalho Abreu, José Antunes da Silva, capitão Candido Hyppolito de Azevedo Coutinho, Hortencio Ribeiro da Cunha e Pedro Mathew Lotli.

2ª secção

Leonardo Franca, Raphael Capparelli, Deocleciano Dias de Souza, Alfredo Nunes, Leandro da Costa Jucá, João Gonçalves Cruz, Francisco Antonio Nigro e alferes Absalão Henrique Mendes Ribeiro.

3ª secção

Ludovico Homem da Rocha, José Manoel Pereira da Silva, Antonio Pedro de Alcantara, João de Souza Bandeira, Gustavo Adolpho Ormann, Januario Cordeiro de Oliveira, Gil Vicente de Souza e Luiz Drummond Spinola e Almeida.

4ª secção

Augusto da Silva Machado, Abelardo de Souza, Juvencio Xavier de Castro Junior, Euclides da Silva Barreiros, Antonio José Teixeira, Luciano Ernesto Martins, Vicente Avelino de Barros e Vicente Ferreira Arambipe Santos.

5ª secção

Alexandre Maigre de Figueiredo, João Manoel Rodrigues, Julio da Silva Barreiros, Victorino José Fernandes, Benedicto Baptista de Bittencourt, João Baptista da Rocha, Antonio Pereira de Andrade Bastos e Arthur de Paiva Guedes.

6ª secção

Francisco Pacheco de Oliveira, João Corrêa Soares, Elyseu de Medeiros Frias, Arthur Martins da Piedade, Gabriel Alves da Costa, Manoel Dias Velloso, capitão Eduardo de Almeida Mignon e Carlos Passos.

7ª secção

Tenente Eduardo de Magalhães Carvalho, Braz Luiz Ferreira, Abel Marques Baptista de Leão, José Francisco de Abreu, Honorio Carneiro da Silva, Carlos de Medeiros Frias, Heitor Alves de Souza e Julio da Silveira Tavares.

8ª secção

Arthur Augusto Pinto, Affonso de Paula Dias, João José da Cunha, João de Almeida Migon, Antonio Macedo, Alfredo Paulino Ribeiro Vianna, Alfredo Rodolpho da Silveira Maciel e José da Cunha.

9ª secção

Major Francisco José Gomes da Silva, Alfredo Arthur Baldomero, José dos Santos Carneiro Pimpas, Alfredo Joaquim da Conceição, Euclides Francisco Freire, Alfredo Avelino de Barros, Julio Ferreira e José Custodio de Oliveira.

10ª secção

Joaquim Gonçalves Pereira Junior, Francisco Medeiros Cypriano, Joaquim Duarte Martins, Antonio José da Silva, José Augusto Vaz da Silva, Guilherme Duarte Coelho, Joaquim Duarte de Oliveira e Luiz Evangelista Domingues.

ESPIRITO SANTO

1ª secção

Dr. Franklin Washington da Silva Almeida, Dr. Carlos Pereira da Silva, Dr. Ludgero Antonio Coelho, Manoel Netto Pinto Machado, Manoel José Ferreira Netto, Joaquim Carvalho de Souza, Rodolpho Lucé Brandão e Joaquim Coutinho da Silva Imbu.

2ª secção

Olympio Telles de Menezes, Manoel Martins Torres, Artur Lino de Campos, Golefrodo Innocencio do Couto, Joaquim Francisco dos Santos, Americo da Costa e Silva, Vicente de Paula Fragoso, Leopoldino Alves Bastos, coronel João Francisco da Costa Ferreira, Manoel da Silveira Fortes e Dr. José Joaquim Coelho de Freitas Henriques.

3ª secção

João Maria de Lacerda Junior, Fernando Justiniano Silva, José Venerando da Graça Sobrinho, Oscar Rodrigues da Cruz, Dr. Arthur Adalberto dos Santos, Julio de Abreu Gomes, Americo do Mello Camello Bastos e Manoel Alves de Souza.

4ª secção

Dr. Cesar Augusto Borges, Dr. Francelino de Faria Motta, João Bento Nery Cadaval, Belmiro Affonso dos Santos, Hippolito José Dias, Aurelio Marques de Brito, Joaquim Carneiro Pereira Braga e Braz Pinheiro Ribeiro.

5ª secção

José Martins de Sá, Carlos Eduardo Thompson, João Luiz da Silva Moreira, Joaquim Rodrigues Ferreira Veiga, João Moeda de Miranda, Eduardo Rodrigues de Figueiredo, pharmaceutico José Ferreira de Paiva e Heleodoro Leandro dos Santos.

6ª secção

Dr. Candido Alves Mourão do Valle, Carlos Augusto Moreira da Silva, Francisco Rodrigues do Nascimento, Dr. Ernesto José dos Santos Silva, José Fernandes Machado, Raul Deocleciano da Silva, Alexandre Alberto Fernandes da Silva e João Zefirino Rangel de S. Paio.

7ª secção

Alfredo Angelo de Aquino, Alpio de Souza Abalo, Ernani Elisiario da Silva, Joaquim Villares Ferreira, Amancio Neves Gonzaga, José Bonifacio de Araujo, José Theodorico Antonio da Silva e Cavour Brazil Cattanio.

8ª secção

Alfredo Henrique da Silva Faria, Antonio Friandes, João Faque, Antonio José Corrêa, Alberto da Silva Faria, Dr. Henrique Teixeira Alves, Alberto Simonard Rodrigues dos Santos e Horacio Ribeiro de Souza Fontes.

9ª secção

José de Cunha e Souza, André de Faria Pinho, Augusto Lemos do Patrocínio Pinheiro, Luiz de Almeida Barbosa, coronel João Baptista da Silva Sobrinho, Joaquim Antonio Terra Passos, José Deocleciano Gomes e Rodrigo Waltz.

10ª secção

Dr. Henrique Augusto von Wescher, Alberto Beaumont de Abreu, Venancio Gonçalves, Verissimo da Silva Passos, Camillo Antonio do Nascimento, José Maria da Costa, Francisco Tavares de Medeiros e Jacintho Simões de Avila.

11ª secção

Antonio Barbosa dos Santos, Ignacio Barbosa dos Santos, Joaquim dos Santos Rangel, José Carlos Moreira Guimarães, Raul da Silveira Faria, Dr. Augusto Carlos Moreira Guimarães, Alipio Colonna e Chrysantho Pire de Brito.

S. CHRISTOVÃO

1ª secção

João Vieira Maciel, Dr. Carlos Oscar Lessa, Dr. João Pereira Lopes, Carlos José Faria da Costa, João Francisco Nelson e Cicero Peçanha.

2ª secção

Manoel Antonio de Almeida Ramos, Dr. Fernando Ferreira da Costa, Herculano Mello Fragoso, Francisco Antonio Cosar, Rodolpho de Athyde e Euclides Carlos Bomtempo.

3ª secção

Antonio José Alves Junior, major João Baptista da Silva Lisboa, Bernardo Fellippo da Silva e Souza, Gastão de Almeida Sonda Campos, João de Souza Pimenta e Caetano Gonzaga de Souza Amorim.

4ª secção

Alfredo Joaquim da Oliveira, Antonio Fonseca Lobo Benjamin Oliveira Junqueira, Candido José de Siqueira Campello Junior, João Silveira da Silva Damas e Oscar Trapado.

5ª secção

Manoel Soares de Sá, João Antonio Pinto de Miranda, Arthur Maria Teixeira de Aze-

vedo, João José Wandelbougou dos Santos, João da Silva Macieira e Eugenio Paillot.

6ª secção

Zoroastro Bruce Mariz Sarmento, Francisco Moreira Dutra, Diniz Martins, João José da Cruz Sobral, Laudelino Canuto Figueira e Alfredo Moraes Silva.

7ª secção

Dr. Augusto Daniel de Araujo Lima, Henrique Valentim Hankoc Dunhan, Eduardo Marcellino da Paixão, Dr. Publico Constancio de Mello, Capitão Luiz Carlos Zamith e Honorio da Fonseca Lobo.

8ª secção

Francisco Casemiro Alberto da Costa, Dr. Carlos Pinto Seidl, José Pires Cordovil da Silveira, João Francisco Leão de Castro, Francisco Ribeiro Bessa e Pedro de Alcantara Maia.

9ª secção

Eugenio Alves de Brito, Marciano Parraeir da Silva Varella, Frederico José Vaz Pinto, João Evangelista de Moura, Manoel Silva e Souza e coronel Gabriel Maggesi de Castro Pereira.

10ª secção

Dr. José Valentim Dunhan, Avelino Botelho Chaves, Augusto Oscar de Castro Bandeira, Antonio de Souza Valle, Aprigio Xavier Magreira do Amaral e José Antonio de Oliveira Costa.

11ª secção

Dr. João Caetano da Silva Lara, capitão de mar e guerra José Francisco da Conceição, Manoel José de Mattos Kelly, Manoel Alves de Castilhos, João Nunes de Figueiredo e Paulo José Pfaltzgraff.

TERCEIRO DISTRICTO ELEITORAL

ENGENHO VELHO

Primiro districto

1ª secção

Dr. José Guilherme de Almeida, Izaltino Barbosa, Antonio Sattamini, Oscar Bormann de Borgos, Alberto Braga, Raul Guedes Pinto, Guilherme Augusto Esteves e capitão Joaquim Jansen de Faria.

2ª secção

Tenente-coronel Carlos de Mello Palhares, major Feliciano Guilherme Pires, capitão José Antonio Alves Souto Junior, Dr. José Manoel da Silva, Arlindo Dias Abreu, Francisco Luiz de Azevedo Silva, Luiz Barbosa Sandim e Octavio F. Saldanha da Gama.

3ª secção

Dr. Platão Cavalcanti de Albuquerque, capitão Agostinho Pinto de Sá, João Carlos de Souza e Silva, Arthur Coelho, Ignacio Salino, tenente Guilhermê Eugenio Pires, João Ferreira Guimarães e João Nepomuceno de Azevedo Silva.

4ª secção

Dr. Abolardo Saraiva da Cunha Lobo Diogo Rodrigues de Vasconcellos, Angelo Benevenuto, Dr. Alexandrino Freire do Amaral, tenente João Carlos de Araujo, José Alves de Oliveira Filho, Feliciano Gomes de Oliveira Filho e Dr. Henrique Carneiro Leão Toixira.

5ª secção

Capitão Raul Fragoso de Mendonça, Mario Pinto de Sá, Americo Carlindo Pinto de Siqueira, Jorge Saturnino de Menezes, tenente Tancredo da Costa Barrato, Carlos Augusto Auston, capitão Bento de Macedo Guimarães, Cleto Pereira de Moraes.

6ª secção

Dr. Pedro Couto, Jacob Francisco Pinto Peixoto, tenente-coronel Manoel Luiz Rodrigues, Antonio Cavalcanti, Francisco Ro-

berto Monteiro da Silva, Alfredo Augusto de Souza e Silva, Dr. Jacintho Claro Baptista dos Santos e capitão Antonio Moreira de Mesquita.

7ª secção

Major João Rodrigues da Motta Teixeira, Joaquim Pereira Leite, capitão Sebastião José dos Santos Andrade, Leopoldo Gomes Leal, Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, Alfredo Hyppolito Struc, Domingos Peixoto Braga e Manoel Teixeira da Fonseca Vasconcellos.

8ª secção

João Lopes Pereira Pinto, capitão João Goulart de Araujo Macedo, Rodolpho Marques Perdigão, José Antonio de Oliveira Castro, Frederico Rithe Barbosa, Camillo de Sant'Anna, Americo de Campos e João José Pereira Bastos.

Segundo districto

1ª secção

Raul da Motta Pragana, Luiz Quintanilha, Alberto Beaumont de Abreu, Manoel Gouvea Jardim, Jorge Lazary, Alferes Oscar Guimarães, Dr. João Annibal Soares de Oliveira, major Candido José de Mendonça.

2ª secção

Major Antonio Affonso Xavier Pragana, José Venerando da Graça Sobrinho, Antonio de Oliveira Pinto, major José Vicente de Oliveira, João Monteiro de Barros, Raulph de Santa Rôsa, Pedro da Rocha Leão, Antonio Manoel de Proença Gomes.

3ª secção

Dr. Matheus Nogueira Brondão, capitão Francisco Antonio de Faria, Antonio Miguel de Azevedo Silva, Dr. Oscar Pareto Torres, alferes João Gonçalves de Menezes, Francisco Dantas Lessa, Benjamin Torres de Carvalho, Dr. Miguel Lopes do Amaral e Silva.

4ª secção

Dr. Rodolpho de Alencar Coimbra, João Ferreira da Graça Junior, Alferes José Marcellino de Vasconcellos Ramos, Antonio Augusto Pinto de Siqueira Junior, Candido Augusto Esqueves, Oscar Pragana, Dr. Flavio de Moura, José Lazary Junior.

5ª secção

Coronel Alexandre Dyt Fontenelli, Alberto Corrêa de Mattos, Mario Rodrigues, Eugenio de Proença Gomes, Oscar de Souza e Silva, Jorge Alberto dos Santos Pereira, Alexandre Pereira Lima, Albino Lacerda.

6ª secção

Major José Pereira Carneiro, José Gomes Soares Ribeiro, João Ricardo Ferreira Maia, capitão-tenente Antonio Augusto Pinto, capitão João Alves Pinto Guedes, Alfredo de Souza Araujo Monteiro, José Joaquim da Cunha Leal Junior, Almiro Reis.

7ª secção

Coronel Ricardo Constantino Vieira Junior, tenente Aurelio Ribeiro, capitão João Barbosa Sandin, capitão Bento Manoel da Carrazedo Junior, tenente Aristides Gallop Filho, capitão João Antonio Alves de Conti Junior, capitão Manoel Lopes de Azevedo e alferes José de Albuquerque Junior.

8ª secção

Americo Cardoso, Candido José de Souza, Arnaldo Antunes, Celestino José Marins, Antonio Pires de Oliveira, Alvaro da Motta Carneiro, Rufino Manoel Gomes e Guilherme Proença Gomes.

9ª secção

Alfredo Corrêa de Mattos, Joaquim da Costa Lage, Symphonio Ramos C. L. P., José Joaquim de Siqueira, Antonio Xavier Baptista, Felipe Gonçalves, Henrique Tertuliano dos Santos, Constantino Pereira de Castro.

ENGENHO NOVO

1º districto

1ª secção

Manoel José da Silva Guanabara, Samuel Figueiredo, Antonio Benedicto Pires da Silva, Amaro José Caetano, Bruno Ferrão de Figueiredo, Theophilo Moreira da Costa, Alfredo Duarte de Silva, Antonio Luiz dos Santos Lima Junior.

2ª secção

Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, Manoel Alves Moreira, Rubeno Pinheiro Guimarães, Polycarpo Carneiro, J. R. Vieira de Mello, João de Castro Caminha, Eugenio Ferreira Gedeão, Albino de Sá Carneiro Chaves.

3ª secção

Dr. Antonio Pedro Monteiro de Drummond, Alfredo Augusto Rivermar de Almeida, Sizenando Gomes de Oliveira, José Bernardino Fernandes, Joaquim Antonio de Aguiar, José Ezequiel Ferreira, Felippe Luiz Delduque, Alvaro Fausto de Souza.

4ª secção

José Pinto Morado, Marcellino Moreira de Macedo, Guilherme Gonçalves Valente, Joaquim Bettamio Filho, Godofredo de Souza Meirelles, Brazilio Camargo de Brito, Ernesto Elydio da Silveira, Lafayette Soares.

5ª secção

Manoel José Pereira de Moraes, Francisco Pereira da Silveira, José da Costa Thimoteo, Ernesto Augusto Vianna de Almeida, Joaquim de Souza Meirelles, Henrique do Nascimento Guedes, Dr. Bernardo Xavier Rabello, Carlos Austin.

6ª secção

Pedro Dias Olavo, Felipe José Cardoso, Eduardo Leoncio Pereira, Euzebio Augusto Esteves, Manoel Leite de Andrade, Genesio Iguatemy, João Antonio Garcia, Manoel Pedro Guimarães.

7ª secção

Candido Gambôa, Custodio Joaquim, Valladão, Alfredo Garcia, João Duarte Nunes Netto, Samuel Pinheiro Guimarães, Carlos da Rocha Pereira, João Augusto Fontes e Torquato Vieira de Mesquita.

8ª secção

Manoel Joaquim Valladão, Joaquim Bastos Junior, Roberto Pinto, Francisco José Puga Garcia, Manoel de Castro Lima, Benjamin Guimarães dos Santos, Nicoláo João Baptista Oliveira e Augusto Cesar de Barros.

9ª secção

Candido Costa, Theophilo José Gomes, Oscar B. Silveira, Archimedes dos Santos Mello, Eduardo Paim Pamplona, Flavio Novaes, João Maria Lemos do Lago e Alberto Teixeira Coimbra.

10ª secção

Eduardo Gomes da Silva, Jayme José Dias Corrêa, José Lourenço Barcellos, Pio Maria de Paula Ramos, tenente Carlos Francisco da Silva Tavares, Alfredo Ferreira Coutinho, Joaquim da Costa Camarate e João do Rogo Amaral.

Segundo districto

1ª secção

João Oscar Lapa Pinto, Henrique Frederico Brauns, Luiz Gonçalves Villarinho, Antonio Roberto da Silva Oliveira, José Antunes Brum, Lysandro dos Santos Pacopahyba, Luiz de Araujo e João Affonso Ferreira.

2ª secção

Ubaldo Soares da Silva, José de Moraes e Silva, Alberto Moreira Pinto, Dr. Ernesto Eugenio Barbosa, Norberto Roberto da Silva Oliveira, Durval Muniz de Oliveira, Manoel Carvalho e Antonio de Oliveira Rodrigues.

3ª secção

Manoel Nicoláo Figueira, Oscar Figueiró de Barros, Thomaz Weyram Junior, Antonio Luiz de Moraes Sarmento, José de Azevedo Doria, Antonio José de Santiago Silva, Primo Joaquim Antonio e Luiz da Silva.

4ª secção

João Pacheco de Azevedo, Etelvino Ignacio de Andrade e Silva, Alexandre Baptista Lage, Arthur Justinino da Silva Chaves, Octaviano Cesar da Silva, João de Castro Guimarães, Anselmo Ribas e Josué de Mello.

5ª secção

Francisco Canella, Octavio de Oliveira, Manoel Antonio Arêas, Felisbino Macedo Guimarães, Francisco José Fernandes Lopes, Oscar Antonio da Paixão, Antonio Lemos e Augusto Lemos.

6ª secção

Eduardo Vieira Nunes, Alvaro Lopes, Arthur Augusto Ribeiro, Antonio Vargas Junior, João Frederico Braunes, João de Souza e Silva, Paulo de Carvalho e Archimedes do Amaral.

7ª secção

Dr. João Baptista do Monte, Manoel Augusto dos Santos Coimbra, Antonio Dias Pavão, José Moreira da Silva, Durval Ribeiro Tourinho de Pinho, Narciso Xavier de Barros, Daniel da Silva e Pedro Reis.

8ª secção

Dr. Eduardo Meirelles Sobrinho, Manoel Ponciano Mallio Carneiro, Julio Pinto Duarte, João Lopes de Queiroz Vieira, Manoel Luiz da Costa, Manoel da Costa Souza, Pedro Pereira de Carvalho e Honorio Gurgel.

9ª secção

Feliciano Meirelles Alves Moreira, Agnelio Mallio Rodrigues Carneiro, José Bernardino Gomes, Antonio Pinto Duarte Junior, Didi-mo Babo, Roberto Leite, Justiniano Cardoso e Augusto Vasconcellos.

10ª secção

Astolpho Freire, Dr. João Pinto da Silva Valle, Arlindo Pinto Duarte, Paulino José da Silva, Americo Vespuccio Mallio Carneiro, Arthur Pereira de Carvalho, Paulo Ribeiro e Venancio Ribeiro.

11ª secção

Sylvio de Carvalho, Luiz Meirelles Alves Moreira, Francisco Pinto Duarte, José Augusto Ferreira, Joaquim Maria Lindo, Heitor Varella Carneiro, João de Sequeira Cavalcanti e Dr. João Villola de Gusmão.

12ª secção

Augusto de Miranda, José Machado Tosta, José Pinto Barbosa, João Corrêa de Sá, Renato Corrêa de Sá, José Anesio da Costa, Antonio da Rocha Moura e Francisco de Sá.

13ª secção

Tenente-coronel José Lopes da Costa Moreira, Arthur Augusto Fernandes, Frederico Alves Raythe Barbosa, Antonio da Silveira Serpa, Homembom Justo Cavalcanti, Aristides Durmond de Lemos, capitão Emilio de Brito e Theodorico Florambel da Conceição.

14ª secção

Dr. Eduardo Pedroso A. de Magalhães, Aureliano Nobrega de Vasconcellos, Luiz da Rocha Pereira, Arthur de Andrade, Herculano Luiz Pereira, João Pedro Alexandrino e Silva, Fernando Pagaué e Jeronymo Pereira.

15ª secção

Florianio Florambel da Conceição, Antonio José Fernandes Lopes, José de Oliveira Nogueira, Luiz José Cardoso, João Soares de Almeida Barreto, Miguel João Duque Estrada Meyer, Manoel Eduardo de Castro e Adolpho Sid.

16ª secção

Dr. Antonio Evaristo de Moraes, Augusto Henrique Telles, Antonio de Farias, Sergio Bernardino da Costa, Genaro Jansen, Pedro José da Silva, Luiz Antonio de Magalhães Castro e Annibal Jardim.

INHAUMA

1ª secção

Antonio Joaquim de Souza Botafogo, Dr. Alfredo Moutinho dos Reis, Rodolpho Rodrigues da Silva, Francisco José da Silva, Eduardo Climaco Pereira de Souza, Carlos Guilherme e Pereira Lima, Adolpho Felix de Oliveira e Silva e Marcellino Cerqueira da Silva.

2ª secção

Alferes Henrique Ernesto Dias, Antonio do Couto Teixeira, João Cordeiro de Castro, João Dias de Souza, Antonio de Souza Coelho, José Ponciano dos Santos, Alberico de Magalhães Couto e Leandro de Araujo Silva.

3ª secção

José Guilherme de Almeida, Evaristo da Silva Balthar, Luiz Augusto Ramos da Fonseca, Antonio de Souza Borges, capitão Isidro da Rocha Porto, Manoel José da Costa Velho Junior, Dr. Octavio Vinelli e João da Silva Moraes.

4ª secção

Antonio Augusto Maia Maciel, Alfredo Coelho Martins, Antonio Maia da Silveira Mattoso, José Moutinho dos Reis Filho, Irineo José Fernandes Guimarães, Antonio José Rodrigues, Octavio Corrêa dos Santos e Manoel Fernandes Pinheiro.

5ª secção

João de Azevedo, Delfino Antonio da Costa, Carlos Henrique Pereira de Souza, Alipio Teixeira de Souza, Hermogones Vicente Ferreira, José de Simas Souto, Sergio de Macedo Portella e Firmino Antonio de Gouvêa.

6ª secção

Dr. José Clarimundo Nobre de Mello, Dr. Alceo Mario de Sá Freire, André José Barbosa, Manoel Bomfim de Carvalho, Innocencio Nazario de Gouvêa, Antonio Jayme de Alencar Araripê Filho, José Gomes da Costa e Antonio José da Silva.

7ª secção

Major Joaquim Pereira de Souza Caldas, Antonio Augusto Fiuza da Cunha, Naim Duarte Cardoso, Arthur Joaquim Borba, Manoel da Oliveira Ramos, José Americo de Souza Fontes, Hugo Hayman e Roberto Musso.

8ª secção

Dr. Antonino Augusto Ferrari, Tiburcio Furtado de Mendonça, João Luiz Corrêa, Porfirio Joaquim de Mattos, Joaquim Villalba, Euzebio Joaquim de Oliveira, Adolpho Felix de Oliveira e Silva e José Alves de Oliveira.

9ª secção

Jesé Coelho Rodrigues, Aroldo Manoel Nabor do Rego, Alfredo da Rocha Pereira, José de Serra Junior, Eduardo Alves Romariz, Ernesto Telles Mattoso, Publico Pereira Gonçalves e Raymundo Pereira de Souza.

10ª secção

Jorge Teixeira de Azevedo, Henrique Loureiro, Carlos Ferreira Braga, Mario Caminha. Dr. Primo Teixeira de Carvalho, Joaquim José da Fonseca Filho, Leopoldo Cardoso Pinto e Prescilliano Felix de Carvalho.

11ª secção

Saint Clair Pimentel, Joaquim Lopez Pereira Jatobá, Jovelino Vaz Figueira, Alfredo Castro Pereira, Mario Muotinho dos Reis,

Alberico Froire de Sant'Anna, Epiphanyo de Araujo Freitas e Carmindo Guimarães.

12ª secção

Carlos Wanderley Maciel Pinheiro, Horacio José da Silva, Marcos Armando Alberto Nabuco, José Marques Mariz, Augusto José Garcia, Gregorio de Oliveira Pacheco e Albino Antonio Toloni.

IRAJÁ

1ª secção

Manoel Luiz Machado, Samuel Carvalho de Oliveira, Luiz Amado Machado, Malaquias Alves de Oliveira Braga, Antonio Corrêa Barbosa Junior, Cezino Alves Castilhos, Primo Carvalho de Oliveira e Carlos Guilherme Cesar da Costa.

2ª secção

Dr. Sylvio Romero, Dr. Geraldo Barbosa Lima, Dr. João Buarque Lima, Bernardino José de Queiroz, Alberto Marcellino de Almeida, Alfredo Boyd, João de Castro Lima e Silva e major João Carlos de Vasconcellos.

3ª secção

Coronel Carlos José de Azevedo Magalhães, Antonio Eusebio Fortes, Antonio Luiz do Rosario, Aristides Drummond de Lemos, Luciano Goulart de Oliveira, João da Silva Alves, Manoel Soares Pereira e Francisco de Paula Mascarenhas.

4ª secção

Dr. Luiz de Araujo Aragão Buleão, Dr. Gentil Homem de Oliveira Roxo, capitão Almirante Alves Cabral, Alberto Rodolpho de Mattos, Virgulino Fernandes do Amaral, Augusto da Silva Moreira, João Baptista da Silva Freitas e João José do Carmo Bitencourt.

5ª secção

Rodrigo Augusto de Freitas, João Paula Martins, Alberto Joaquim da Silva, Clemente Augusto Bandeira, Leopoldo Rego da Silva, Maximiano Rodrigues de Carvalho, Luiz Alves de Araujo e Antonio Joaquim de Vasconcellos.

6ª secção

Samuel da Silva Grey, Antonio Muniz Machado, Dionysio Ferreira de Azevedo, Manoel Nunes da Cunha, Manoel Pereira Guimarães, Fabriciano José Gonçalves Teixeira, Trajano Camara de Azevedo e Leopoldo da Costa Cesar.

7ª secção

José Rodrigues de Figueiredo, Benedicto Antonio de Araujo, Geraldo Antonio da Silva, Justiniano da Rocha, José Antonio Moreira, Bernardino Gomes Coelho, Manoel Elias de Faria Leite e Antonio Rangel.

8ª secção

João Manoel Machado Sobrinho, Pedro Malaquias de Oliveira, Juvenci Antonio de Sá, Roque Marcellino da Silva, Josephino Rodrigues Alves, Eustachio Pereira da Cruz, Thomaz da Silva Quintanilha e Evaristo Marques da Costa.

JACARÉPAGUÁ

1ª secção

Capitão Jeronymo Alhoim da Silva Menezes, Arthur Oscar Nogueira Neves, Joaquim Gonçalves Fernandes Pires, José Ferreira de Moraes, Joaquim de Almeida Cardoso Junior, João Thomaz da Silva, Manoel Henrique Pereira de Carvalho e João de Almeida Cardoso.

2ª secção

Antonio Teixeira da Cunha Junior, Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho, Francisco B. dos Santos, Luiz Dantas de Paiva Barbosa, Manoel Fernandes de Moraes, Antonio de Almeida Cardoso, Luiz José de Sant'Anna e Antonio Figueira de Ornellas.

3ª secção

José Militão de Sant'Anna, Jeronymo Pinto da Fonseca, Claudino José dos Santos, Olympio Raphael de M. Barbosa, Elisario de Souza Vieira, Evaristo Atayde Moncorvo, José Marques da Fonseca e capitão Francisco da Silveira Machado.

4ª secção

Augusto de Macedo Moraes, Antonio da Oliveira Reis Filho, Americo Carlos de Soqueira, Leonardo Barbosa de Souza, Candido Luiz Corrêa, Fernando Pinto Mattoso, Tolentino José de Freitas e Joaquim Ferreira de Moura.

* CAMPO GRANDE

1ª secção

Dr. Francisco Teixeira de Souza Alves, Sa-lustio Benicio da Silva, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, Candido da Costa Magalhães, Antonio Ferreira Borges, Rodolpho Marques de Oliveira, Manoel de Almeida Costa e José dos Reis Dantas.

2ª secção

Agostinho Coelho da Silva, João Frederico de Figueiredo, Bertucio Mariz Victor, Joaquim Clemente Marques, Antonio Pereira da Silva, Timothoo José Ribeiro de Andrade, Albino Alves Ribeiro e Manoel Goulart da Silva.

3ª secção

Ildefonso A. de Souza Compello, Francisco José de Moraes, José Maria Ribeiro, Luiz Gonzaga Pereira, Manoel Raymundo Cordeiro, Alberto Teixeira de Araujo, Luiz Bastos Guimarães e José Maria Mendes.

4ª secção

Marcelino da Costa Borges, Americo Augusto de Azevedo Bello, Leão do Castilho, Claudino Paes Ferreira, João José Gonçalves, Josino Antunes Suzano, José Garcia Ferreira e Antonio Teixeira da Paixão.

5ª secção

José Tinoco de Carvalho, Cicero dos Santos Marques, Dario de Oliveira, Manoel Fernandes Barata, Alvaro de Castilho, Marcellino Tinoco de Carvalho, José Justiniano de Carvalho e João Camillo de Aguiar.

6ª secção

Carlos Pereira do Nascimento, José Ignacio Gomes, Sotero Barbosa de Mattos, Laurindo Cardoso Ribeiro, Agostinho Barbosa Lima, Manoel Pio da Costa, Procopio de Sá Pereira e Adriano Pereira do Nascimento.

7ª secção

Francisco Ferreira da Silva, Antonio Maria Ribeiro, Balbino Ribeiro da Cunha, Francisco Teixeira de Souza, Francisco Barata, Joaquim Pires Nunes, Antonio Ricardo da Silva e José Buffon.

GUARATIBA

Primeiro districto

1ª secção

João Francisco da Silva, Laurentino Antonio da Silva Bastos, Joaquim Paes Sardinha, Capitão Eduardo de Andrade Teixeira, Justiniano Cardoso de Assumpção, José Martiniano Soares, José Pires de Almeida e José Pinto Motta.

2ª secção

Alfredo Jovonino Saldanha de Carvalho, capitão Luiz Muniz do Albuquerque, Joaquim Leite da Silva Telles, Antonio Alves Castilho, Afonso de Oliveira Bruno, Ernesto Quirino Guedes Ribeiro, Lucas Solano de Carvalho e Antonio José Innocencio.

3ª secção

Joaquim Antonio da Silva Bastos, Miguel Joaquim Rangel Afilhado, Astrogildo Bene-

dicto Rangel, José Alves Teixeira, Manoel José Vieira, Sizenando Antunes Suzano e Manoel Ferreira da Costa.

Segundo districto

1ª secção

José do Azevedo Paes, Luiz Pereira da Rocha, Paulo de Barros Lima, Manoel Antonio Vieira Dias, Joaquim Francisco de Macedo, Christiano Gervasio Pereira, Antonio Luiz Mercadante e Antonio Maria Pirrota.

2ª secção

Antonio Ramos de Oliveira, Joaquim Gregorio da Silva, Alberto Paulino Alves, Pedro Fernandes de Carvalho, Mathias Ramos dos Santos, João de Souza Figueira, Antonio Francisco Siqueira e Avelino Ferraz de Araujo.

3ª secção

Elias Nogueira Lara de Oliveira, José Nogueira Lara, João Rodrigues Pirante, José Albano de Sá Rosa, Vicente Alves Ribeiro, Francisco Alves dos Santos, Antonio Fernandes Brazil e Luiz de Souza Teixeira.

SANTA CRUZ

1ª secção

José Bonicio de Azevedo, Dr. Roldolpho Ramalho, Francisco Rauzio Lemos, Manoel José Teixeira, Alfredo de Almeida Corrêa, Virgilio Carlos de Oliveira, Antonio Olympio da Silveira e Francisco Antonio Bello.

2ª secção

João Manoel Alves, Elias Francisco de Paula, João Telles de Menezes, Ponciano da Costa Nunes, José Polycarpo Penna Filho, Ernesto de Araujo, José dos Santos Pimentel e Antonio da Costa Barros Sayão.

3ª secção

Adolpho de Macedo Tavares Cido, Silverio Gonçalves Maia, Candido Bazzilio Cardoso Pires, Bernardino Alves da Fonseca, Miguel Joaquim de Macedo Castro Junior, Antonio Sirado, Honorio dos Santos Pimentel e Manoel José Fructuoso.

4ª secção

Antonio Matheus Garcia, João Afro das Chagas, Miguel Joaquim de Macedo Castro, Dr. Francisco Antonio da Silveira, João de Mattos Teixeira, Manoel Gomes de Arruda, Lindolpho de Oliveira Pimentel e Paraizo Gonçalves Maia.

PAQUETA

1ª secção

Dr. João Baptista de Lacerda, Hormindo Brito de Souza, Guilherme Pereira Franco Junior, Manoel Ferreira da Silva Nunes, Antonio Augusto Fontes Palhares, Ludgero Cardoso Leal, Luiz de Andrade e Verissimo Ricardo Vieira.

2ª secção

Joaquim Francisco Borges, Miguel Marques Gonçalves, José Antonio de Mattos Martins, Eduardo Fulgencio Alves, Pedro Moreira Dias, Cardoso, Francisco Ferreira Campos Junior, Dr. João da Silva Pinheiro Freire, Pedro Corino de Araujo Ferreira.

ILHA DO GOVERNADOR

1ª secção

Dr. Arthur Maggioli, Eduardo Dutra do Souto, André Luiz da Rocha, capitão Pedro Barbosa da Silva, Ataliba Pinto dos Reis, Izidoro Gonçalves de Lima, Manoel Leito Bittencourt, Leopoldo José de Menezes.

2ª secção

Manoel Candido da Silva Castro, Pio Dutra da Rocha, Arthur Pereira Reis, Manoel Salles Abreu, Augusto da Costa Fernandes, Alfredo da Rocha Coelho, Francisco Peixoto de Carvalho, Pedro José Pereira.

3ª secção

Amancio Torres da Silva, Manoel Rodrigues Pereira Alves, Joaquim Freire da Silva, Antonio Hilario da Rocha, Pedro Jacintho Raposo, Januario da Silva Bittencourt, João Victorino dos Santos e Martinho da Silva Pereira Alves.

4ª secção

Zeferino Candido Guimarães Junior, Hugo Bernardes Messer, Honorato do Prado e Silva, Thedim Horta, Sylvio Salgado de Souza, Ribeiro Velasco dos Santos, Alfredo Pereira de Jesus o Jesuino da Silva Ornellas.

NOTA—Da relação acima, são supplentes os mesarios collocados em 4º, 7º e 8º logares, e effectivos os demais.

Aos supplentes incumbe substituir os mesarios effectivos que faltarem ou os que houverem fallecido.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, 20 de fevereiro de 1902.—Alvarenga Fonseca, director geral.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores de Antonio Gonçalves de Azevedo para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Inválidos n. 108, no dia 26 de fevereiro corrente, a 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos e, estes approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal das massas fallidas, deUberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo-se syndiccos definitivos e uma commissão fiscal, na fôrma abaixo

O Dr. Raymundo Pennafort Caldas, juiz pretor, servindo no impedimento do Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos de fallencia de Antonio Gonçalves de Azevedo, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—Eugenio Meyer & Comp. dizem que Antonio Gonçalves de Azevedo, negociante á rua do Cattete n. 26, sendo devedor aos supplicantes por diversas contas de mercadorias compradas na importancia de 3:768\$490, aconteceu que o supplicado abandonou o seu estabelecimento e ausentou-se para logar ignorado e por esta fôrma caracteriza se o seu estado fallencia nos termos do art. 1º, § 1º, letter C, do decreto 917, de 24 de outubro de 1890, além de que é certo que o supplicado deve a outros como se vê do resumo de balanço junto. A' vista do exposto e attendendo-se á urgencia em acautelar os interesses dos credores do supplicado, requer-se a V. Ex. que se digne designar um juiz dessa camara que, admitindo a justificação do allegado, declare a fallencia do supplicado para os effeitos de direito. Nestes termos, pedem deferimento. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1898—O advogado, Hygino de Bastos Mello. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Ao Sr. Dr. Montenegro, Rio, 29 de agosto de 1898.—T. Torres: Despacho: D. Justifique. Rio, 29 de agosto de 1898.—Montenegro. Distribuição: D. a Domingues, em 29 de agosto de 1898.—O distribuidor, J. Conceição. Dada a justificação ordenada, foi declarada aberta a fallencia do dito negociante. Feitas as diligencias legais pelos syndiccos provisórios nomeados Eugenio Meyer & Comp. e Carvalho Silva & Comp., com assistencia do Dr. curador fiscal das massas fallidas, ora por parte dos mesmos syndiccos foi-me dirigi a a peição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Pennafort

Caldas—Eugenio Meyer & Comp. e Carvalho Silva & Comp., syndiccos provisórios da massa fallida de Antonio Gonçalves de Azevedo, não tendo encontrado os livros do fallido na occasião da arrecadação e estando ausente ou fugitivo o mesmo fallido que não pôde ser intimado para apressantal-os, deve entretanto se proceder á reunião de credores que deliberem sobre os termos da liquidação da massa, por isso veem requerer a V. Ex. se digno de mandar proceder á convocação para dia e hora que forem designados. Assim, pedem deferimento. Rio, 7 de fevereiro de 1902.—O advogado, Hygino de Bastos Mello. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim, em termos. Rio, 7 de fevereiro de 1902.—Pennafort Caldas. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores de Antonio Gonçalves de Azevedo para se reunirem no sala das audiencias desta juizo, á rua dos Inválidos n. 108, no dia 26 de fevereiro corrente, a 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos e, estes approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo-se syndiccos definitivos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para liquidação definitiva da massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; é licito a um só um individuo ser procurador de um ou mais credores, o tanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos creditos. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 12 de fevereiro de 1902. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, o subscreevi no impedimento do escrivão companheiro.—Raymundo Pennafort Caldas.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 27/32	11 51/64
» Pariz.....	\$805	\$808
» Hamburgo.....	\$994	\$998
» Italia.....	—	\$750
» Portugal.....	—	\$354
» Nova York.....	—	4\$190

Vales de ouro nacional, por 1\$000.. 2\$310

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices de 3 % (inscrições, nom.....)	685\$000
Ditas idem idem idem, ao port..	632\$000
Ditas geraes de 5 %, miudas....	820\$000
Ditas geraes, de 1:000\$.....	835\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	823\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.	831\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	955\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	956\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	150\$000
Banco da Republica do Brazil...	37\$500
Dito Commercio, integ.....	126\$000
Comp. Sorocabana-Ituana, 20 %..	2\$000
Dita idem idem, integ.....	13\$000

Dita Melhoramentos no Brazil..	10\$750
Dita Jardim Botânico.....	151\$000
Dita Seguros Providente.....	156\$000
Debs. Sorocabana-Ituana, 1ª série	41\$000
Ditos Carris Urbanos, de 200\$...	148\$000
Ditos Jardim Botânico, 8 %/o.....	190\$000

Venda por alvará

13 apolices do Emprestimo de 1897, nom.....	957\$000
Capital Federal, 25 de fevereiro de 1902.—	
José Claudio da Silva, syndico.	

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1902

Algodão em rama, regular, de Mossoró,	8\$300 por 10 kilos.
Algodão om rama, limpo, de Sergipe, por	10 kilos.
Dito idem, regular, de Sergipe, 7\$500 por	10 kilos.
Café typo n. 6, 4\$834 a 4\$902 idem.	
Dito idem n. 7, 4\$493 a 4\$630 idem.	

Dito idem n. 8, 4\$153 a 4\$289 idem.
Dito idem n. 9, 5\$881 a 5\$949 idem.
Farelo nacional, 3\$200 por sacco de 40 kilos.
Farinha de trigo do Rio da Prata, marca Taurus, 25\$ por 2/2 saccos.
Pinho branco da Suecia, a chegar, £ 14 por standart.
Sebo do Rio Grande, 800 réis por kilo.
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1902.—
João Baptista Delduque, presidente.—Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Estatutos do Lyceu Salesiano

(CUIABÁ — MATTO GRÓSSO)

A pia Sociedade de S. Francisco de Salles que, ha muitos annos, se dedica á educação da mocidade, pouco abastada ou mesmo desvalida, em quasi todos os Estados do antigo e novo continente, apoiada unicamente nos recursos inexgotaveis da caridade publica, inaugurou no mez de julho de 1895, em Cuyabá, capital do Estado de Matto Grosso, um collegio sob a denominação de Lyceu Salesiano de Artes e Officios, com o fim de dar aos meninos, juntamente com a educação moral e religiosa, uma instrucção proporcionada á sua condição e formal-os, assim, virtuosos cidadãos e bons operarios.

O lyceu acha-se situado em uma das mais amenas e saudaves localidades da capital, sobre aprazivel collina entre o primeiro e segundo districto da cidade.

O estabelecimento, debaixo de um só nome e direcção, comprehende duas secções: estudantes e artistas.

ESTUDANTES

O ensino do lyceu se divide em primario e secundario.

O primario consta de tres annos de adaptação, destinados a preparar os alumnos para o secundario.

O programma dos cursos de adaptação abrange: primeiras lettras, religião, calligraphia, arithmetica pratica, elementos do grammatica, de geographia e historia natural.

O secundario, destinado ao preparo dos alumnos para a matricula dos cursos de ensino superior ou á obtenção do gráo de bacharel em sciencias e lettras, está organizado de perfeita conformidade com o decreto n. 3.914, de 25 de janeiro de 1901.

O lycéo adopta o programma do Gymnasio Nacional, de sorte que as disciplinas são distribuidas em seis annos de estudos, de modo por que são organizadas e ensinadas no dito Gymnasio.

O curso completo comprehende as linguas: portugueza, franceza, allemã, ingleza, latina e grega; as sciencias: arithmetica, algebra, geometria, trigonometria, elementos de mecanica, de astronomia, physica, chimica, historia natural, geographia e chorographia do Brazil, historia universal, idem do Brazil, litteratura e logica, desenho, musica vocal (obrigatoria) e instrumental (facultativa).

As referidas disciplinas, com o respectivo numero de aulas por semana, são distribuidas por seis annos de estudo, da maneira seguinte:

	N. de horas sem.
1º anno	
Arithmetica.....	4
Geographia.....	3
Portuguez.....	3
Francez.....	4
Desenho.....	3
Tota.....	17
2º anno	
Algebra.....	3
Arithmetica.....	3
Geographia.....	3
Portuguez.....	3
Francez.....	3
Desenho.....	3
Inglez.....	3
Tota.....	18
3º anno	
Geometria.....	4
Algebra.....	4
Geographia.....	2

Portuguez.....	3
Francez.....	2
Desenho.....	2
Inglez.....	3
Latim.....	—
Tota.....	18

4º anno

Trigonometria.....	4
Geometria.....	4
Algebra.....	2
Portuguez.....	1
Francez.....	2
Desenho.....	2
Inglez.....	3
Allemão.....	3
Latim.....	3
Grego.....	3
Historia.....	3
Total.....	23

5º anno

Mechanica e astronomia.....	3
Inglez.....	1
Allemão.....	3
Latim.....	3
Grego.....	3
Historia.....	3
Physica e chimica.....	4
Litteratura.....	2
Historia natural.....	2
Total.....	24

6º anno

Mathematica.....	2
Geographia.....	1
Francez.....	3
Inglez.....	1
Allemão.....	2
Latim.....	1
Grego.....	2
Historia do Brazil.....	3
Physica e chimica.....	3
Litteratura.....	2
Historia natural.....	5
Logica.....	3
Total.....	26

(Art. 4º do regulamento do Gymnasio Nacional.)

Ha no lycéo, além das materias constitutivas do curso official obrigatorio, outros cursos facultativos, como sejam: gymnastica, declamação, escripturação mercantil, noções praticas de meteorologia no observatorio do estabelecimento, etc.

Os programmas de ensino são os mesmos do Gymnasio Nacional e perfeitamente de accordo com a orientação e normas indicadas no capitulo III do regulamento approved pelo decreto n. 3.914, de 26 de janeiro.

ARTISTAS

Com o intuito de favorecer aos jovens pobres e desvalidos, a directoria do lyceu mantem um curso theorico-pratico de agricultura e uma secção de artes e officios em que se formam habeis mestres em quasi todas as artes, como pintura, esculptura, serralheria, marcenaria, alfaiataria, typographia, encadernação, etc.

O estabelecimento fornece instrumentos para aprendizagem dos diversos officios. Haverá uma aula noturna de religião, portuguez, arithmetica e lição de cousas indispensaveis ao operario bem preparado.

Para os que tiverem aptidão haverá tambem uma aula gratuita de declamação, desenho e musica instrumental (banda).

O resultado do trabalho durante os primeiros quatro annos ficará para o instituto, porém o director, a titulo de premio concederá todos os sabbados uma pequena retribuição aos que a tiverem merecido pela applicação e bom procedimento.

DISCIPLINA ESCOLAR

Segue-se no lycéo o *systema preventivo*, que consiste em explicar aos alumnos o regulamento do instituto, vigiando-os por tal fórma que, nunca se arredando delles a assistencia paternal dos superiores, se achem na impossibilidade de commetter transgressões no cumprimento de seus deveres religiosos, escolares e disciplinares.

Todos os alumnos deverão se conformar com o regulamento interno do estabelecimento. A immoralidade e insubordinação incorrigíveis serão motivos de expulsão.

De tres em tres mezes o director mandará aos paes ou tutores dos alumnos, um boletim sobre o estudo, trabalho, comportamento e estado de saude de cada menino.

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

O alumno, para ser admittido, deverá apresentar :

- a) certidão de baptismo ;
- b) attestado de vaccinação ;
- c) certificado de que não soffre molestia contagiosa.

Cada alumno terá na Capital um correspondente que se responsabilise pelo pontual pagamento da pensão contractada e demais despezas, obrigando-se a receber o seu correspondido em caso de molestia grave.

Os objectos de enxoval serão marcados com o numero designado no acto da matricula e admissão do alumno.

Os pedidos para admissão de alumnos deverão ser dirigidos ao director do Lycéo Salesiano de Artes e Officios (Cuyabá, Matto Grosso), declarando-se a idade do menino e as suas condições.

Padre Antonio M. Malan, reitor do estabelecimento.

Banco de Credito Real do Brazil

EM LIQUIDAÇÃO

Exposição da Comissão Liquidante e parecer do conselho fiscal que deverão ser apresentados em assembléa geral de 27 do corrente.

Srs. accionistas—A Comissão que encarregastes da liquidação do Banco de Credito Real do Brazil, vem hoje em cumprimento da lei, apresentar-vos as contas referentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 1901 (1ª da liquidação), e dar-vos algumas informações, que poderão ser desenvolvidas, si assim julgardes necessario para vosso melhor esclarecimento.

Antes, porém, deve dizer-vos que, no dia 15 de outubro proximo passado, entrou em exercicio o segundo dos liquidantes abaixo assignados, eleito pela assembléa geral do referido mez de outubro, para preencher a vaga aberta na Comissão pela renuncia do Sr. barão de Peres da Silva, que, por motivos de vós conhecidos, não pôde continuar a prestar-vos seus valiosos serviços.

Na mencionada sessão de 14 de outubro tomastes conhecimento do estado da liquidação em 30 de setembro, sendo-vos dito então pelos liquidantes que muito pouco se tinha podido fazer até essa data; nesse pouco, todavia, estava incluido um ajuste para liquidação de avultado mutuo, a qual, embora, por circumstancias supervenientes, não ficasse ultimada, é de esperar o seja sem alteração importante no que foi pactuado.

No periodo decorrido de 1 de outubro a 31 de dezembro, também pouco se fez, effectuando-se apenas tres liquidações, das quaes duas integralmente.

Os modestos resultados, que ficam expostos, não podem causar surpresa, attentas as lastimosas condições de todos os ramos da industria nacional, em consequencia, principalmente, da applicação inopportuna e obstinada de theorias que os factos vão diariamente desmentindo.

Confrontando os balanços de 31 de dezembro com o de 28 de junho, já publicado, agora submettidos á vossa apreciação, verificareis que houve no passivo uma diminuição de quasi mil e trescentos contos de réis, dando-se as maiores reduções nas verbas seguintes:

Letras convertidas.....	183:456\$000
Letras não convertidas.....	874:200\$000
Titulos preferenciaes.....	113:160\$000
Coupons.....	75:221\$500

1.246:037\$500

Para poder realizar as liquidações que permitirão a referida diminuição, a Comissão, não obstante haver arrecadado valores na importancia de 145:000\$, teve de fazer, no activo, reduções, de que resultou desfalcarse de 365:000\$ o fundo de reserva.

A Comissão entende que deve usar de inteira franqueza perante vós, e para conhecimento dos portadores de letras hypothecarias, nossos quasi exclusivos credores.

O fundo de reserva, a que a Comissão acaba de referir-se, ha de fatalmente desaparecer e alguns titulos do activo teem de soffrer grandes abatimentos. Ao começar a liquidação, as nossas responsabilidades sommavam, em numeroz redondos, 11.800 contos, em 31 de dezembro ultimo estavam reduzidas a 10.500 contos; para enfrentar este passivo tinhamos, no balanço, um activo de 24.000 contos. Sabeis, porém, por dolorosa experiencia, que este algarismo está muito longe de corresponder a valores reais, e isto por causas numerosas e varias que inutil seria agora memorar. Nestas condições, para que a liquidação não se torne desastrosa, cumpre proceder não só com zelo, isenção de animo e firmeza, mas também com a maior prudencia, contando para isto a Comissão Liquidante com a cooperação dos interessatos. Tal foi a norma que a Comissão se impoz.

Com effeito, ella tem-se dirigido a todos os mutuarios em atraso, lembrando-lhes a necessidade de liquidarem seus debitos para com o Banco, afim de que não se agrave a respectiva situação, e antes aproveitem-se de algumas vantagens, que o estado de liquidação offerece.

Não recorreu ainda ao emprego dos meios judiciaes, porque continúa a estar convencida de que esse recurso, aliás indispensavel, quando outro não haja, não consulta, nas circumstancias presentes, os interesses bem entendidos da liquidação.

Desanimada a lavoura (classe a que pertence a quasi totalidade dos nossos mutuarios), extinto o credito, abalada profundamente a confiança em qualquer empreendimento, as execuções teriam como resultado, depois de muito tempo e de muitos gastos, adjudicações de propriedades agricolas, pouco ambicionadas na actualidade.

E' licito, porém, esperar melhores dias; os erros dos homens, por grandes que sejam, não podem obstar indefinidamente ao desenvolvimento de um paiz tão pujante como é o Brazil.

A Comissão, entretanto, vae sollicita recolhendo as quantias que apura, afim de reunir a somma necessaria ao pagamento dos juros atrasados das letras hypothecarias—nosso principal escopo—e logo em seguida entrar em outra ordem de operações tendentes á liquidação definitiva.

Pensa a Comissão que, procedendo assim, bem comprehendo o pensamento dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1902.—*João Carlos de Souza Ferreira.*—*Luiz da Silva Porto.*

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

Ao conselho fiscal foram presentes, não só a minuciosa exposição que a Comissão Liquidante vos offerece, como o balanço e livros do Banco; e do exame a que procedeu nelles, chegou á convicção de que melhor orientação não podia a Comissão dar á liquidação de que foi incumbida, revelando perfeito conhecimento do estado geral dos negocios e dos especiaes deste Banco, que não poderiam ser por fórma alguma precipitados, sob pena de prejuizos serios e reaes.

Como lhe cumpria, reúne a Comissão o producto das liquidações, que vae realizando, para satisfazer, em primeiro lugar, ao pagamento dos juros das letras hypothecarias em atraso, pondo assim todos os seus credores preferenciaes em igualdade de circumstancias, para, depois, e á proporção dos recebimentos, prover aos rateios entre os portadores das mesmas letras hypothecarias.

Do balanço voreis que pouco se tem feito, em verdade, mas tudo devido á crise que ainda atravessa o paiz, crise que affecta principalmente a lavoura, nossa principal devedora: entretanto, os esforços que vao desenvolvendo a Comissão Liquidante, com o intuito de chamar amigavelmente ao cumprimento dos seus deveres os mutuarios em atraso, que por esse mesmo facto estão sujeitos á immediata liquidação, provam que estão em boas mãos os negocios deste Banco e que corre com prudencia e probidade sua liquidação, pelo que não duvida o conselho propor-vos a approvação dos actos da Comissão Liquidante.

Capital Federal, 13 de fevereiro de 1902.—*Fabio Nunes Leal.*—*Manoel Guilherme da Silveira.*

BALANÇO EM 28 DE JUNHO DE 1901

Activo		
Accionistas.....		39:320\$000
Emprestimos:		
Por hypothecas ruraes e urbanas, comprehendendo prestações vencidas e penhores	20.873:461\$064	
Idem idem do ex-Banco Predial.....	458:951\$806	
Carteira hypothecaria do Sul	76:683\$990	21.409:093\$860
Propriedades do banco, ruraes e urbanas.....	930:000\$000	
Idem idem do ex-Banco Predial.....	95:000\$000	1.025:000\$000
Titulos de carteira:		
Letras hypothecarias de 40\$	720:000\$000	
Idem idem do ex-Banco Predial.....	40:000\$000	
Titulos preferenciaes de 30\$..	540:000\$000	
Idem idem do ex-Banco Predial.....	30:000\$000	1.330:000\$000
Movéis e utensilios.....		9:412\$803
Caixa.....		1:980\$694
Letras a receber.....		425:772\$688
Contas correntes:		
De movimento (saldos devedores).....	110:569\$373	
Idem, idem idem do ex-Banco Predial.....	856:320\$978	
De sequestro.....	47:401\$050	
Devedores em liquidação.....	617:710\$485	1.632:001\$880
Conta de titulos:		
Titulos em caução.....	1.050:000\$000	
Valores hypothecados e depositados.....	25.195:531\$000	
Idem idem do ex-Banco Predial.....	1.038:626\$000	27.284:157\$000
		53.156:738\$958

Passivo		
Capital.....	8.000:000\$000	
Fundo de reserva e reconstrução.....	6.080:709\$081	14.080:709\$081
Emissão:		
Letras hypothecarias de £ 11.5.0 (ao par).....	267:100\$000	
Idem idem, de 100\$.....	310:400\$000	
Idem idem idem do ex-Banco Predial.....	699:100\$000	
Idem idem de 54\$.....	2.317:410\$000	
Idem idem de 40\$.....	2.598:520\$000	
Idem idem idem do ex-Banco Predial.....	638:720\$000	
Titulos preferenciaes de 40\$..	1.718:720\$000	
Idem idem de 30\$.....	1.949:310\$000	
Idem idem idem do ex-Banco Predial.....	479:040\$000	10.978:320\$000
Depositos:		
Quantias embargadas em mão do Banco.....		296:247\$938
Coupons:		
Pelos a pagar.....		213:721\$740
Resgate por sorteio:		
De 5 %.....	37:125\$000	
De 6 %.....	44:400\$000	
Do ex-Banco Predial.....	10:194\$500	91:719\$500
Contas correntes:		
De movimento (saldos credores).....	188:075\$263	
Idem idem idem do ex-Banco Predial.....	23:789\$436	211:864\$699
Contas de titulos:		
Valores dados em caução....	1.050:000\$000	
Garantias diversas.....	25.195:531\$000	
Idem idem do ex-Banco Predial.....	1.038:623\$000	27.284:157\$000
		53.156:738\$958

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1901.—Luiz da Silva Porto, director.—Pedro Gonvalves Telmo Leite, contador.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1901

Activo		
Accionistas.....		39:320\$000
Emprestimos:		
Por hypothecas ruraes e urbanas comprehendendo prestações vencidas e penhores.....	19.409:704\$179	
Idem idem idem do ex-Banco Predial.....	457:917\$493	
Carteira hypothecaria do Sul.	74:985\$840	19.942:607\$512
Propriedades do Banco:		
Ruraes e urbanas.....	939:000\$000	
Idem idem do ex-Banco Predial.....	95:000\$000	
Valor a apurar.....	80:000\$300	1.114:000\$000
Titulos de carteira:		
Letras hypothecarias de 40\$	600:000\$000	
Titulos preferenciaes de 30\$..	450:000\$300	1.050:000\$000
Caixa.....		16:666\$633
Movéis e utensilios.....		10:368\$330
Letras a receber.....		466:572\$688
Contas correntes:		
De movimento: — Saldos devedores.....	88:073\$553	
Idem idem idem do ex-Banco Predial.....	856:320\$978	
Idem de sequestro.....	45:461\$902	
Devedores em liquidação....	617:710\$485	1.607:566\$918
Conta de titulos:		
Titulos em caução.....	1.050:000\$000	
Valores hypothecados e depositados.....	24.553:805\$000	
Idem idem idem do ex-Banco Predial.....	1.038:626\$000	26.642:431\$000
		50.889:533\$081
		Passivo
Capital.....	8.000:000\$000	
Fundo de reserva e reconstrução.....	5.715:836\$107	13.715:836\$107
Emissão:		
De letras hypothecarias de £ 11.5.0.....	132:500\$000	
Idem idem de 100\$.....	46:800\$000	
Idem de 100\$ do ex-Banco Predial.....	223:100\$000	
Idem idem de 54\$.....	2:315\$034\$000	
Idem idem de 40\$.....	2.465:240\$000	
Idem idem de 40\$ do ex-Banco Predial.....	590:920\$000	
De titulos preferenciaes de 40\$.....	1.718:720\$000	
Idem idem de 30\$.....	1.865:880\$000	
Idem idem de 30\$ do ex-Banco Predial.....	440:310\$000	9.507:504\$000
Depositos:		
Quantias embargadas em mão do Banco.....		296:247\$938
Coupons:		
Pelos a pagar.....		138:499\$240
Resgate por sorteio:		
De 5 % e 6 %.....	81:525\$000	
Do ex-Banco Predial.....	10:194\$500	91:719\$500
Conta correntes:		
Saldos credores.....	174:645\$360	
Idem idem do ex-Banco Predial.....	22:649\$436	197:295\$296
Conta de titulos:		
Valores dados em caução....	1.050:000\$000	
Garantias diversas.....	24.553:805\$000	
Idem idem do ex-Banco Predial.....	1.038:626\$000	26.642:431\$000
		50.889:533\$081

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1901.—Os liquidantes, João Carlos de Souza Ferreira.—Luiz da Silva Porto.—O contador, Pedro Gonvalves Telmo Leite.